Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1608

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA N.º 001/16 - REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

Ata de reunião dos membros que compõem a diretoria executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, para afastamento e posse.

No dia 31 do mês de maio de 2016, a partir das 9:00 horas reuniram-se os prefeitos municipais eleitos para a diretoria do Cidecol - biênio 2015/2016, em sua sede, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS. Fazendo-se presentes, o prefeito municipal de Inocência o Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, ocupante do cargo de Presidente; o prefeito municipal de Cassilândia, o Senhor **Marcelino Pelarin**, ocupante do cargo de Vice-presidente; o prefeito municipal de Selvíria, o Senhor **Jaime Soares Ferreira**, ocupante do cargo de Secretário-Geral; e o Senhor **Mauro Gilberto Bremm**, Secretário do Cidecol. O motivo da reunião é para tratar da substituição do cargo de Secretário Geral, em acordo ao Estatuto Social, em sua Cláusula 34°, Parágrafos 3º e 4°, em função do afastamento dos Senhores Marcelino Pelarin e Jaime Soares Ferreira, por concorrerem à reeleição municipal em seus respectivos municípios, e acatando o que prevê a Lei Complementar n.º 64/90, artigo 1.º, inciso IV, alínea "a", combinado com o inciso III, alínea "b", item 3º da mesma.
Sendo que, em função dos afastamentos, fica o Sr. Mauro Gilberto Bremm Secretário do Cidecol, autorizado a fazer pagamentos administrativos, tirar extrato de aplicação financeira e assinar cheques juntamente com o Presidente o Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos, a contar da data de sua publicação, onde oficialmente, conforme documentação em anexo, se afastam os respectivos prefeitos de seus cargos e funções. Nada mais a se tratar deu-se por encerrada a reunião, onde foi feita e lida a Ata e passando a mesma para ser assinada pelos membros presentes abaixo relacionados. Assinam no original: O presidente Antônio Ângelo Garcia dos Santos, o vice-presidente Marcelino Pelarin, o secretário geral Jaime Soares Ferreira e o secretário Mauro Gilberto Bremm.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:49731709

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 DE, 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Senhor Mauro Gilberto Bremm, RG 297270 SSP/MS e CPF 312.641.582-20312.641.582-20, secretário do Cidecol,para assinar cheques juntamente com o Senhor Antônio Ângelo Garcia dos Santos– Presidente do Cidecol, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de maio de 2016.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS,
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1DA8B808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Aditivo de prazo no contrato n° 409/2013, Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 30/05/2016, com vencimento para o dia 25/11/2016 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Da Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1°, II e V da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Maio de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:794C8B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 103/16 DE 17 DE MAIO DE 2016 - DILIA ANTUNES MACHADO,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº 58790/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **DILIA ANTUNES MACHADO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de "Artifice – Auxiliar de Serviços Gerais," nomeada pelo DECRETO Nº 068/2016 publicado no DOM Assomasul 1573 folhas 002 em 11 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D87D46CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 219/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - DELFINO BORVÃO

Dispõe sobre a Progressão Funcional do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 057619/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** do servidor **DELFINO BORVÃO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrita sob a Matricula nº 663 - 1, lotada na SEMED – EM – Tupã I Nãndeva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6576D4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 220/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016 - DIFÍCIL ACESSO

"Concede gratificação de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores, à razão de 5 % (cinco por cento) e 10% (dez por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.**

ANEXO I
Tabela 1 – Gratificação de Difícil Acesso Professores - Vínculo Estatutário

Matrícula	Servidor	Percentual	Início
1668-2	ANTONIA OCENY DA SILVA LOPES	10%	24/02/16
2373-10	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	10%	24/02/16
615-1	CAMILA CAROLLO	10%	24/02/16
2576-9	CELANIR PEIXOTO RATIER	10%	24/02/16
6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	10%	24/02/16
2387-6	DEBORA MIELNIK MOREIRA	10%	24/02/16
1652-1	EDINALDO SILVA	10%	24/02/16
694-1	ELDA VASQUES AQUINO	10%	24/02/16
641-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	10%	24/02/16
2429-3	JOICE MARA DE FREITAS	10%	24/02/16
1045-2	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	10%	24/02/16
2596-41	MARCOS FABIANO BUSS	10%	04/04/16
624-3	MARIA GONCALVES ROCHA	10%	24/02/16
2327-19	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	10%	24/02/16
2259-16	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	10%	24/02/16
11514-1	MARILUCE DUARTE DA SILVA	10%	24/02/16
733-1	MONICA AQUINO	10%	24/02/16
2353-5	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	5%	24/02/16
682-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	10%	24/02/16
696-3	RUBENS AQUINO	10%	24/02/16
612-4	SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	10%	24/02/16
639-1	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	10%	24/02/16
8495-3	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	5%	24/02/16

ANEXO II
Tabela 2 – Gratificação de Difícil Acesso Professores - Vínculo Convocado

Matrícula	Servidor	Percentual	Início
7388-18	ADAO MIRANDA CORTES	10%	24/02/16
13553-3	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	10%	24/02/16
2972-10	ADRIANE ESPINDOLA CHAVES	5%	24/02/16
2357-15	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	5%	24/02/16
11783-13	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	10%	24/02/16
8313-17	CATIA DE OLIVEIRA	10%	24/02/16
2379-17	CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	5%	24/02/16
2381-19	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	10%	24/02/16
15553-1	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORREA	5%	24/02/16
2691-21	CRISTIANO ALVES SARMENTO	10%	24/02/16
6843-14	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	10%	24/02/16
14618-2	ELIANA MAZZER FORTES	10%	24/02/16
10487-7	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	10%	24/02/16
2406-17	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES	10%	24/02/16
2408-17	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	5%	24/02/16
7797-18	JULIANA DOURADO ROVARI	5%	24/02/16
8585-7	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	5%	24/02/16
8305-9	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	10%	24/02/16
15539-1	LARALINI APARECIDA COLMAN	10%	01/04/16
8525-9	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	5%	24/02/16
2596-40	MARCOS FABIANO BUSS	10%	24/02/16
7856-10	MARILEI MENDONÇA SEGURA	10%	24/02/16
2751-14	MARILENE ALVES ANTUNES	10%	24/02/16
6336-6	NADIA GONÇALVES ROCHA	10%	24/02/16
11844-7	REGIANE GUASINA FERNANDES	10%	24/02/16
5647-13	REGINA MARIA FERREIRA ROCHA	10%	24/02/16
3565-27	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	5%	24/02/16
2483-17	ROSELI CALLIARI	5%	24/02/16
2484-26	ROSELI NUNES MORAES ARCE	10%	24/02/16
4271-9	ROSILENE RUIZ PERES	5%	24/02/16

5054-13	RUTH NUNES CABRAL	10%	24/02/16
2488-18	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	5%	24/02/16
4108-14	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	5%	24/02/16
1328-23	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	10%	24/02/16
10482-6	TATIELY SILVA DA ROSA RODRIGUES	10%	24/02/16
10391-17	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	10%	24/02/16
6816-32	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	10%	24/02/16

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em conformidade com as datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls:_____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4AA29EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 207/16 DE 18 DE MAIO DE 2016 - GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA** concedida através da Portaria n.º 119/16, de 05 de maio de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 57779/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A5C47B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 206/16 DE 18 DE MAIO DE 2016 - SOLANGE DUTRA TAVARES

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **SOLANGE DUTRA TAVARES** concedida através da Portaria n.º 119/16, de 05 de maio de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58444/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3F8A7E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 205/16 DE 18 DE MAIO DE 2016 - JULIANA DA SILVA MARTINS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **JULIANA DA SILVA MARTINS** concedida através da Portaria n.º 119/16, de 05 de maio de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58524/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C4CAF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 220/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016 - GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL

"Concede gratificação de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores, à razão de 5 % (cinco por cento) e 10% (dez por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.**

ANEXO I
Tabela 1 – Gratificação de Difícil Acesso Professores - Vínculo Estatutário

Matrícula	Servidor	Percentual	Início
1668-2	ANTONIA OCENY DA SILVA LOPES	10%	24/02/16
2373-10	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	10%	24/02/16
615-1	CAMILA CAROLLO	10%	24/02/16
2576-9	CELANIR PEIXOTO RATIER	10%	24/02/16
6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	10%	24/02/16
2387-6	DEBORA MIELNIK MOREIRA		

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3164F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 204/16 DE 18 DE MAIO DE 2016 - NICE CARMONA RIBEIRO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **NICE CARMONA RIBEIRO** concedida através da Portaria n.º 119/16, de 05 de maio de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58286/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A96797C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 106/16 DE 17 DE MAIO DE 2016, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL 1602 EM 23/05/16, PASSANDO A VIGORAR CONFORME ABAIXO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote nº 10, da Quadra nº 02, da Vila Santa Catarina, matrícula nº 7.145 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Aridio Chamorro de Souza, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 106/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº 10, da Quadra nº 02, da Vila Santa Catarina, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 10-A e Lote nº 10-B.
Área Total: 597,75m² (Quinhentos e noventa e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 10-A
ÁREA: 15,00m x 19,925m = 298,875m² (Duzentos e noventa e oito metros e oitocentos e setenta e cinco milímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 15,00m com a Rua Ari Nunes da Silva, onde faz frente;
Ao Sul : 15,00m com o lote 10-B;
Ao Leste : 19,925m com fração do lote nº 11;
Ao Oeste : 19,925m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, esquina da Rua Ari Nunes da Silva.

LOTE 10-B
ÁREA: 19,925m x 15,00m = 298,875m² (Duzentos e noventa e oito metros e oitocentos e setenta e cinco milímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 15,00m com o lote nº 10-A, à 19,925m da Rua Ari Nunes da Silva;
Ao Sul : 15,00m com fração do lote nº 09;
Ao Leste : 19,925m com fração do lote nº 11;
Ao Oeste : 19,925m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C820C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 113/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016
(DESMEMBRAMENTO REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO)

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote A-1, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, matrícula nº 21.939 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Adelino Amaral de Avila, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, aprovado o Remembramento dos Lotes A-1-B, A-2 e A-1-A, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, matrículas nº 20.049 e 21.940 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Roney Emerson da Silva Martins, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote A-1-2, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Roney Emerson da Silva Martins, e em conformidade com o Anexo III deste Decreto.**

Art. 4º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 5º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 113/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote A-1, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote A-1 e Lote A-1-B.
Área Total: 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1
ÁREA: 12,50m x 30,00m = 375,00 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 30,00 m com fração da mesma quadra;
Ao Sul : 30,00 m com o lote A-1-B e a 37,50 m da esquina da Rua Marechal Floriano;
Ao Leste : 12,50 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com fração do lote A-4.

LOTE A-1-B
ÁREA: 2,50 m x 30,00m = 75,00 m² (Setenta e cinco metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 30,00 m com o lote A-1;
Ao Sul : 14,00 m com o lote A-1-A e 16,00 m com o lote A-2;
Ao Leste : 2,50 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente;
Ao Oeste : 2,50 m com fração do lote A-4.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 113/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote A-1-A, A-1-B e A-2, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, perímetro

Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominado de Lote A-1-2.
Área Total: 1.125,00 m² (Um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1-2
ÁREA: 30,00 m x 37,50 m = 1.125,00 m² (Um mil cento e vinte e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 30,00 m com o lote A-1;
Ao Sul : 30,00 m com a Rua Marechal Floriano, para onde faz frente;
Ao Leste : 37,50 m com a Rua Joana Batista esquina com a Rua Marechal Floriano;
Ao Oeste : 27,50 m com o lote A-3 e 10,00 m com fração do lote A-4.

ANEXO III
DO DECRETO Nº 113/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote A-1-2, da Quadra nº 05, da Vila Vilarinho, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote A-1-A, Lote A-1-B e A-2.
Área Total: 1.125,00 m² (Um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS
LOTE A-1-A
ÁREA: 12,50m x 30,00m = 375,00 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 30,00 m com o lote A-1;
Ao Sul : 15,00 m com o lote A-1-B e 15,00 m com o lote A-2 e a 25,00 m da esquina da Rua Marechal Floriano;
Ao Leste : 12,50 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com fração do lote A-4 e 2,50 m com fração do lote A-3.

LOTE A-1-B
ÁREA: 15,00 m x 25,00m = 375,00 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 15,00 m com fração do lote A-1-A;
Ao Sul : 15,00 m com a Rua Marechal Floriano, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com a Rua Joana Batista esquina com a Rua Marechal Floriano;
Ao Oeste : 25,00 m com o lote A-2.

LOTE A-2
ÁREA: 15,00 m x 25,00m = 375,00 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 15,00 m com fração do lote A-1-A;
Ao Sul : 15,00 m com a Rua Marechal Floriano, para onde faz frente;
Ao Leste : 25,00 m com o lote A-1-B e a 15,00 m da esquina da Rua Joana Batista;
Ao Oeste : 25,00 m com fração do lote A-3.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BB93A065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 224/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - ROSELI DA CUNHA SANCHES

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 058001/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **ROSELI DA CUNHA SANCHES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, Júlio Manvailer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9E74B81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 223/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - MONICA AQUINO

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 058016/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **MONICA AQUINO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrita sob a Matricula nº 733 - 1, lotada na SEMED – EM – MITÃ RORY.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A3AE966

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 222/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - CELANIR PEIXOTO RATIER

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 057368/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **CELANIR PEIXOTO RATIER** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrita sob a Matricula nº 2576 - 9, lotada na SEMED – EM – MITÃ RORY.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F57E41C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 221/16 DE 20 DE MAIO DE 2016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - DANIEL LEMES VASQUES

Dispõe sobre a Progressão Funcional do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 057712/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL I para o NIVEL II"*** do servidor **DANIEL LEMES VASQUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrito sob a Matricula nº 759 - 1, lotado na SEMED – EM – MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6E404223

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 010/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

EDITAL Nº 010/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexo I e II deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Veículo Oficial de Imprensa do Município (DOM ASSOMASUL), do dia 19 de fevereiro de 2016 e nomeados pelo Decreto nº 115/2016 de 31 de maio de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma.

DOS EXAMES:

A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. Wilsonir Vasconcelos, no dia **23 e 24 de junho de 2016, das 7:00 h (sete horas) às 11:00 h (onze horas), e das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas) no Posto de Saúde da Vila Varocopa,** devendo os candidatos comparecer munidos dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos aptos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 27 de junho de 2016**, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e apresentar-se para tomar **POSSE no dia**

29 de junho de 2016, às 14:00h, no Gabinete do Prefeito Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
- Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
- Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
- Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
- Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
- Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
- Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
- Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
- 01 foto 3x4 – (recente);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Para os nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, residir na área de instalação da equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF), nos termos do item 1.4.4.1 do Edital de Abertura do Concurso.
Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 31 de maio de 2016

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL Nº 010/2016

Cargo: 1116 - ACS - Posto de Saúde: Central – PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 68			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71596	HUGO ALEXSANDRO SILVA CORTEZ	122,60	2
Cargo: 1118 - ACS - Posto de Saúde Central – PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 70			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
73590	JéSSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR	146,60	1
Cargo: 1120 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 72			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
69612	PRISCILA PRIORI	97,00	1
Cargo: 1121 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 73			
N.insc.	**N.insc.**	**N.insc.**	**N.insc.**
73918	WESLEY ARTEMAN PEREIRA	92,00	1
Cargo: 1122 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 74			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75290	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	92,00	1
Cargo: 1126 - Construtor Civil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75043	ILZO GONCALVES FLORES	180,00	2
Cargo: 2111 - Fiscal Municipal			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
74947	JULIANE MARTINS PERALTA	145,00	2
Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75160	ELIZABETE FRANCO	131,40	3
Cargo: 2115 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
76631	SENIDE TORIBA	92,80	2
Cargo: 3145 - Professor I - Língua Materna (Guarani) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75919	LEONIZIO MARTINA ORTIZ	112,00	2
Cargo: 3150 - Coordenação Pedagógica - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75448	SÔNIA PAVÃO	114,40	2

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em:__/__/16

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:264C7935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 115/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016 - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO

DECRETO Nº 115/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Candidatos Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I

Cargo: 1116 - ACS - Posto de Saúde: Central – PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 68			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71596	HUGO ALEXSANDRO SILVA CORTEZ	122,60	2
Cargo: 1118 - ACS - Posto de Saúde Central – PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 70			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
73590	JéSSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR	146,60	1
Cargo: 1120 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 72			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
69612	PRISCILA PRIORI	97,00	1
Cargo: 1121 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 73			
N.insc.	**N.insc.**	**N.insc.**	**N.insc .**
73918	WESLEY ARTEMAN PEREIRA	92,00	1
Cargo: 1122 - ACS - Posto de Saúde Central - PSF Rural Assentamentos - Micro Área Nº 74			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75290	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	92,00	1
Cargo: 1126 - Construtor Civil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75043	ILZO GONCALVES FLORES	180,00	2
Cargo: 2111 - Fiscal Municipal			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
74947	JULIANE MARTINS PERALTA	145,00	2
Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75160	ELIZABETE FRANCO	131,40	3
Cargo: 2115 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
76631	SENIDE TORIBA	92,80	2
Cargo: 3145 - Professor I - Língua Materna (Guarani) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75919	LEONIZIO MARTINA ORTIZ	112,00	2
Cargo: 3150 - Coordenação Pedagógica - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75448	SÔNIA PAVÃO	114,40	2

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em:__/__/16

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:92F80848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 011/2016 - TEODORO LOPES DINIZ

O município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PUBLICA para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos que apresentaram a documentação exigida em conformidade com o **Edital nº 09/2016** de 09 de maio de 2016, publicado no **DOM Assomasul nº 1594 de 11 de maio de 2016**, para contratação temporária de Médico devidamente habilitado para exercer a função de Médico **ESP** (Estratégia de Saúde da Família) na unidade básica de Saúde da **Vila Doriane.**

CANDIDATO	CPF Nº
TEODORO LOPES DINIZ	051.001.784-34

Amambai - MS, 31 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BF5E0C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000065

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza e utensílios para atender a secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$: 20.025,04 (vinte mil e cinco reais e quatro centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038. 3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DA8400FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000016

Ata de registro de preço nº 07/2015 – Pregão: 08/2015
Empresa: RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 03.513.902/0001-10
Objeto: refere-se a contratação de serviços fúnebres para atendimento as famílias carentes do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.184,00 (tres mil e e cento e oitenta e quatro reais)
Dotação: 08.04.08.244.26-2.050.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5449ED55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00068

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se á contratação de estrutura para eventos sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, no valor de R$: 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais)
Dotação: 08.02.14.122.29-2.038.3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F2D8FD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 0067

Ata de registro de preço nº 18/2015 –Pregão: 030/2015
Empresa: NEUSA EDI SCHOENKNECHT
CNPJ: 94.894.508/0001-24
Objeto: refere-se compra de materiais de construção para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 2.114,00(dois mil e cento e quatorze reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.390.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CB56DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00064

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 4.959,36 (quatro mil e novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6D49A775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00064

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 4.959,36 (quatro mil e novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DBBD3354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00069

Ata de registro de preço nº 14/2015 – Pregão: 026/2015
Empresa: AUTO POSTO ANASTACIO
CNPJ: 24.649.634/0001-38
Objeto: Refere-se à compra de óleo lubrificante para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$ 4.156,20(quatro mil e cento e cinqüenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4A37E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00070

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 9.033,00 (nove mil e trinta e três reais).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F460A866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00074

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar que atende as escolas da rede municipal de ensino,no valor de R$ 3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,11 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:61929846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00075

Ata de registro de preço nº 018/2015 – Pregão: 030/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA - ME
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio MS, no valor de R$: 4.558,00 (quatro mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,17 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:96AE6325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00076

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar que atende as escolas da rede municipal de ensino,no valor de R$ 3.184,74(três mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,29 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:279AE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00077

Ata de registro de preço nº 02/2016 – Pregão: 35/2015
Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.599.733/0001-03
Objeto: Refere-se à compra de um freezer vertical com capacidade mínima de 260 lts e três liquidificadores industriais, para atender as escolas da rede municipal e centros de educação infantil do município de Anastácio MS.,no valor de R$ 5.738,00 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,30 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:88451F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00078

Ata de registro de preço nº 02/2016 – Pregão: 35/2015
Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.599.733/0001-03
Objeto: Refere-se à compra de um freezer vertical com capacidade mínima de 260 lts e três liquidificadores industriais, para atender as escolas da rede municipal e centros de educação infantil do município de Anastácio MS.,no valor de R$ 5.738,00 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 29 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6BF1AD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00095

Ata de registro de preço nº 06/2016 –Pregão: 04/2016
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 15.283,00(quinze mil e duzentos e oitenta e três reais)
Dotação: 06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000

Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FCDA9E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000202

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$: 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)
Dotação: 07.01 10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7DE280A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000203

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 12.095,00 (doze mil e noventa e cinco reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 08 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5929E48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000204

Ata de registro de preço nº 010/2015 – Pregão: 018/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPILAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: refere-se a compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio - MS, no valor de R$: 15.011,26 (quinze mil e onze reais e vinte centavos)
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 08 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8436AFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000209

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: NIVEA ROSA AGUILAR LARSON-ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: refere-se a contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, isolamento, sonorização para atender eventos palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 7.584,00(sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.102.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EEEECCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000210

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: NIVEA ROSA AGUILAR LARSON-ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: refere-se a contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, isolamento, sonorização para atender eventos palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.102.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2FC0DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000211

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0EB53357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000217

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: NIVEA ROSA AGUILAR LARSON-ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: refere-se a contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, isolamento, sonorização para atender eventos palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 11.300,00(onze mil trezentos reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 10 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CB8FA08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000219

Ata de registro de preço nº 01/2016 –Pregão: 34/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA

CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$:5.135,00 (cinco mil e trezentos e cento e trinta e cinco reais)
Dotação:07.01 10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 10 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4FDEFE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000220

Ata de registro de preço nº 011/2015 – Pregão: 020/2015
Empresa: OMEGA MED.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.973.242/0001-85
Objeto: refere-se a compra de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal, no valor de R$: 36.999,00 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais)
Dotação: 07.0110.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F2AEBF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000223

Ata de registro de preço nº 010/2015 – Pregão: 018/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPILAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: refere-se a compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio - MS, no valor de R$: 10.010,10 (dez mil e dez reais e dez centavos)
Dotação: 07.0110.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E49BF332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000224

Ata de registro de preço nº 08/2015 – Pregão: 016/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: refere-se a aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio que realizam consultas Oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidiana, no valor de R$: 2.965,00 (dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 10 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:364125AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000226

Ata de registro de preço nº 03/2016 – Pregão: 036/2015
Empresa: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
CNPJ: 00.548.966/0001-39
Objeto: refere-se a aquisição de oxigênio medicinal para atender as unidades de saúde do Município de Anastácio - MS -MS, no valor de R$: 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais)
Dotação:07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:226A0028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000229

Ata de registro de preço nº 01/2016 –Pregão: 34/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$:14.074,40 (quatorze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação:07.01 10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C7BFBD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000230

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2F485AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000231

Ata de registro de preço nº 09/2015 –Pregão: 17/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de materiais de consumo para atender a secretaria de saúde e as unidades de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$:5.446,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).
Dotação:07.01.10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:43AA2105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000232

Ata de registro de preço nº 01/2016 –Pregão: 34/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$:5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
Dotação:07.01.10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3A9D2554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000237

Ata de registro de preço nº 08/2015 – Pregão: 016/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: refere-se a aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio que realizam consultas Oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidiana, no valor de R$: 8.895,00 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Dotação:07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.32.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:382B022B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000241

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se á compra de peças para manutenção e conserto dos veículos leves desta secretaria, no valor de R$: 10.396,40 (dez mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Dotação:07.01.10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:69EC1224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000242

Ata de registro de preço nº 08/2016 – Pregão: 05/2016
Empresa: JOSE APARECIDO PEREIRA
CNPJ: 06.026.759/0001-20
Objeto: refere-se á aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio que realizam consultas Oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidiana, no valor de R$: 5.931,00 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais).
Dotação: 07.01 10.301.18-2.079.3.3.90.32.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:507BB72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000243

Ata de registro de preço nº 08/2016 – Pregão: 05/2016
Empresa: JOSE APARECIDO PEREIRA
CNPJ: 06.026.759/0001-20
Objeto: refere-se á aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio que realizam consultas Oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidiana, no valor de R$: 12.946,00 (doze mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Dotação:07.01 10.301.18-2.079.3.3.90.32.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 31 de março de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7B354620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PREGÃO N° 012/2016 - PROCESSO ADM Nº 031/2016 / REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens 01 a 183. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: 12 (doze) meses
Valor total máximo estimado: R$ 198.726,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-131014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131014,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-10200

Anastácio-MS, 12 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:07246DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 / PREGÃO N° 012/2016 - PROCESSO ADM Nº 031/2016

O Município de Anastácio/MS torna publico o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens 01 a 183. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: 12 (doze) meses
Valor total máximo estimado: R$ 198.726,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-131014,

07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131014,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-10200

Anastácio-MS, 12 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

MARCEL FERREIRA MACHADO,

GAUDIO TRINDADE COSTA e

ZACARIAS BARBOSA FALCÃO

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3BAFC124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE N° 02/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, ratifico presente certame de inexigibilidade de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, CNPJ n. 04.713.687/0001-63, com sede na cidade Porto Alegre – RS, na Travessa Missões, n. 20, bairro Santa Tereza, representado por seu procurador, Sr. João Maurício Maurinho Sahib, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.370.864 – SSP/MS e CPF n. 293.890.111-91, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de assessoria jurídica, administrativa e judicial, AD EXITUM, visando a recuperação financeira, com os projetos de redução da dívida fundada previdenciária, recuperação dos pagamentos indevidos referente às verbas indenizatórias da contribuição previdenciária, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da recuperação de receita na **Dotação:** 14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100000.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D3D55F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 032/2016 / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 033/2016 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, CNPJ n. 04.713.687/0001-63, representado por seu procurador, Sr. João Mauricio Marinho Sahib.
OBJETO: prestação de serviço especializado de assessoria jurídica, administrativa e judicial, AD EXITUM, visando a recuperação financeira, com os projetos de redução da dívida fundada previdenciária, recuperação dos pagamentos indevidos referente às verbas indenizatórias da contribuição previdenciária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.05.2016 a 23.05.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 – 100000 – Coordenação Econômico – Financeira.
VALOR: *ad exitum*– 20% do resultado econômico auferido.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, João Mauricio Marinho Sahib, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B33379E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000416

Ata de registro de preço nº 02/2016 –Pregão: 035/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de condicionadores de Ar Split de 24.000BTUs para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio , no valor de R$: 17.136,00 (dezessete mil e cento e trinta e seis reais).
Dotação: 06.0112.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115053
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8ED6D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000462

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Pregão: 006/2015
Empresa: DAMASCENO& DAMASCENO LTDA
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$: 32.651,80 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido as Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2D8F3DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000466

Ata de registro de preço nº 05/2016 –Pregão: 002/2016
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de utensílios, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS,no valor de R$: 1.804,20 (um mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).
Dotação:06.01.08.306.22-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F02BE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000467

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar, que atende os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$ 7.898,24(sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4D75D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000468

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$ 10.341,00 (dez e mil trezentos e quarenta e um reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1A2AFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000469

Ata de registro de preço nº 19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio , no valor de R$: 2.946,00 (dois mil e novecentos e quarenta e seis reais).
Dotação:06.0112.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D9093774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000470

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 001/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios da merenda escolar , para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 461,10 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).
Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:893FAD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000475

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA
CNPJ: 11.749.963/0001-09
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação de merenda dos alunos das escola da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS., no valor de R$: 2.404,36 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
Dotação:06.01.08306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65C68DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000486

Ata de registro de preço nº 018/2015 – Pregão: 030/2015
Empresa: CHAVES JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 00.106.670/0001-97
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para serem utilizados na conservação dos Próprios Municipais ou Locados a esta administração, no valor de R$: 10.411,20 (dez mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
Dotação:06.01 12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115053
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:046C6D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000487

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$ 2.387,84 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B42022E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000499

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: NILSON SEBASTIAO DA SILVA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$: 2.672,00 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais)
Dotação: 06.01.12361.20-2.060.03.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27434434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000506

Ata de registro de preço nº 17/2015 – Pregão: 031/2015
Empresa: TRATOR MAC SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI- ME
CNPJ: 13.260.647/0001-02

Objeto: refere-se compra contratação de empresa para serviços mecânicos em maquinas pesadas, pertencentes ou sob guarda do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 9.665,73(nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031. 3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:766E5469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000507

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação de merenda dos alunos das escola da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 855,03 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e três centavos)
Dotação:06.01.08306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67DDC45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000508

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA
CNPJ: 11.749.963/0001-09
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação de merenda dos alunos das escola da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 1.423,06 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos)
Dotação:06.01.08306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5CD17250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000509

Ata de registro de preço nº 06/2015 –Pregão: 09/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: Refere-se a compra de Gás de Cozinha P-13, para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio no valor de R$: 2.864,40 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.39.00 - 101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:672BED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000510

Ata de registro de preço nº 17/2015 –Pregão: 031/2015
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: refere-se compra de peças de para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende as escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$ 18.623,00(dezoito mil e seiscentos e vinte reais)
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD291626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000511

Ata de registro de preço nº 019/2015 – Pregão: 032/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA - ME
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio MS, no valor de R$: 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D17F010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000512

Ata de registro de preço nº 019/2015 – Pregão: 032/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA - ME
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.859,73 (três mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F52587B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000514

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar que atende as escolas da rede municipal de ensino,no valor de R$ 3.045,00(três mil e quarenta e cinco reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0DFF866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000524

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação de merenda dos alunos das escola da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.606,74 (três mil e seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
Dotação:06.01.08306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:308E51B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000525

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza higiene e utensílio para atender as escolas e centros de educação infantil do Município de Anastácio no valor de R$: 2.305,44 (dois mil e trezentos e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA735190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000528

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.265.264/0001-89
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação de merenda dos alunos das escola da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 2.423,33 (dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
Dotação:06.01.08306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6314166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000532

Ata de registro de preço nº 05/2016 –Pregão: 002/2016
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de material de limpeza e higiene para atender a secretaria municipal de educação,no valor de R$: 18,00 (dezoito reais).
Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 - 101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A24A821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 34/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016

Exclusivo para MEI, ME e EPP.
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, Lei 123/2006, alterada pela 147/2014 e demais alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 13 de junho de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio MS, 30 de maio de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:795031C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

Extrato para publicação

Aquisição de medicamento – falta no estoque da farmácia pública. Licitação fracassada.

Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

- Relação de empresas/medicamentos:

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Moca Comércio de Medicamentos LTDA-EPP	Heparina 5000UI/0,25 ml	Medicamento para a paciente Suelen Aparecida Felisberto Borges	R$ 4,9897	R$ 898,15

Valor total de R$ 898,15

- Valor Total de R$ 898,15 (oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

- Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

- Prazo – Medicamentos suficientes para atendimento durante 04 meses.

- Ratificação da dispensa – 23 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:EB4010B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1359/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros alimentícios p/ manut. da Secret. de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.626,65 (Três mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:73CE6F71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1250/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1358/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 794,43 (Setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8060E53A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1253/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1376/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95406EE5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1252/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1379/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EBF1C3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1251/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1382/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5912AEC6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1250/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1372/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C853A070

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1249/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1373/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55C03378

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1240/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1387/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:62A88669

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1246/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1385/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2911BBE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1245/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1383/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9BA67B20

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1244/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1380/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85D18AA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1243/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1377/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C79E9BB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1242/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1375/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7BDBBEC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1241/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1391/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 20,72 (Vinte reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F302D979

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 025/2016.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, implementos agrícolas para os assentamentos São Luiz, São João e Mercedina do município de Batayporã-MS, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 25060/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 007/2016, Processo n° 042/2016. **ADJUDICO A EMPRESA:** AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA-ME - CNPJ nº 17.473.697/0001-10, para fornecer os itens 01 e 02, no valor total de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Batayporã-MS, 31 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:64D717CC

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais para construção da cerca de alambrado do aterro sanitário, localizado à Rodovia José Xavier Prates da MS 276, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da C.I/PMB/SMTMA nº 02/2016, Processo n° 043/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 30/05/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:733E10C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre prorrogação de vencimentos de Tributos Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do presente exercício, de 31/05/2016 para 30/06/2016, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AD016144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014, que deu nova redação á Lei nº 837/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS nº 018/2016, de 05 de maio de 2016, que solicita a nomeação através de Decreto Municipal da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 04/05/2016 a 22/10/2016, em complementação ao mandato da Diretoria composta através do Decreto nº 117/2015 de 27 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo discriminada, para o período de 04/05/2015 a 22/10/2016, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 138/2014 de 03 de novembro de 2014, com alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 148/2014 de 24 de novembro de 2014, 074/2015 de 07 de julho de 2015, e 093/2015 de agosto de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.
Presidente: Viviane Pereira Teixeira
Vice Presidente: Ingryt Karini da Silva

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos quatro dias do mês de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:16F04C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica, inscritos no Patrimônio Público Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os bens móveis constantes do Balanço Geral do município de BATAYPORÃ-MS, por não terem mais condições de aproveitamento, observado o estado em que se encontram, tem que ser analisados e avaliados para propor baixa e/ou alienação através de Leilão Público;

CONSIDERANDO ainda que o município necessita regularizar o Patrimônio Público Municipal com relação aos bens móveis que não oferecem condições e forma de utilização na administração municipal, e ainda as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados inservíveis para a administração municipal os bens móveis abaixo discriminados, para efeito de baixa e/ou alienação através de Leilão Público na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO N°.
01	01	ESPÉCIE/TIPO – PAS/ÔNIBUS MODELO – IMP/M.BENZ OF 1620 PLACA – BYF 3730 COR – BRANCA ANO – 1995/1995 COMBUSTÍVEL - DIESEL CHASSI – 8AB384079SA112509 CÓD. RENAVAM N°00640542522	8625
02	01	ESPÉCIE/TIPO – PAS/MICROONIB/ MODELO – M.BENZ/LO 814 PLACA – BTR 4599 COR – BRANCA ANO – 1997/1997 COMBUSTÍVEL - DIESEL CHASSI – 9BM688176VB132406 CÓD. RENAVAM N°686937562	8517
03	01	ESPÉCIE/TIPO – PAS/ÔNIBUS MODELO – M.BENZ OF 1620 PLACA – AFO 3128 COR – BRANCA ANO – 1995/1995 COMBUSTÍVEL - DIESEL CHASSI – 9BM384087SB068797 CÓD. RENAVAM N°00642359881	8617
04	01	ESPÉCIE/TIPO – PAS/ÔNIBUS MODELO – IMP/M.BENZ OF 1620 PLACA – LBB 5123 COR – BRANCA ANO – 1996/1996 COMBUSTÍVEL - DIESEL CHASSI - 9BM384087TB082644 CÓD. RENAVAM N°00650194683	
05	01	ESPÉCIE/TIPO - PAS/MICROONIB MODELO – PEUGEOT/BOXER M330 HDI PLACA – HQH 8819 COR – BRANCA ANO – 2008/2009 COMBUSTÍVEL - DIESEL CHASSI - 936ZBPMMB92034946 CÓD. RENAVAM N°00986834122	7540
06	01	ESPÉCIE/TIPO – PAS /AUTOMOVEL MODELO – FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX PLACA – HQH 8818 COR – BRANCA ANO – 2006/2006 COMBUSTÍVEL - ALCOOL/GASOLINA CHASSI - 9BD158027648C06793 CÓD. RENAVAM N°00881525170	6516
07	01	ESPÉCIE/TIPO – CAR/CAMINHONET C/ ABERTA MODELO – FIAT/STRADA FIRE FLEX PLACA – HSH 0580 COR – BRANCA ANO – 2010/2011 COMBUSTÍVEL - ALCOOL/GASOLINA CHASSI – 9BD27803MB7333884 CÓD. RENAVAM N°00259132594	2287
08	01	ESPÉCIE/TIPO – TRATOR MODELO – VALMET 85 COR – AMARELA ANO – 1979/1980 COMBUSTÍVEL - DIESEL	2251

Art. 2º- Será nomeada uma Comissão de Avaliação dos Bens Móveis constantes do artigo anterior, que apresentará um Relatório e/ou Ata de Avaliação, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório na modalidade Leilão, conforme dispõe o art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º- Os recursos oriundos da alienação dos bens móveis constantes do art. 1º serão lançados nas rubricas orçamentárias: 01-2215.00.00.00.00 - Alienação de Veículos; 02-2216.00.00.00.00 - Alienação de bens Móveis e Utensílios; 03-2217.00.00.00.00 – Alienação de Bens Equipamentos, e 04-2219.00.00.00.00 – Alienação de Outros Bens Móveis, e serão utilizados para a aquisição de outros bens necessários para administração municipal.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3E8B1522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução dos Convênios de nº s 05/2016 e 06/2016, firmados entre o Município de Batayporã e a Sociedade Hospitalar São Lucas.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.123/2016 de 13 de abril de 2016, que concede Subvenção Social para a Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS, e

CONSIDERANDO os Convênios de nºs 05/2016 e 06/2016, firmados entre o Município de Batayporã e a Sociedade Hospitalar São Lucas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Públicas Municipais Marcela Leite Macedo, Matricula nº 105/2007, Franciele de Souza Figueiredo, Portaria nº 023/2015, Rosangela Junqueira Rossetto, Matrícula nº 708 e Viviane Pereira Teixeira, Matrícula nº 056/2014, para sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, comporem a Comissão Especial designada para exercer o acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização, durante a execução, dos Convênios de nº s 05/2016 e 06/2016, firmados entre o Município de Batayporã e a Sociedade Hospitalar São Lucas, pelo período de vigência dos Convênios supracitados.

Art. 2º Fica determinado que a Comissão Especial deverá, no desenvolvimento de suas atividades, bem como nas vistorias in loco, entregar à Sociedade Hospitalar São Lucas o Atestado de Vistoria, em atendimento à alínea 'l", do Inciso II, da Cláusula Segunda do Convênio 05/2016 e alínea "h", do Inciso II da Cláusula Segunda do Convênio n. 06/2016, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente das prestações dos serviços elencados nos referidos convênios, que posteriormente, deverá ser encaminhado cópia ao Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e demais procedimentos ulteriores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8AEBA900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante
Pinho & Leal Sociedade de Advogados - Contratado
Objeto: Contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município.
Vigência: 18 de maio de 2016 a 18 de maio de 2021.
Valor: O valor total ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços será de R$ 300.000,00 mais 10% (dez por cento) sobre o montante efetivamente recebido ou aproveitado pelo Município, tudo em função dos serviços comprovadamente realizados pela contratada, da seguinte forma:
R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) parcelados em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da prestação dos serviços técnicos especializados para levantamento, análise e apuração dos créditos do Município a título do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das 04(quatro) Instituições Financeiras com agências no Município, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos. Os pagamentos serão realizados mensalmente a partir de Junho de 2016 a Dezembro de 2016, mediante apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento;
R$ 160.000,00 (cento e sesssenta mil reais), em um única parcela, em razão do assessoramento jurídico para a realização do saque de 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais em dinheiro efetuados em favor do município (Lei Complementar Federal n° 151, de 05 (cinco) de agosto de 2.015), em decorrência das ações de execução fiscal interpostas pelo município contra as instituições financeiras para cobrança de ISSQN. O pagamento somente será devido após o ingresso em dinheiro, dos 70% dos depósitos judiciais aos cofres do Tesouro do Município, devidamente comprovado.
10% (dez por cento) ad exitum, em razão de assessoramento jurídico referente aos créditos constituídos e não pagos, lançados em dívida ativa, envolvendo a defesa dos interesses do Município em processos diretamente relacionados à cobrança dos créditos de ISSQN apurados contra as instituições financeiras, como ações de execução fiscal, ações anulatórias de lançamento, medidas cautelares, mandados de segurança, embargos à execução e outras medidas incidentais e recursais. Proposta de honorários apresentada na modalidade ad exitum ou prestação-sucesso, devidos somente após o trânsito em julgado da execução fiscal, na hipótese de êxito nos procedimentos de recuperação, com o devido incremento de receitas aos cofres do município).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças.
04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras.
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização.
33.90.35 - Serviço de Consultoria.
Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito - MS, 31 de maio de 2016.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B532E670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 451/2016–RH

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 2.779/2016, com Protocolo em 03/05/2016, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **João Custódio de Lima,** exercendo o **Cargo Efetivo de Mecânico,** na Prefeitura Municipal de

Bonito – MS. Averbação de 2.609 (dois mil e seiscentos e nove) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 25.04.2006, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00003/15-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 30 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C6DA0252

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível ao servidor **Robson da Silva**, matrícula nº 1835-1, do cargo de Professor N-V, classe A, referência 015, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professor Nível – VI, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.05.2016**.

Bonito – MS, 30 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:22C29E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

TERMO DE ENCERRAMENTO
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO N°. 001/2015

Partes: Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°. 03.073.673/0001-60 com sede à Rua Coronel Pilad Rebuá, n°. 1780 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo senhor Leonel Lemos de Souza Brito, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador do RG n°. 066500 SSp/MS, inscrito no CPF sob o n°. 298.100.941-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dois de Outubro, n°. 781 - Centro, neste ato denominado CREDOR;

A Empresa: Lanchonete Amigão Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia MS 382, Km 06, Balneário Municipal, inscrita no CNPJ n°. 26.816.256/0001-65, neste ato representado por sua proprietária a senhora Josimara Oliveira dos Santos, brasileira, , solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Cândido Luiz Braga, n°. 601 – Jardim Marambaia, portadora do RG n°. 1.677.704/SEJUSP-MS e CPF/MF n°. 033.642.531-70, daqui por diante denominada simplesmente de COINTRIBUINTE 1;
A Empresa: Elizabete Dourados da Silva-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia MS 382, Km 06, Balneário Municipal, inscrita no CNPJ n°. 11.815.129/0001-74, neste ato representado pela sua proprietária a senhora Elizabete Dourados da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Luis da Costa Leite, n°. 642 – Centro, portadora do RG n°. 001.740.857 SSP/MS e CPF/MF n°. 039.081.281-10, aqui por diante denominada simplesmente de CONTRIBUINTE 2;
A Empresa: Alexandre Fredrich-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia MS 382, Km 06, Balneário Municipal, inscrita no CNPJ n°. 14.905.864/0001-67, neste ato representado por seu proprietário senhor Alexandre Fredrich, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 29 de maio, n°. 904 – centro, portador do RG n°. 7607823 SSP/MS e CPF/MF n°. 663.016.291-91, aqui denominado simplesmente de CONTRIBUINTE 3.

O presente Termo de encerramento refere-se ao cumprimento do Instrumento Público de Confissão de Dívida e Compromisso n°. 001/2015, cujo objeto é conciliação entre o Credor e dos Contribuintes, em que os Contribuintes acima qualificados reconheceram e confessaram serem devedores da importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) proveniente do Uso dos três quiosques construídos no Balneário Municipal de Bonito no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014 de propriedade do Credor e que a importância supracitada foi conciliada pelos Contribuintes, que se responsabilizaram pela perfuração e funcionamento de 01 (um) poço artesiano no Balneário Municipal, de forma a equacionar os débitos e proporcionar melhorias para o imóvel.

Considerando o Laudo Técnico de aprovação apresentado pelo Fiscal da Obra, Arquiteto e Urbanista Carlos Henrique Sanches Corrêa, inscrito no CAU - A 107538-1, no dia 05 de maio de 2016, em que foi constatado que todos os serviços propostos foram executados, torna-se o presente termo.

Bonito, 11 de maio de 2016.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito.
Prefeito Municipal - CREDOR.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:416305F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Sin Card Cartões Ltda.
Objeto: O presente Instrumento ao Termo de Cooperação tem por objetivo a alteração do prazo de vigência. Altera a vigência de **26 de maio de 2014 a 26 de maio de 2016** para **26 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.**
Data: 04.05.2016.
Base Legal: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é firmado com base na Lei de Licitações, regendo-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos demais normativos aplicáveis aos acordos firmados entre o Poder Público e a iniciativa privada naquilo que lhe for pertinente.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Marciotoshio Shiota Iwamoto - Sin Card Cartões Ltda.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:0196891A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CONVÊNIO Nº. 09/2015

Objeto: O presente CONVÊNIO tem como objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com o **Projeto Conhecer Bonito**, conforme Plano de trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE/ INTERVENIENTE**.

Despacho: Decorrido o prazo de vigência do convênio, e atendidas todas as normas estabelecidas no instrumento pela conveniada, com prestação de contas no prazo estabelecido, fica, portanto, **Homologada a Prestação de Contas.**

Data: 29 de abril de 2016.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:0B448CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2016
Partes: Município de Bonito – MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.
Objeto: As partes supra nominadas, resolvem celebrar o presente termo de cooperação visando a **CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
Vigência: 01.04.2016 à 31.12.2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Sérgio Aparecido Maciel Gonçalves – Presidente do Sindicato

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:39857344

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2016
Processo Licitatório nº 071/2016
Pregão Presencial nº 030/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 071/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de carne, tipo miolo de paleta e charque, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Comercial de Alimentos L & E Ltda, com valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Camapuã – MS, 31 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:ABDCD845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 50/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Exonera a Sra. Juliane Elisa Sola do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JULIANE ELISA SOLA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica- PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2016.

Camapuã-MS, 31 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F824BC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção da cobertura da quadra da escola Municipal Ernesto Sólon Borges, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 126/2014, Tomada de Preço nº 006/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando se o mesmo por igual período, ou seja, do período compreendido entre 18 de janeiro de 2016 a 18 de maio de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ODiney Vasques do Prado Junior.
Data: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BCF48DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 124/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos LTDA ME.

Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições contida na Cláusula Décima Segunda do contrato, fundamentado no inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de nº 124/2014 e seus Termos Aditivos, rescindindo o presente contrato.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Representante da Empresa Contratada
Data: 15 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A49E9BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal Cláudio José de Lima.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 127/2014, Tomada de Preço nº 007/2014, e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se ao mesmo por igual período, ou seja, pelo período compreendido entre 20 de janeiro de 2016 a 20 de abril de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ODiney Vasques do Prado Junior.
Data: 18 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1E327105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal Cláudio José de Lima.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 127/2014, Tomada de Preço nº 007/2014, e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se ao mesmo por igual período, ou seja, pelo período compreendido entre 21 de abril de 2016 a 21 de julho de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ODiney Vasques do Prado Junior.
Data: 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E454F185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de nº 123/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos LTDA ME.

Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições contida na Cláusula Décima Segunda do contrato, fundamentado no inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de nº 123/2014 e seus Termos Aditivos, rescindindo o presente contrato.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi/Representante da Empresa Contratada
Data: 15 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:198AB486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 123/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa OCS, Organização, Coordenação, Serviços e Projetos LTDA ME.

Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições contida na Cláusula Décima Segunda do contrato, fundamentado no inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de nº 123/2014 e seus Termos Aditivos, rescindindo o presente contrato.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi/Representante da Empresa Contratada
Data: 15 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D4C83CFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Objeto: Prestação de serviços de auto-elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **EMERSON LUIS GOUVEA** com o valor global de **R$ 45.769,65** (quarenta e cinco mil setecentos sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 11 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B167D228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Objeto: Prestação de serviços de auto-elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **EMERSON LUIS GOUVEA** com o valor global de **R$ 45.769,65** (quarenta e cinco mil setecentos sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 11 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:3CC11145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016

PREGAO N° 023/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Emerson Luis Gouvea.
OBJETO: Prestação de serviços de auto-elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 45.769,65 (quarenta e cinco mil setecentos sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4 .734,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
04.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 12.349,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4.469,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 2.699,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 6.765,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 9.364,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2101	Manutenção ,Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 5.389,65**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 11 de maio de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Emerson Luis Gouvea (Contratada)

Caracol MS, 11 de maio de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:888F207F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016

O Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016. O Sr Jalther Leite Ibane o **Item 01** pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) o **Item 05** pelo valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) e o **Item 06** pelo Valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), a Srª Eva de Araujo Garcia arrematou o **Item 04** pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) o Sr Mauro Pereira dos Santos arrematou o **Item 02** pelo valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a empresa Abesp Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME arrematou o **Item 03** pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caracol/MS, 09 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4A7F3F93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2013, QUE

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Contratante: Município de Caracol/MS
Contratada: MKJ Assessoria Contábil Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação a retificação do valor constante no 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 195/2013, em decorrência de incorreções detectadas na conferência dos valores avençados.
Da retificação: Retifica-se o valor constante no 3º termo aditivo ao Contrato n. 195/2013, nos seguintes termos:
2.1 Fica retificado o valor constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 195/2013, em virtude de que no momento da elaboração do termo aditivo em epígrafe, por um equívoco, deixou de considerado no valor total do termo, o valor do reajuste firmado por apostilamento em 10 de março de 2015.
Dessa forma, onde consta:
"**2 – DO VALOR DO ADITAMENTO:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente prestados, a importância estimada mensal de R$: 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anual.
2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentarias.

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa

04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria **VALOR: R$ 144.000,00".**

Passe a constar:
"2 – DO VALOR DO ADITAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente prestados, a importância estimada mensal de R$: 12.353,52 (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$: 148.242,24 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) anual**".**
2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria **VALOR: R$ 148.242,24**

Data de assinatura: 10/05/2016.
Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – pela Contratada
João Batista dos Santos Filho – pela Contratante.

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FBCACEE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 066/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 024/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Manoel Ferreira Contratada.
CNPJ: 18.550.461/0001-01
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 066/2015
Prazo: 31 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 11 de maio de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Manoel Ferreira.
CNPJ: 18.550.461/0001-01 Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8B3F1395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 067/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 024/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Natalicio Centuriao-ME Contratada.
CNPJ: 07.345.111/0001-89
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 067/2015
Prazo: 31 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 11 de maio de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Natalicio Centuriao-ME.
CNPJ: 07.345.111/0001-89 Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:64A9EF62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 002/2016*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço "por item", objetivando **a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 15 de junho de 2016, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol– MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação mediante recolhimento da taxa no valor de **R$ 20,00** (vinte reais) no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 31 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C00C6F49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as solicitações da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital.

Vencedor (es): **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** , no Anexo I – os itens 04, 06, 09, 12, 13, 16, 20, 22, 25 E 26 - perfazendo R$ 17.497,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais); **V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no Anexo I – os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23 e 24 - perfazendo R$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Maio de 2016.

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretario Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social
Decreto Nº 024/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D200F18F

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 158/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.005.540/0001-07 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE “PMAQ”
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 09 DE MAIO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9FAE0631

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2015
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 02.966.168/0001-81- CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MAN. DAS ATIV DA SEC. MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.08.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7C031531

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2016
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da CPL, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe foi considerada **DESERTA**, em virtude de não acudirem interessados ao certame licitatório.

Coronel Sapucaia - MS, Em 30 de Maio de 2016.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B0CC59FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 147/2016

DE 31 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **PROFESSOR LEIGO,** o servidor (a) **MARIA EVA RODRIGUES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 31 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 31.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:AD75CE4D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º143/2016

DE 20 DE MAIO DE 2016

CONCEDE 1/3 FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 1/3 Férias regulamentares, aos servidores:
OSMAR MOURA SANABRIA– DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHD: 08:00
Período Aquisitivo 01/05/2013 a 01/05/2014 no período de 01.06.2016 A 30.06.2016

CLEVER AMARAL MARTINS – OPERADOR MAQUINAS PESADAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/08/2013a 01/08/2014 no período de 01.06.2016 A 30.06.2016

ERIBERTO PERRONI SOARES – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 21/01/2015 a 21/01/2016 no período de 13.01.2016 A 12.02.2016.

APARECIDA MENDES – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CHD: 08:00
Período Aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2013 no período de 02.06.2016 A 01.07.2016.

VANESSA MICUINHA LEZO – ENFERMEIRA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 02/02/2014 a 02/02/2015 no período de 13.06.2016 A 13.07.2016

JOSE PEREIRA DE ALMEIDA GOMES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 08/02/2015 a 08/02/2016 no período de 01.01.2016 A 31.01.2016.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia-MS 20 de Maio de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:54B69750

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 145/2016

DE 23 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo Convocados de **PROFESSOR LEIGO,** o servidor (a) **LARISSA MARTINS FREITAS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 16 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:026C038C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 024

DECRETO Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2016

Constitui a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis - Mato Grosso do Sul.

A Prefeita Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

ARTIGO 1° - Constituir a Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade de Deodápolis/MS*, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 2° - Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade de Deodápolis/MS:*
I - definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;
II - definir a pauta da Conferência;
§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;
IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

ARTIGO 3º - A Comissão Preparatória da 4ª *Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS* será composta pelos representantes, titulares e suplentes:
I - Poder Público Estadual:
a) Titular: Mário Viana dos Santos - AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
b) suplente: Douglas Martins Pereira Pellin - AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.
II - Poder Público Federal:
a) Titular: SR. Renato Carnaúba de Oliveira - Banco do Brasil S.A.
b) Suplente: Eliandro Pereira da Silva - Banco do Brasil S.A.
III - Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Rosangelly Campos de Morais - Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
b) Suplente: Robson Souza da Silva- Controladoria Municipal de Deodápolis
IV - Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: Marcio Pereira Teles - Câmara Municipal de Deodápolis.
b) Suplente: Valmir De Lima Manoel- Câmara Municipal de Deodápolis.
V - Movimentos Sociais e Populares:
a) Titular: Marcos Luciano de Souza Lima - Associação de Produtores Unidos da 9ª Linha
b) Suplente: Jaime Viana - Associação de Produtores Unidos da 9ª Linha
VI - Entidades Empresariais:
a) Titular: Gilberto Dias Guimarães - AGROPEC – Associação dos Agropecuaristas de Deodápolis
b) Suplente: Ademir de Souza - AGROPEC – Associação dos Agropecuaristas de Deodápolis
VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:
a) Titular: Marileide Pereira de Souza - **UNIGRANET –** Centro Universitário da Grande Dourados.
b) Suplente: Elizabete Moreira de Souza - **UNIGRANET –** Centro Universitário da Grande Dourados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 31 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:18C96FAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

"Altera Nível de Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Altera o Nível I para Nível II da Classe "A" da Professora convocada a SRª **LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA,** para ministrar aulas na **Educação de Jovens e Adultos "EJA" Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"** Com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Historia, Geografia e Ciência na 3ª e 4ª fases da EJA no Distrito de Vila União. Conforme certificado
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F7B2C468

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

"Altera Nível de Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Altera o Nível I para Nível III da Classe "A" da Professora convocada a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA,** para ministrar aulas na **Educação de Jovens e Adultos "EJA" Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"** Com 18 (dezoito) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de língua portuguesa, leitura, literatura e produção textual no Distrito de Vila União. Conforme Certificado
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/05/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8C70E7AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO 038/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 038/2015.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por igual período iniciado em 29/05/2016 e encerrando-se em 28/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:08B7A655

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedores: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens:
7,8,10,14,16,17,20,27,28,29,34,43,44,47,48,52,53,58,63,65,67,69,71,72,73,74,76,77,78,82,91,95,98,99,100,104,105,107,108,113,114,120,121,124,125,126,127, totalizando R$ 47.279,95 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I - itens:
1,2,4,9,15,19,23,25,26,30,31,35,36,37,38,39,40,41,42,46,66,79,80,81,83,90,92,96,102,103,110,111,116,117,119,128,129, no Anexo II - itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, totalizando R$ 229.254,95 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - itens:
3,5,6,11,12,13,18,21,22,24,32,33,45,49,50,51,54,55,56,57,59,60,61,62,64,68,70,84,87,88,89,93,94,97,101,106,109,112,115,118,122,123,
totalizando R$ 59.870,25 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

Eldorado/MS, 31 de maio de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 31 de maio de 2016.

AURO AFONSO TRENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:723C9B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 022/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedora: NATALI DA COSTA-MEI, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, totalizando R$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais);

Eldorado/MS, 30 de maio de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 30 de maio de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3D477DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2016

CARTA CONVITE N° 14/2016
PROCESSO N° 313/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Àgora Instituto de Ensino LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.311.205/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria na área de desenvolvimento gerencial e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e seus gestores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais).
VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e André Luiz Godoy Lopes.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BBD6E5EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2016

CARTA CONVITE N° 17/2016
PROCESSO N° 434/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Natanael Maciel da Rocha –MEI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar sendo 137 dias letivos.
CNPJ: 24.439.124/0001-36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
VALOR: R$ 50.690,00 (Cinquenta mil seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 17/05/2016 A 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Natanael Maciel da Rocha.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:B663168E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2016
PROCESSO N° 72/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa M. S. Diagnóstica LTDA.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar (Analisador bioquímico automatizado multiparamétrico, com capacidade mínima de 60 testes por hora), conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
176 – 06.002-10.302.0010.2036-4.4.90.52.00.0.102 R$ 23.000,00
189 – 06.002-10.302.0010.2036-4.4.90.52.00.0.125 R$ 50.000,00
VALOR: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Rodrigo Martins Ihorio.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:60920784

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016 PROCESSO N° 2371/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Gimenez Engenharia LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Tipo C, conforme Projeto, Caderno de Encargos e Especificações e orçamento em Anexo, tudo parte integrante deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
251-05.001-12.365.0004.1002-4.4.90.51.00.00 – 101 R$ 347.805,68
392-05.001-12.365.0004.1002-4.4.90.51.00.00 – 115 R$ 152.464,38
VALOR: R$ 500.270,06 (Quinhentos mil duzentos e setenta reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 19/05/2016 a 18/01/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:B138D5BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2016 PROCESSO N° 173/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Souza e Filho Terraplanagem LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços recuperação de pavimentação asfáltica tipo tapa buraco, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
65 – 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/05/2016 A 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Jose Aparecido de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E561DD97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016 PROCESSO N° 214/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Hastra Construções e Transporte EIRELI – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção de muro de arrima para cercamento das unidades habitacionais dos policiais, localizado em terrenos situado na Rua Ypê e Avenida Muricy, Residencial Figueira, área de 300m², de acordo com projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
243 – 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.51.00.0.100
VALOR: R$ 41.784,86 (Quarenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Luiz Carlos Machado.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:92D17EB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 063/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 500/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

FORNECEDOR:
BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2033 Manutenção do PSF

Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2033-4.4.90.52.99.0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: 1.716,72 um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 19 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5C34BC64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 062/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 522/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO

FORNECEDOR:
PISTA E CAMPO LTDA

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.0.1.00.000000 - Material de Consumo

VALOR: 694,80 seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 16 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:39EC3C3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 206/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da construção de um alambrado para o cercamento da torre de captação de sinal de televisão, localizada em terreno situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 823, área de 948,66m² no município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante deste Edital,** e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 31 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6248A4E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 206/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da construção de um alambrado para o cercamento da torre de captação de sinal de televisão, localizada em terreno situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 823, área de 948,66m² no município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante deste Edital.

Empresa Vencedora: Hastra Construções e Transporte EIRELI – ME

CNPJ: 06.109.726/0001-43

Dotação Orçamentária:
243 – 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.51.00.0.100

Valor Total: R$ 22.024,77 (Vinte e dois mil vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de Maio de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5B2F6EE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 428/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 10/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante do Edital.

Empresa Vencedora: SOUZA & FILHO TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 17.111.399/0001-80

Dotação Orçamentária:
51 – 07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.100
311- 07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.123

Valor Total Global: R$ 734.013,23 (Setecentos e trinta e quatro mil, treze reais e vinte e três centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 24 de Maio de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E707AD25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 428/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 10/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante do Edital,** e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 31 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E820FB34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 080/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o CREDENCIAMENTO da Médica para realizarem a Prestação de Serviços de Plantões 12 (doze) horas sendo, "presencial", junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, em escalas e turnos de horários a serem definidos pela Gerencia Municipal de Saúde Pública, conforme a seguir:

Graziela Bastos Machado Lino - Médica

Em conseqüência, fica convocada a candidata para a assinatura do Termo de Credenciamento.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:57D2EB7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 083/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, totalizando R$ 83.843,21 (oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos);

Iguatemi/MS, 31 de maio de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 31 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9C09C82A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.377/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 DO MUNICIPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos;

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia membros substitutos da Comissão do Concurso Público n° 01/2016 do Município de Iguatemi, instituída pelo Decreto nº 1.363/2016.

CARGO	SUBSTITUTO	SUBSTITUIDO
Presidente	Daisy Ribas Emerich	José Elias Rodrigues
Secretário	Paula Coelho Bett	Miriam Krenczinski
Membro	José Carlos dos Santos	Amida Essy dos Santos

Art. 2° - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 1.363/2016.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6A876B30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 8/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados que ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital n. 07/2016, do Concurso Público de Provas e as inscrições dos candidatos com as alterações relacionadas no anexo único deste edital.

Iguatemi, MS, 30 de maio de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto nº.1.376/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2016

ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL n. 7/2015 - Inscritos

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			
17880	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	1002226	31/10/1980
302 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
16987	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	001338811	05/10/1980
405 COLETOR DE LIXO			
14855	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	001087395	24/05/1981
407 MOTORISTA I			
17712	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	000644859	09/04/1976

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:9F6DA53E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº 045 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

Jaraguari/MS, 28 de Abril de 2016.

Ao Vigésimo oitavo dia do mês de abril do Ano de Dois Mil e Dezesseis, reuniram-se exatamente as quatorze horas e quarenta cinco minutos na Sede do Sindicato Patronal, situado na Rua; Isolino Alves Pereira, número trezentos, centro, Jaraguari/MS os seguintes Membros: José Claudio Gasparetto (titular) seguimento dos Usuários; Luiz do Nascimento Silva (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Sidinéia de Lima Espírito Santo (titular) seguimento dos Usuários; Agenor Barbosa de Oliveira (titular) seguimento dos Gestores; Rosa Helena Borges da Silva (titular) seguimento dos Gestores; para tratarem das seguintes Pautas: **1.ª – APROVAÇÃO E POSSIVEL PARECER DO RELATÓRIO DO ANO DE 2015–** Devido altos valores constantes nas prestações de contas do ano de 2015, para manutenção da Camionete HILLUX de Placa NRL8622 na CAMPAI MOTORS LTDA surgiram duvidas quanto aos serviços executados. Portanto os Conselheiros presentes decidiram emitir um Parecer com Restrições. **2.ª- PLENÁRIA DE MARACAJÚ**- Os Conselheiros: José Claudio Gasparetto, Rosa Helena e Luiz do Nascimento Silva participaram da Plenária que aconteceu no Município de Maracajú no dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezesseis um dos assuntos foi sobre a participações dos Suplentes nas reuniões, pedem que os suplentes participam das reuniões para ficarem a par dos acontecimentos do Conselho, pois quando seu Titular se ausentar, ou seja, quando o titular não puder comparecer, o Suplente possa dar continuidade do assunto.Outro assunto foi sobre Secretaria Executiva- Senhor Jose Claudio Gasparetto explanou que a Secretaria Executiva tem que ser exclusiva para o Conselho. E também pedi uma Sala Exclusiva para o Conselho, onde tenha espaço para realizações reuniões. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros e por mim Valdirene de Oliveira Rosa será redigida e assinada com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8996DADD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, no CNPJ sob o n°.03.652.030/0001-70, sito a BR 480, n°.795 Barão de Cotegipe-RS.

NOTIFICADA: COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA, no CNPJ sob o n°.67.729.178/0004-91, sito na Rua da Saudade N°45 – A, campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais.

NOTIFICADA: DELTA MED HOSPITALAR LTDA, no CNPJ sob o n°.08.835.955/0001-70 sito na Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras n°.351 Qd.02 Lt12/13-Residencial Petrópolis Goiânia-GO.

NOTIFICADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no CNPJ sob n°.02.520.829/0001-40 sito na BR 480, n°.180 Barão de Cotegipe-RS.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na competitividade do processo, cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREMDISTRIBUÍDOSAOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** conforme especificações descritas no **ANEXO I** do edital, visando atender a Secretaria Municipal de saúde, na condição de futuras contratadas, terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 12.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, as representantes legais ou procuradoras legalmente constituídas pelas empresas, deverão comparecer munidas de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 31/05/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:123B3A70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 067/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.266.202/001-29. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 067/2014, firmado entre as partes em 05/05/2014, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogada pelo presente termo aditiva, a vigência do Contrato Administrativo nº 067/2014, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05/05/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C90E932A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 036/2016

Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2016. **Pregão Presencial Para Registro De Preço De N° 009/2016**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: BRASILCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.817.702/0001-50, no valor global de **R$ 1.055.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS**). Objeto: **Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 20/04/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:368E42AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2015 - BEATRIZ DOS SANTOS ALMADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 169/2015

> Contratação temporária e precária de Atendente de Asilo para atender a CASA LAR (asilo), onde se encontram os idosos do município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da sede do município com carga horária de 40 horas semanais.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VAGNER GOMES VILELA, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador do RG de n°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente a sede do município á Rua Gonçalves Luiz Martins, S/N, Centro, CEP: 79.440-000 e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n°. **14.110.024/0001-08**, representada pela sua gestora a Srª. CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA, portadora do RG de n°. 638964 – SSP/MS, e CPF/MF sob nº 708.297.641-00**,** doravante denominada como CONTRATANTE, e a Srª **BEATRIZ DOS SANTOS ALMADA**, brasileira, solteira, atendente de asilo, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari-MS, a Rua Ruberval S. Camy, S/N ,Bairro Vila Gonçalves Luiz Martins, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº 054.419.401-23, portadora do RG de nº 2.002.633 SSP/MS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos previstos na Lei Municipal de n° 799, de 20 de fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRIMEIRA
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato de nº. 169/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA - SEGUNDA
O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de maio de 2016 a 03 de novembro 2016, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA – TERCEIRA
CONTRATANTE O valor estimado para a prestação dos serviços ora contratados a ser pago pelo CONTRATANTE será de **R$ 4.728,00** (quatro seiscentos e vinte e oito reais), onde o valor pago será de acordo com instituição por Lei Municipal ou Instrumento pertinente ao qual determina ou fixa esse valor.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.
E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari/MS, 08 de Maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

BEATRIZ DOS SANTOS ALMADA
Assistente de Asilo
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FC287DA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2016 - SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 170/2015

> Contratação temporária de um Médico para atender a Unidade Básica de Saúde da sede do município, com a finalidade de prestar atendimento 30 horas semanais.

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.021.434/0001-57, representado pela sua gestora Srª. **NATALINA DA SILVA DE CASTRO,** portadora do RG de n°.000.639.119 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 845.724.771-91, e pelo Prefeito Municipal, Sr **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o Sr**. SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE**, brasileiro, solteiro, médico portador do CRM /MS de Nº 8459, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS, a Rua Araújo Lima, nº 207, quadra 51, lote 28, bairro Vilas Boas, CEP: 79051-330, inscrito no CPF sob o nº 011.164.741-07, portador do RG de nº 1236561 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO,** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as

sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRIMEIRA
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato de nº. 170/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA - SEGUNDA
O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de maio de 2016 a 19 de novembro 2016, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA – TERCEIRA
CONTRATANTE O valor estimado para a prestação dos serviços ora contratados a ser pago pelo CONTRATANTE será de **R$ 78.249,24** (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), onde o valor pago será de acordo com instituição por Lei Municipal ou Instrumento pertinente ao qual determina ou fixa esse valor.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.
E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari/MS, 24 de Maio 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

NATALINA DA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE
Médico
Contratado
CRM/MS de Nº 8459

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C7A820C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 853, DE 17 DE MAIO DE 2016. INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LEI Nº 853, DE 17 DE MAIO DE 2016.

INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Acolhimento Familiar, como parte inerente da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Jaraguari – MS, objetivando o atendimento na modalidade de acolhimento, em forma de guarda subsidiada, na faixa etária de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos, em situação de risco que necessitem ser afastadas do meio em que vivem, em caráter provisório e excepcional.

Parágrafo Único. O Programa visa o atendimento imediato e integral a crianças e adolescentes vitimizados, quando esgotadas as possibilidades de convivência ou retorno ao meio familiar.

Art. 2º O Programa Municipal de Acolhimento Familiar será executado diretamente pelo Município, através do Técnico de Referencia do Órgão Gestor, a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Único. As diretrizes referidas no caput deste artigo, a fim de execução do Programa, compreenderão:
I – Definição Metodológica;
II – Seleção das Famílias inscritas;
III – Avaliações Periódicas;
IV – Avaliação e fiscalização do desenvolvimento do Programa, a fim de garantir qualidade das famílias cadastradas.

Art. 3º O Programa Municipal de Acolhimento Familiar terá como objetivo acolher provisoriamente e excepcionalmente a criança e ao adolescente em situação de risco social, pessoal, vítima de violência intrafamiliar e negligência, em famílias acolhedoras, possibilitando a proteção integral à família natural, promovendo o rompimento do processo de violência e a desinstitucionalização.
I - garantir às crianças e adolescentes que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;
II - oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível;
III - contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Parágrafo único. A colocação em família substituta de que trata o inciso III se dará através das modalidades de tutela ou guarda e são de competência exclusiva do Juizado da Infância e da Juventude e/ou Ministério Público - MS, com a cooperação de profissionais do Programa Municipal de Acolhimento, ou seja, equipe técnica do CRAS.

Art. 4º O Programa Municipal de Acolhimento Familiar atenderá crianças e adolescentes do Município de Jaraguari-MS, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial.

§ 1º. No primeiro ano da implantação do Programa, serão atendidas apenas crianças de 0 a 12 anos, em conformidade com o artigo 2º do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.
§ 2º. O atendimento aos adolescentes dependerá da disponibilidade de acolhimento pelas famílias acolhedoras cadastradas, sendo observado o § 1º do artigo 4º desta Lei.

Art. 5º Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou adolescente para a inclusão no Programa Municipal de Acolhimento Familiar.

CAPITULO II
ORGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 6º O Programa ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município, sendo parceiros:
I - Poder Judiciário;
II - Ministério Público;

III - Conselho Tutelar;
IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Conselho Municipal de Assistência Social;

CAPITULO III
CADASTRO E SELEÇÃO DAS CRIANÇAS / FAMÍLIAS

Art. 7º A criança ou adolescente cadastrado no Programa receberá:
I - Com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
II - Acompanhamento psicossocial e pedagógico pelo próprio Programa;
III - Prioridade entre os processos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público, primando pela provisoriedade do acolhimento;
IV - Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade;
V - Permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.
Art. 8º A inscrição das famílias interessadas em participar do Programa de Acolhimento Familiar será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro.
§ 1º As famílias inscritas serão selecionadas pela Equipe Técnica do CRAS, e sendo considerados aptos e atendendo os requisitos abaixo descritos, que serão encaminhados para inserção no programa.
I - Dos requisitos a serem preenchidos pela família para que possam ser cadastradas:
a – Pessoas com idade entre 21(vinte e cinco) e 55 (cinqüenta e cinco) anos;
b – Ser preferencialmente casais (casados ou conviver em união estável de no mínimo 05 (cinco) anos), com no máximo 02 (dois) filhos solteiros residindo na casa;
c - Concordância de todos os membros da família;
d - Residir no município de Jaraguari no mínimo a 02 anos e ter residência própria;
e - Disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção e afeto as crianças e adolescentes;
f - Parecer psicossocial favorável (Estar em boas condições de saúde física e mental);
g - Possuir situação financeira estável;
h - Possuir uma convivência familiar estável e livre de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes, não possuir nenhum tipo de vício;
i - Não estar inscrito nas varas de adoção da Infância e Juventude;
j – Ter ensino fundamental completo;
k - Garantir a freqüência da criança na escola;
l - A família não poderá estar envolvida em demandas judiciais;
m – Possuir histórico de boa conduta e idoneidade.

II. A residência da família deverá atender os seguintes requisitos:
a – O tamanho do imóvel deverá ser compatível, com o número de pessoas residentes e com os que serão acolhidos, ou seja, deverá ter disponível pelo menos 1 (um) quarto para o acolhido;
b – Os quartos deverão comportar no máximo 04 (quatro) pessoas sendo essas da mesma faixa etária e do mesmo sexo;
c – A residência deverá ter boas condições de acessibilidade;
d – Deverá estar localizada dentro do perímetro urbano.
§ 2º. As famílias candidatas, ou seja, guardiãs deverão entregar em prazo pré-acordado, os seguintes documentos:
a – Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
b – Certidão de Nascimento ou casamento;
c – Comprovante de Residência;
d – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
e – Comprovante de Renda;
f – Atestado de Saúde e Física e Mental, entre outros (de todos os membros da família).
g – Fotografia recente.
h - Os demais membros da família deverão fornecer a cópia da identidade ou certidão de nascimento.

§ 3º. Não se incluirá no Programa pessoa com vínculo de parentesco com a criança/adolescente.

§ 4º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§ 5º. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Municipal de Acolhimento Familiar.

§ 6º. Em caso de desligamento do Programa, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.

Art. 9º A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.
Art. 10 As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do programa, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de:
I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II - participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intra-familiares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
III - participação em cursos e eventos de formação.

Art. 11- A permanência da família credenciada será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério do CRAS.

CAPITULO IV
PERÍODO DE ACOLHIMENTO

Art. 12 A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 06 (seis) meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente. O compromisso é por resolver a situação de crise no mínimo tempo possível.

Parágrafo único. O acolhimento pode ser dividido em:
I - Acolhimento de Emergência: pode durar uma noite ou apenas um final de semana;
a - O Conselho Tutelar, com base no artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA será responsável pela colocação, em caráter emergencial das crianças e adolescentes na família acolhedora, sendo que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas deverá requerer junto aos órgãos competentes a formalização da medida aplicada.
II - Acolhimento de Curta e Media Permanência: podem durar algumas semanas ou meses enquanto a equipe de atendimento trabalha com a família de origem, realizando avaliação diagnóstica e plano de estudo para reverter a situação;
III - Acolhimento de Longa Permanência: por diversos motivos uma criança ou adolescente não pode voltar a morar com seus pais biológicos, mas a relação entre elas ainda é muito importante, tanto para a criança quanto para os pais.

Art.13 Os profissionais do Programa Municipal de Acolhimento Familiar efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 14 Cada Família Acolhedora poderá ter sob sua guarda, para fim de inserção neste Programa, no máximo, 01 (um) crianças e/ou adolescentes, exceto no caso de irmãos.

Art. 15 O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade Concedido à Família Acolhedora", determinado em processo judicial.

§ 1º – Será expedido Termo de Guarda e Responsabilidade pela autoridade judicial através de preenchimento de cadastro no Conselho

Nacional de Justiça (CNJ), após o recebimento da avaliação realizada pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 2º - O Programa Municipal de Acolhimento Familiar oferecerá acolhimento à criança e/ou adolescente em ambiente familiar, junto à comunidade, com pedido de guarda elaborado pela Assessoria Jurídica do CRAS e autorizado por Termo de Guarda e Responsabilidade, expedido pela autoridade judiciária competente.

Art. 16 O Conselho Tutelar poderá utilizar-se deste cadastro, desde que comunique a autoridade judiciária até o 2º dia útil imediato, identificando a criança encaminhada.
Art. 17 A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança para a qual foi chamada a acolher.

Art. 18 O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:
I - Acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
II - Acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
III - Orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família que recebeu a criança;
IV - Envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público de Bandeirantes - MS, comunicando quando houver o desligamento da família de origem do Programa.

CAPITULO V
RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 19 A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:
I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - prestar informações sobre a situação da criança acolhida aos profissionais que estão acompanhando a mesma;
IV - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Programa de Acolhimento Familiar;
V - nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
VI - a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

Parágrafo único. A obrigação de assistência material pela família acolhedora se dará com base no subsídio financeiro oferecido pelo Programa.

CAPITULO VI
RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA

Art. 20 A Equipe Técnica do CRAS prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 21 Para organizar, direcionar, acompanhar e avaliar o Programa, será formada uma equipe composta por:

I – Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, sendo 01 (um) Coordenador, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo.
II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação;
III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Art. 22 O acompanhamento à família acolhedora acontecerá na forma que segue:
I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam informalmente sobre a situação da criança, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;
II - atendimento psicológico;
III - presença das famílias com a criança nos encontros de preparação e acompanhamento.

Art. 23 O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Programa de Acolhimento Familiar.

§ 1º. Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.

§ 2º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.

§ 3º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica do CRAS prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 4º. Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica do CRAS prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 24 As crianças e famílias serão encaminhadas para a rede de atendimento social da comunidade, tais como creche, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, entidades sociais de apoio.

CAPITULO VII
DA BOLSA AUXÍLIO

Art. 25 As famílias acolhedoras cadastradas no Programa Municipal de Acolhimento Familiar, independente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança em acolhimento.
§ 1º. Cada família inscrita no Programa, até o máximo de 02 (duas) receberá um auxilio mensal por parte da Municipalidade no valor de um salário mínimo vigente, durante o acolhimento da criança ou do adolescente.

§ 2º. Nos acolhimentos superiores a 01 (um) mês, toda família acolhedora receberá, por seis meses, período determinado da Bolsa-auxilio, uma ajuda de custo de 01 (um) salário mínimo vigente, através do co-financiamento estadual e/ou federal, para os Serviços Socioassistenciais Continuados da Média Complexidade sendo que deve ser revertido para despesa da criança e do adolescente. A maioria das crianças e adolescentes que participam do Programa retornaram aos seus lares, após o período de acolhimento em lares substitutos.

§ 3º. Quando do efetivo acolhimento da criança ou do adolescente, a família acolhedora deverá prestar contas no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, através de demonstrativo com comprovação de que o benefício foi revertido em prol da criança e/ou adolescente acolhido.

§ 4º. Caso a família não se interesse pelo recebimento do auxilio financeiro de que trata este artigo deverá assinar Termo de Renúncia.

§ 5º. O repasse do auxílio financeiro às famílias participantes do Programa ocorrerá até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do cumprimento do prazo de carência fixado desde já em 30 (trinta) dias, não gerando qualquer vínculo empregatício ou profissional para o Município.

Art. 26 A bolsa auxílio será repassada através da emissão de cheque nominal e/ou depósito bancário em nome do membro responsável da família acolhedora, após celebração de Termo de Convênio de Repasse.

Art. 27 A bolsa auxílio será repassada por criança e/ou adolescente às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento, será subsidiada pelo Município de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação prevista na dotação orçamentária.

Art. 28 A família acolhedora que tenha recebido a bolsa auxílio e não tenha cumprido as prerrogativas desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Art. 29 A manutenção do Programa Municipal de Acolhimento Familiar será subsidiada através do co-financiamento Estadual e/ou Federal para os Serviços Socioassistenciais Continuados da Média Complexidade, da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social - SETAS, por meio de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e possíveis Convênios com outros órgãos públicos e privados.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 30 Tendo em vista que este Município não possui o CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, caberá ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social deste município juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prestar assistência as famílias acolhedoras.

Art. 31 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 17 de maio de 2016

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:74CF30FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 854, DE 17 DE MAIO DE 2016. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS - APAR.

LEI N. º 854, DE 17 DE MAIO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS - APAR.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS - APAR, instituição sem fins lucrativos, com sede provisória e administração na Rua Jones Severo Vieira, nº 675, no Município de Jaraguari – MS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 11.564.340/0001-61.

Art. 2º - Esta declaração de utilidade pública não implica em qualquer ônus para o Erário Municipal, salvo Lei específica, não gerando efeitos retroativos e/ou pretéritos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari - MS, 17 de maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2CB49EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 436, DE 31 DE MAIO DE 2016. NA FORMA QUE DISPÕE O PRESENTE DECRETO FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS DE NÚMEROS 45 E 46, DE VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

DECRETO N º 436, DE 31 DE MAIO DE 2016.

NA FORMA QUE DISPÕE O PRESENTE DECRETO FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS DE NÚMEROS 45 E 46, DE VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, que a administração pública deve manter controle sobre seus atos administrativos;

Considerando, a primazia do interesse público sobre o particular, bem como, o poder regulamentar atribuído ao Executivo Municipal;

Considerando, a existência de duas oportunidades de controle dos atos administrativos, uma interna, da própria Administração, e a outra externa, do Poder Judiciário;

Considerando, que é facultado para a Administração Pública o amplo controle de seus atos pela oportunidade, justiça, conteúdo, conveniência, finalidade, moralidade e legalidade. Se por culpa, dolo ou interesse escuso, o ato administrativo contrariar estes princípios, deve ser invalidado pela própria Administração que, se não o fizer, dará ao interessado a possibilidade de se valer das vias judiciais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 45 e nº 46, ambas publicadas em 20 de maio de 2016, que respectivamente declarou vago o cargo efetivo de mestre de obras, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, e extinguiu o contrato de trabalho do servidor público municipal Sebastião Alves da Silva, falecido em 17 de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 31 de maio de 202016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:11217B6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº. 04/FUNDEB/2016.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 795 de 13 de Março de 2007 e a Lei Municipal nº 836, de 24 de novembro de 2009, considerando Deliberação da Plenária em Reunião do dia 25/05/2016,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as prestações de contas do PNATE Federal - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, referente a ano de 2015.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ladário – MS, 31 de ,Maio de 2016.

EDIONE DA SILVA COSTA FERREIRA
Presidente do FUNDEB

OBS. Este documento está assinado pela Sra. Edione da Silva Costa Ferreira.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CA186208

GABINETE
PORTARIA Nº. 161/2016

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ROBERTO GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – DGA 01, matrícula № 3840, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E187A6CF

GABINETE
DECRETO Nº. 3.047/2016.

Aprova o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário/ MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO E CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE LADÁRIO, em obediência à Resolução Normativa de Nº 19 de 18 de Setembro de 2015, do Conselho das Cidades/Ministério das Cidades e à Resolução Normativa de Nº 14, de 21 de Dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, que aprovam os respectivos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário/MS nos termos anexos a este Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE LADÁRIO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art.1º. São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário:

I – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à política Municipal, e Estadual Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade ladarense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III – Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV – Propiciar e estimular a organização de conferencias das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no Município.

Art.2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário, convocada pelo Conselho Municipal da Cidade de Ladário, terá as seguintes finalidades:

I – Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de Habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;

II – Indicar prioridades ao Governo Municipal, ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III – Apresentar o plano de mobilidade urbana e rural de Ladário.

Art.3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e sua implementação no Município, em consonância com a Política Nacional e Estadual.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário de temas de âmbito municipal, estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas conferencias nas municipais e Regionais.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal, estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art.4º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário será realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal da Cidade de Ladário.

CAPITULO II
DO TEMÁRIO

Art.5º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário adotará o **TEMA NACIONAL: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e o LEMA NACIONAL: "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", bem como o **TEMA ESTADUAL: "**Regularização Fundiária e Edilícia" e o **LEMA ESTADUAL: "**Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade".

§ 1º - O temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Mundial das cidades deverão ser aprovados pela Comissão Preparatória da 6ª Conferencia.

§ 2º- O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art.6ª. A Conferência Municipal da Cidade de Ladário será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debates e plenária.

Art.7º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, ao Ministério das Cidades e ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8°. A Conferência Municipal da Cidade de Ladário será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Ladário e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art.9°. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Conselho Municipal da Cidade de Ladário com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.

Art.10. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Ladário;

I - coordenar a 6ª Conferência Municipal da Cidade, atento aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II- atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes á organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

III- mobilizados (as) e fiados (as) filiados (as) de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para a preparação e participação na Conferência Municipal;

IV - acompanhar deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser representados relatório em todas as reuniões ordinárias.

Art.11. Cabe à Comissão Preparatória Municipal, além de elaborar o presente Regimento:

I - adota, no que se refere ao âmbito Municipal, o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidade, aprovado pela Resolução Normativa n° 19 de 18 de setembro de 2015,do Conselho das Cidades/ MINISTÉRIO das Cidades e do Regimento Estadual, aprovado por meio da Resolução N°14/2015;

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização a adesão à 6ª Conferência das Cidades;

IV - prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 hora, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

V - ao final da Conferência Municipal das Cidades, a Comissão deverá elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a cerimônia da Conferência;

VI - preenche o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sitio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência;

VII - encaminhar à comissão Estadual Recursal e de validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental; e

VIII – decidir os casos omissos e conflitantes, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

CAPITULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário será composta por 12 membros titulares e suplentes, indicados pelos segmentos do Conselho Municipal da Cidade de Ladário.
Art.13. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário distribuir-se-ão em 2 (duas)categorias:
I- Delegado; e
II- Observadores.
Parágrafo Primeiro. Também estarão presentes na conferencia palestrante, bem como pessoas da comunidade em geral.
Parágrafo Segundo. Somente os delegados terão direito a voz e voto.
Art. 14. Serão delegados da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário:
I- Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Ladário, como delegados natos;
II- Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à comissão Preparatória estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferencia Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º - Na 6ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário, em todas as duas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - Gestores e administradores públicos e legislativos estaduais e municipais: 42,3%;
II - Movimentos sociais e populares: 26,7%;
III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI - Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o poder Público Federal, correspondentes a cada nível da Federação.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.
§ 4º - As vagas definidas no ítem VI devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art., 44, I e III, do código civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação de estatuto no ato da inscrição para a Conferencia Municipal.
§ 5º - Conselhos temáticos municipais, bem como Orçamentos participativos , não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 6º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas e Rotary, corpo discente de Universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.
Art.16. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Ladário será composta por 150 participantes, assim distribuídos:
I - 50 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão
Preparatória Municipal;
II -01 Palestrante
III - 10 Observadores.
IV – 89 Comunidade Local
§ 1º- A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros do Conselho Municipal da Cidade e por representantes de Órgãos e Entidade indicados.
§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade de Ladário poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal para a etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art.18 da Resolução Normativa de Nº 14/2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

CAPITULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário correrão por conta de recursos de dotações orçamentárias do Governo Municipal.
Art. 18. Os resultados da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e á Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.
Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

LADÁRIO-MS., 31 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:76D47777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 013/CMAS/2016

Ladário/MS, 06 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 06/05/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7505B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 006/2016 **– PROCESSO** Nº 025/2016 **– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 022/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E LIGAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO, LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE TAMANDARÉ.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 16.032.765/0001-43** no valor de **R$ 20.333,55 (Vinte mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Dias.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio 2016.
ASSINAM: CHAFIC LOTFI FILHO e **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR.**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AE2E3B58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 142A DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MARLETE PRADELLA

DECRETO GP/MLC Nº 142A/2016
Laguna Carapã/MS, 30 de maio de 2016.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências "

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o falecimento inesperado da Sra. MARLETE PRADELLA, ocorrido no fim da tarde de hoje, dia: 30 de Maio de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora: MARLETE PRADELLA, ocupante de cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura de Laguna Carapã e na Divisão de Tributação no dia: 31 de maio de 2016.

Art. 3º- Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 30 de maio de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:0B9CC34A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 53 / 2016

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Marcio Albino, protocolado sob o nº 220, em 03/05/2016, às 09 horas e 40 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia nove de maio do corrente ano, preenche as formalidades legais;
III – Considerando haver indicações dos partidos no que tange aos membros participantes de referida Comissão.
IV – Considerando o que dispõe o artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: Cláudio Cezar Paulino da Silva – PMDB, nomear "ad hoc" o Vereador Donizete Nogueira Pinto – PSDB, e nomear "Ad hoc" o Vereador Dejalma Marques de Oliveira – PSD, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:390336ED

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 015/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016, DISPENSA Nº 015/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa Tapajós Material de Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.994.541/0001-82, sediada na Avenida Campo Grande, 833, Centro, nesta cidade, valor de R$ 1.900,08 (hum mil e novecentos reais e oito centavos), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação**:** 31/05/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AED74119

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 018/2016

Retifica a publicação da Dispensa nº 018/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1602, pagina 21 do 23/05/2016.

ONDE-SE LÊ
sediada na Avenida Amélia Fukuda, 248,

LEIA-SE
sediada na rua Riachuelo, 243,

Data da Retificação 31/05/2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A61AF48A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 016/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, DISPENSA Nº 016/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONVITES PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa WEBERTHON RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.879.185/0001-26, estabelecida na Rua Tókio, 165, Centro, nesta cidade, valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação**:** 31/05/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CA27A439

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49, DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do "Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 50, de 31 de maio de 2012, e as indicações e reconduções efetuadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, os componentes do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV,** para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2016, e término em 01 de junho de 2020.

I- O Diretor Presidente do NAVIRAÍPREV – **Moisés Bento da Silva Júnior;**
II- O Diretor Financeiro do NAVIRAÍPREV – **Francisco Norberto do Nascimento Puertas;**
III- Representante do Poder Executivo - **Ana Maria Coelho Fontes;**
IV- Representante do Poder Legislativo - **Elis Regina Martins da Silva;**
V- Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí – SIMTED - **Elaine Perin Ribeiro**; e,
VI- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí – SFPMN - **Josmar de Assis Selva** e **Ezio Amâncio de Brito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DF6F9DA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Fiscal **do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando as indicações pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as respectivas categorias;

Considerando que em reunião realizada em 30 de maio de 2016, os Diretores indicados e reconduzidos, realizaram o processo de composição da nova Diretoria, conforme disposto no artigo 27, §§ 1º e 2º da Lei n. 1.629 de 16 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, os membros componentes da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV,** para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2016 e término em 01 de junho de 2020.

I - Diretoria Executiva:
Diretor Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior;
Diretor Financeiro: Francisco Norberto do Nascimento Puertas;
Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim; e
Diretor Secretário: Valdeci Francisco do Couto.

II - Conselho Administrativo:
Presidente: Luiz Carlos Garcia.
Membros: Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa;
Elço Brasil Pavão de Arruda;
Guilherme Nunes Borges;
Maria Enedino da Silva;
Sidnei Vieira do Carmo; e
Annelise Oliveira dos Reis.

III – Conselho Fiscal:
Titulares: Cleunice Gonçalves de Lima;
José Carlos Francisco de Lima; e
Rodrigo Gazette de Souza;
Suplentes: Regivan Moraes da Silva;
Eliane Pinheiro Garcia e
Rosinei Cristina Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FDBE1576

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2016-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. OLGA FAVERO DE LIMA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra **Olga Favero de Lima**, viúva, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascida em 06/05/1956, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 05/05/1990, com posse em seu cargo efetivo em 24/05/1996, cargo de Assistente de Administração Escolar, símbolo AAE, matrícula 559/2, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de junho de 2016, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 1.261,08 (mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º da Constituição Federal, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos inativos do Regime Geral de Previdência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F2A743AB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 71.704,99 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos),** através da União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, depositados na Conta Corrente nº 647181-0, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 775658/2012/FNAS/CAIXA, para ser aplicado na construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Naviraí.

Naviraí, 31 de maio de 2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27F50100

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 48, DE 30 DE MAIO DE 2016

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Saúde, objetivando a contratação de *Auxiliar de Enfermagem e Professor de Educação Física,* em conformidade com a Lei Municipal nº 934/99 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para os cargos de ***Auxiliar de Enfermagem (40 horas) e Professor de Educação Física (20 horas)***, para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.

§ 1º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6AD4D6DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Srª NEUSA LIMA RODRIGUES, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 11 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Srª **Neusa Lima Rodrigues**, solteira, natural de Santa Isabel do Ivaí/PR, nascida em 07/07/1965, efetiva no cargo de Professora de Series Iniciais, Nível III G, matrícula 546/0, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, admitida em 19/02/1990, com posse em seu cargo efetivo em 07/02/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.018,16 (três mil, dezoito reais e dezesseis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:24FC0244

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Srª KLEÓPATRA CHRISSAFIS GREZIOU, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 12 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Srª **Kleópatra Chrissafis Greziou**, solteira, natural de Salonique – Grécia, oficialmente naturalizada brasileira, nascida em 10/06/1952, efetiva no cargo de Odontólogo II, símbolo ODO, matrícula 378/6, lotada na Gerência Municipal de Saúde, admitida em 15/02/1995, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 5.699,51 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:54ED9734

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez - à Sra. MARIA GONÇALVES DA SILVA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 16 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria Gonçalves da Silva**, solteira, natural de Santa Maria da Boa Vista/PE, nascida em 13/08/1966, efetiva no cargo de Professor de Creche, Nível I - B, matrícula 3049/0, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse no seu cargo efetivo em 02/05/2007, com efeito a partir do dia 1º (primeiro) de junho do ano de 2016, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3°, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, alínea I, da CF/1988.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos) sendo reajustado de acordo o que dispõe o Art. 40, § 8º da CF/88, na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7059A8D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2016-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Compulsória ao Sr JOSÉ VALÉRIO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 17 de maio de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória ao Sr. **José Valério**, casado, natural de Brejo Santo/CE, nascido em 14/03/1945, efetivo no cargo de Motorista, símbolo MOT, matrícula 363/8, lotado na Gerência de Serviços Urbanos, admitido em 19/02/1994, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, com efeito a partir de 1º (primeiro) de junho de 2016, com fulcro no que preceitua o Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Art. 38 da Lei Municipal nº 1629 de 16 de maio de 2012 com redação da E/C nº 041/2003.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.361,47 (mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos inativos do Regime Geral de Previdência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ADCAAA28

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 002/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA NUNES TANAKA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **002**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **002/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CARLA NUNES TANAKA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C86FCDB6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 003/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **003**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **003/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEUZA DA COSTA ORTIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD61C723

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 004/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **004**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **004/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.

Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E39C5017

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 005/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAYNE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **005**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **005/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAYNE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6ECF7F12

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 006/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **006**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **006/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5D125484

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 007/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **007**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **007/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONIQUE MARQUES NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EAA33604

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 008/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **008**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **008/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:44E02303

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 009/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANA DE VITOR MELLO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **009**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **009/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIANA DE VITOR MELLO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2B19B968

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 010/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **010**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **010/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:00F29BCA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 011/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **011**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **011/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2090AAB7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 012/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ESTEFANIA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **012**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **012/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ESTEFANIA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4E7E40A8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 013/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **013**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **013/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DILMA MACHADO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:21B4C359

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 014/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **014**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **014/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1375C27A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 015/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA LICAS DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **015**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **015/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SILVANA LICAS DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:524CCA48

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 016/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA SESTARI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **016**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **015/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZIA SESTARI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:704BEC8C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 017/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **017**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **017/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C486ED7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 018/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **018**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **018/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9BC40CD1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 019/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA MARIA DE BARROS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **019**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **019/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA MARIA DE BARROS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:147417B4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 020/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **020**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **020/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:590E6DEC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 021/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **021**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **021/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:407B097A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 022/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **022**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **022/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA299CB3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 023/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IZABEL LEITE DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **023**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **023/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IZABEL LEITE DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A7181BA1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 024/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **024**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **024/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5B85037

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 025/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **025**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **025/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:21007CB8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 026/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **026**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **026/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D93CDDD6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 027/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MILITÃO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **027**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **027/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA MILITÃO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B4E4AF3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 028/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **028**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **028/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2A7B6F1F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 029/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE REZENDE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **029**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **029/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ARYANE DE REZENDE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA77D729

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 030/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **030**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **030/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8E2C23D5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 031/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELE SILVA DINIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **031**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **031/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ARIELE SILVA DINIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:54DA569C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 032/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAYS LUANA DE AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **032**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **032/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LAYS LUANA DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0DE5A249

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 033/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **033**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **033/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EC69BF87

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 034/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **034**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **034/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:372282FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 035/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **035**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **035/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDINEIDE SILVA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:53F35834

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 036/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **036**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **036/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FE6BC761

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 037/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDECIRIA ALECIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **037**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **037/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDECIRIA ALECIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CBB7CDE8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 038/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEILA VIEIRA VALÉRIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **038**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **038/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LEILA VIEIRA VALÉRIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A43B06B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 039/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **WALDIMARA LUCIA BERTONI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **039**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **039/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **WALDIMARA LUCIA BERTONI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:83303216

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 040/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINETE CORREA TONELLI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **040**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **040/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINETE CORREA TONELLI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:132FDAFF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 041/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **041**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **041/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:51C5B61D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 042/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **042**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **042/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11284EFA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 043/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **043**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **043/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E1A651AA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 044/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **044**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **044/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SANDRA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D8387410

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 045/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **045**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **045/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA APARECIDA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F4276F5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 046/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILCA PATRICIA AVELINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **046**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **046/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ILCA PATRICIA AVELINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC5D9B16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 047/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZ ANDREA CANHETE DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **047**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **047/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZ ANDREA CANHETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC5DC056

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 048/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **048**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **048/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F883763B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 049/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MEIRE APOLINARIO DAS SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **049**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **049/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MEIRE APOLINARIO DAS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:53853D72

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 051/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALERIA CRISTINA BARBOSA LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **051**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **051/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALERIA CRISTINA BARBOSA LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB929EC0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 052/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **052**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **052/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B752BEEF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 053/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **053**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **053/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA APARECIDA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40883B9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 054/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **054**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **054/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ACA197E1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 055/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **055**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **055/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:23116FF6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 056/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **056**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **056/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5D1844CE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 057/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA LACERDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **057**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **057/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA LACERDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F712316

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 058/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA MARIA DE BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **058**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **058/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA MARIA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F00A60F8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 059/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA SIQUEIRA BOTELHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **059**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **059/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTINA SIQUEIRA BOTELHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FACCC6EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 060/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **060**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **060/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7CE32C03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 061/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAITON PEDRO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **061**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **061/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAITON PEDRO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7187B56B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 062/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA DA SILVA SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **062**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **062/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA DA SILVA SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62739FC8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 063/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SARA SOUZA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **063**/2016

Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **063/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SARA SOUZA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A87B22A0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 064/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **064**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **064/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8CC33736

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 065/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINE VACELE VIANA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **065**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **065/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDILAINE VACELE VIANA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1AFE08FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 066/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **066**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **066/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GRAZIELLY CRISLAINE DA MOTA TREVELIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BB2D1DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 067/2016

c**Partes**: Município de Naviraí – MS e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **067**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **067/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DAC4FCC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 068/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **068**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **068/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D03D8D4C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 069/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIMONE LOPES DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **069**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **069/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIMONE LOPES DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3BD3FB80

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 070/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **070**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **070/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDINEIDE SILVA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:620B0310

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 071/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **071**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **071/2016** não modificadas por este instrumento.

Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A9425410

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 072/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **072**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **072/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAIANE BEZERRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D8EC5B17

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 073/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA MENDES DE ARAÚJO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **073**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **073/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CRISTINA MENDES DE ARAÚJO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2C641940

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 074/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCELIA SARA BRUSTOLIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **074**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **074/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCELIA SARA BRUSTOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB8C526F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 075/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **075**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **075/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7EFAD9BF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 076/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **076**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **076/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E722F1AF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 077/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **077**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **077/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:13C4553A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 078/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA PEREIRA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **078**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **078/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARTA PEREIRA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:420505AE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 079/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **079**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **079/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SILVANA DE JESUS PIRES DE CAMPOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:991AC7DB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 080/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLE SOUZA BARBOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **080**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **080/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANIELLE SOUZA BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:001A8B06

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 081/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIANE ALVES COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **081**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **081/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DIANE ALVES COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BEF76B44

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 082/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **082**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **082/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E90EF975

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 083/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA CORREIA VIEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **083**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **083/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANESSA CORREIA VIEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1D712149

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 084/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANA SANTOS MARQUES PERALTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **084**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **084/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VIVIANA SANTOS MARQUES PERALTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2281BFB7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 085/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **085**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **085/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7FE4BBE1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 086/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **086**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **086/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:68C8083B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 087/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **087**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **087/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:664F4C2D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 088/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA MOREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **088**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **088/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA MOREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C235BC8C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 089/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LETICIA PASCOAL DE MORAES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **089**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **089/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LETICIA PASCOAL DE MORAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D2389498

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 090/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **090**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **090/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3071A699

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 091/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **091**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **091/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3F1D08F2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 092/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **092**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **092/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ABECA648

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 093/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY APARECIDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **093**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **093/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLY APARECIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0BCE2225

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 094/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **094**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **094/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:10ADAD9E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 095/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **095**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **095/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:659E0B30

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 096/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALERIA DE GREGORIO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **096**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **096/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALERIA DE GREGORIO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C1446209

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 097/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **097**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **097/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E36F3037

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 098/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **098**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **098/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:37203FC5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 099/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **099**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **099/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6AC3E546

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 100/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA VICENTIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **100**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **100/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSA VICENTIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16782D01

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 101/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **101**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **101/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VIVIANE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D3432FDE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 102/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **102**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **102/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F9EF8199

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 103/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **103**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **103/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AAF25646

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 104/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA LIMA COSTA SATO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **104**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **104/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CELIA LIMA COSTA SATO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A9AF575

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 105/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE VALERIA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **105**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **105/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAQUELINE VALERIA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9E89C96D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 106/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MAURICIO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **106**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **106/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE MAURICIO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16A52D66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 107/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA SALAZAR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **107**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **107/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA CLAUDIA SALAZAR.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:684CA47D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 108/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **TAMIRES COSTA DE PAULA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **108**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **108/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TAMIRES COSTA DE PAULA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:131707FE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 109/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **109**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **109/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5EA24D73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 110/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **110**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **110/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4EDE4836

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 111/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **111**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **111/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5B4F96A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 112/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **112**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **112/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:977EC723

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 113/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE PRATES DE SOUZA BEZERRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **113**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **113/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VIVIANE PRATES DE SOUZA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C36BB957

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 114/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **114**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **114/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BFEE9D44

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 115/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE BISPO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **115**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **115/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE BISPO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C701BE09

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 116/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRENES CARDOSO BARBOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **116**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **116/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIRENES CARDOSO BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:30EB1B93

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 117/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA DE CASSIA TAVARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **117**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **117/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RITA DE CASSIA TAVARES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6606E12E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 118/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **118**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **118/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:083AC9E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 119/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **119**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **119/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FD8E198A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 120/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **INGRID SICOLIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **120**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **120/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **INGRID SICOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0034D8B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 121/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MILAINE MENEZES DA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **121**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **121/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MILAINE MENEZES DA COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:475170EB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 122/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **122**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **122/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F5267961

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 123/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **123**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **123/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9A45FA5F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 124/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **124**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **124/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C1FCD975

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 125/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DEIZY CRISTINA DE SOUZA BRAGA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **125**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **125/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DEIZY CRISTINA DE SOUZA BRAGA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2527BB50

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 126/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **126**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **126/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6A614AA8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 127/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **127**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **127/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BD277F0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 128/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA ALESSANDRA BURCCI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **128**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **128/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KATIA ALESSANDRA BURCCI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F793ABBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 129/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **129**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **129/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0F4731B4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 130/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **130**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **130/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F08957FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 131/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **131**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **131/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5629E60E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 132/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **132**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **132/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:93A4B23D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 133/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **133**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **133/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **JESSICA SIQUEIRA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E046FB1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 134/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CALECIA BARROS DE MORAIS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **134**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **134/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **CALECIA BARROS DE MORAIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:75808808

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 135/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZANGELA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **135**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **135/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ROZANGELA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB086EF9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 136/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **136**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **136/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C353E3B1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 137/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **137**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **137/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:74C495E2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 138/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ANDREIA MEZZA CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **138**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **138/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MARIA ANDREIA MEZZA CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:991FA147

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 139/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUCELY MODESTO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **139**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **139/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **JUCELY MODESTO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1D4AAA42

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 140/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA APARECIDA BITENCOURT.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **140**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **140/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **SELMA APARECIDA BITENCOURT.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DED22A5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 141/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **141**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **141/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4C053B37

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 142/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA OLIVEIRA DUARTE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **142**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **142/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **VANESSA OLIVEIRA DUARTE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C7CCC7D4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 143/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **143**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **143/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:54336691

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 144/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **144**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **144/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A3E5184B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 145/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GOMES DE MATOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **145**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **145/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **LOURDES GOMES DE MATOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:10CF3B58

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 146/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVÃO VAREIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **146**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **146/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MONICA GALVÃO VAREIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02111876

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 147/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA PINHEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **147**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **147/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ANA PAULA PINHEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DE19A81A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 148/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **148**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **148/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:90DED718

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 149/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **149**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **149/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:86DF0314

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 150/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **150**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **150/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1034A405

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 151/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **151**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **151/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC9DA64E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 152/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA DA SILVA LEAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **152**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **152/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **BRUNA DA SILVA LEAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C011A4CA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 153/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **153**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **153/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:127D6DB2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 154/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **154**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **154/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:41C5B522

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 155/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EMANUELLI PAULA COUTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **155**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **155/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **EMANUELLI PAULA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E2BD07CF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 156/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **156**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **156/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DE315A23

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 157/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **157**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **157/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CF696C78

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 158/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE ADRIANA PECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **158**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **158/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MICHELE ADRIANA PECH.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2AF14289

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 159/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE BENTO BERNARDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **159**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **159/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ELAINE BENTO BERNARDES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:330F8BA0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 160/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA RICARDE PESSOA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **160**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **160/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **SUZANA RICARDE PESSOA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C32B6B1C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 161/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZINETE DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **161**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **161/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **LUZINETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0EE0D836

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 162/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELEANDRA NERI LEITE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **162**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **162/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ELEANDRA NERI LEITE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:61C9F354

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 163/2016

v**Partes**: Município de Naviraí – MS e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **163**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **163/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7A47616A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 164/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **164**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **164/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB5B4C46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 165/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **165**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **165/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1C71B691

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 166/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINES MARGARETE SORDI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **166**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **166/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MARINES MARGARETE SORDI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:393785B1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 167/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **167**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **167/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **JULIANA MALDONADO CABRAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7F25A06F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 168/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARILZA CAJUEIRO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **168**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **168/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MARILZA CAJUEIRO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:66F7614F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 169/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **REJANE MARUSIAK.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **169**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **169/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.

Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **REJANE MARUSIAK.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:83B37C81

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 170/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SANTOS SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **170**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **170/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MARLI SANTOS SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1534DEE8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 171/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **171**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **171/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6397774

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 172/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINE CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **172**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **172/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **EDILAINE CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB2D9A6A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 173/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **173**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **173/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:347D9AB8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 174/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA PERERIRA MACEDO TOURO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **174**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **174/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **GILMARA PERERIRA MACEDO TOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E1C394F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 175/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANAYNA CRISTINA VACCA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **175**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **175/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal e **JANAYNA CRISTINA VACCA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3DD0DB27

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 176/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE ESSY DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **176**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **176/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOYCE ESSY DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:66625844

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 177/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **177**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **177/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ITHAIRISA FAVERO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:86058533

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 178/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **178**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **178/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5EAB17AF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 179/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **179**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **179/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:84E494CD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 180/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **180**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **180/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F251870A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 181/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCI ALMEIDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **181**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **181/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCI ALMEIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:26DB2E38

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 182/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAIS BEZERRA CANGUSSU BUENO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **182**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **182/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAIS BEZERRA CANGUSSU BUENO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9DCBFE0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 183/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **183**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **183/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA JOCELI DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B923224C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 184/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **184**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **184/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A8EF4382

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 185/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSENE BORGES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **185**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **185/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSENE BORGES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F5812F0C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 186/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **186**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **186/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81291AB3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 187/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE RAMOS MARÇAL DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **187**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **187/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELE RAMOS MARÇAL DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CB55DDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 188/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA MARQUES UMBELINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **188**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **188/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELA MARQUES UMBELINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:24B5BEF8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 189/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **189**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **189/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:79A54308

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 190/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **190**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **190/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAYANA CARLA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8AE719D0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 191/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEM CATEN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **191**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **191/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELAINE TEM CATEN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:29AD397F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 192/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **192**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **192/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A436C58

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 193/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA FARIAS CANÇADO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **193**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **193/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RITA FARIAS CANÇADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9BFED6C9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 194/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **194**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **194/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:494E8ACD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 195/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **195**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **195/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2678CCE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 196/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **196**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **196/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4528ADD7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 197/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANY CAROLINE GASPERIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **197**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **197/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANY CAROLINE GASPERIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BC51AFF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 198/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **198**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **198/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF2E263D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 199/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ESSER MARTINS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **199**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **199/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES ESSER MARTINS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8CA5CD23

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 200/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA CORREA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **200**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **200/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA MARIA CORREA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:030A0FB4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 201/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **201**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **201/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AE426A2F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 202/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **202**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **202/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:59F0C8C9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 203/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **203**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **203/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AE88A276

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 204/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAYNARA TORAL DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **204**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **204/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAYNARA TORAL DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11F7E475

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 205/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **205**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **205/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E42685D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 206/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENIR FERREIRA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **206**/2016
Vigência: até 16 de Dezembro de 2016.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **206/2016** não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de junho de 2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELENIR FERREIRA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC88D261

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 217/2015.

Processo nº 301/2015 - Inexigibilidade nº 033/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARIA INES ALVES - MEI.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta - do Prazo, item 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 136 (cento e trinta e seis) dias, a contar de 19/05/2016 até o dia 01/10/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, pela contratante e Sra. Maria Ines Alves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:35EB8542

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2015.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 60 (trinta) dias a contar de 01/05/2016 até o dia 29/06/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam:, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16,- pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:ACEB8092

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 239/2016 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 012/2016.
Favorecida: *FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - ME, CNPJ N.º 00.233.714/0001-40*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 020/2016/GED, PARA SEREM UTILIZADAS EM MANUTENÇÃO DE QUADROS ESCOLARES VERSÁTEIS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total das despesas:** R$ 51.005,00 (cinqüenta e um mil e cinco reais). **Recurso Orçamentário:** FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB - **DOTAÇÕES:**
03.01.12.365.0501.2.075-33.90.30 (R 782) e
03.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 779).
Data da Ratificação: 25 de Maio de 2016.

CESAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Cultura,Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 015/2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:87AA064E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1308/2016.

Processo nº. 239/2016 – INEXIGIBILIDADE nº. 012/2016.
Empresa Vencedora: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME, **CNPJ:** N.º 00.233.714/0001-40.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 020/2016/GED, PARA SEREM UTILIZADAS EM MANUTENÇÃO DE QUADROS ESCOLARES VERSÁTEIS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
Item: 001
Valor total das Despesas: R$ 51.005,00 (cinqüenta e um mil e cinco reais).
Recurso Orçamentário: FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB - **DOTAÇÕES:**
03.01.12.365.0501.2.075-33.90.30 (R 782) e
03.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 779).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 25 de Maio de 2016.

CESAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A9449BFE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 240/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 079/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2237/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ MIRANDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0803153-86.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/010440-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de Maio de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7A956ECF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 188/2016

PROCESSO: 240/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 079/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2237/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ MIRANDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0803153-86.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/010440-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 25 de Maio de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:327D6F89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 203/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 010/2016 – **CREDENCIAMENTO:** 001/2016
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO DENOMINADO "CIRANDA EM ARTE", A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: FABÍOLA DE OLIVEIRA – MEI.
CNPJ: 22.204.394/0001-32.
Item: 001.
Valor: R$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)
Recurso Orçamentário:
FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2587).
Data da Ratificação: 30/05/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0CC66375

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 063/2016. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO COM CARGA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VARIAS GERENCIAS DO MUNICIPIO**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí-MS, 31 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3C55B7D3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016
AQUISIÇÃO DE PORTA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO CIEI VERA MARIA BRIDA - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:740891CC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) , PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 16/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:50142330

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Torna público o resultado da licitação por Chamada Pública nº 01/2016, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Alex Malaquias de Queiroz – R$10.265,00 – Neide Maria de Almeida Rodrigues – R$3.960,00 – João Francisco dos Santos – R$11.005,00 – Luiz Alves Pereira - R$10.160,00

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C834C36A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 02/2016, tendo como objeto: Reforma de uma ponte de madeira sobre o córrego "Ribeirão Tauá", localizada na PG-08Km 0,60+40,80km,pela PG-05 Região da Água Branca, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – Gomes & Gonçalves Ltda – valor total – R$23.004,00

Pedro Gomes – MS 31 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA ,
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7ACDF8C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar a nomeação da senhora **Vanessa de Souza Silva**, do cargo de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Idoso e Deficiente,** nomeada através do Decreto "P" nº 66 de 09 de abril de 2015

Art.2º- Nomear a senhora **Vanessa de Souza Silva**, para ocupar o **Cargo de Diretora do Departamento de Ação Social e Promoção da Igualdade Racial,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei nº 757/2003 de 13 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 1236/2015 de 16 de setembro de 2015.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:2FAF1006

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 36, DE 31 DE MAIO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear a senhora **Rosa Helena Cipriano da Silva**, para ocupar o Cargo de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Idoso e Deficiente,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei nº 757/2003 de 13 de janeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:CCC386D3

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2016

Pedro Gomes, 30 de Maio de 2016.

A secretaria de assistência social torna público o resultado de seleção do credenciamento 002/2016 para provimento temporário para vaga de mãe social que exercerá a função na casa de acolhimento do município de Pedro Gomes/MS.
A comissão avaliadora selecionou para provimento temporário os seguintes credenciados:

1° Lucileuda Gomes da Silva
2° Claudia Maria Neto

FÁBIO ALVES PEREIRA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Alves Pereira
Código Identificador:AC3A4B90

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 003/2016

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, situado na Rua Minas Gerais, nº 392, centro, inscrito no CNPJ nº. 15.452.783/0001-11, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na área de Mãe Social para trabalhar na Casa de Acolhimento do Município de Pedro Gomes/ MS, processando-se essa licitação nos termos da Resolução 001, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato.

DATA DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 01/06/2016 até o dia 15/06/2016, das 07:30 hs às 17:00hs.

LOCAL DA ENTREGA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Minas Gerais nº 392.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é o **c**redenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços de Mãe Social na Casa de Acolhimento do Município de Pedro Gomes, situado na Rua Frei Thomas n° 627.

2.2. Será selecionada uma pessoa do sexo feminino (Mães Social) para trabalhar na Casa de Acolhimento do Município, com carga horária de 40horas semanais, as quais serão desenvolvidas em regime de Plantão.

2.3. Mãe Social (Cuidadora residente) é a pessoa responsável por alimentar, educar, cuidar e acompanhar crianças, adolescentes e jovens que por diversos motivos tiveram seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá candidatar-se ao credenciamento todos os prestadores de serviços, pessoa física e jurídica que preencham os requisitos estabelecidos nesse edital e que detenham habilitação para o exercício da área escolhida.

3.2. Não serão admitidos a participar do presente credenciamento:

a) profissionais que estiverem respondendo a processos cíveis ou criminais por mau exercício da profissão ou envolvam crianças, adolescentes e jovens, bem como, empresas que estejam em processo de falência ou concordata.

b) profissionais ou empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;

c) estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, considerado a sede da empresa ou residência do profissional;

d) profissionais ou empresas que não comprovem situação regular junto ao Conselho da classe;

3.3. Somente serão admitidos a participar da seleção os profissionais e empresas que comprovarem devida habilitação e/ou experiência no objeto deste credenciamento.

3.4. O chamamento será feito através de publicação no átrio da Prefeitura, local de costume de publicações dos atos do Poder Executivo.

3.5. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, situado Rua Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h.

4. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE E DO SEU CONTEÚDO:

4.1. Os profissionais e empresas candidatos ao credenciamento deverão entregar na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - MS, conforme especificações de Data, Horário e Local previstos no item "1" deste Edital, 01 (um) envelope, lacrado, com as seguintes inscrições no anverso do envelope:

À Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS
Nome do profissional ou razão social
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.2 - Do conteúdo deste envelope, deverão constar os seguintes documentos com seus prazos de validade em vigor, ou quando não constar tal prazo, expedidos em até 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura do envelope nº 01.

4.3. **Habilitação Jurídica**, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.3.1. Para **PESSOAS FÍSICAS** serão exigidos:

Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente (Anexo II)
Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e comprovante de residência;
Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidão emitida pela justiça estadual (Criminal), atualizada, que comprove a idoneidde moral, expedida pelo site: www.tjms.jus.br

4.3.2. Para **PESSOAS JURÍDICAS** serão exigidos:

Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente (Anexo II)
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor, ou o último Estatuto ou Contrato Social consolidado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, acompanhamento de documentos de eleição dos seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
Cartão de inscrição no CNPJ;
Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento da licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.4. **Qualificação Técnica**, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.4.1. Para **PESSOAS FÍSICAS**:

a) Curriculum Vitae, atualizado, com documentos que comprovem a qualificação e a experiência do profissional no objeto deste contrato, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver oficina na área proposta;
b) Declaração ou certificado de conclusão de ensino fundamental.
c) Residir no Município de Pedro Gomes pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos,
d) possuir idade entre 21 (vinte e um) e 60 (sessenta) anos,

4.4.2. Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

4.4.2.1. O responsável técnico deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, atualizado, com documentos que comprovem a qualificação e a experiência do profissional com relação ao objeto do credenciamento;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Alvará / Licença de Funcionamento, de acordo com a localidade.

4.4.3. O Interessado (Pessoas Física e Jurídica) deverá apresentar, ainda, as seguintes declarações:

a) Declaração que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III ou IV (SÓ PESSOA JURÍDICA);
b) Declaração de Idoneidade nos termos do inciso III do Art. 88 da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo V ou VI;
c) Declaração do proponente de que tem ciência de que o seu credenciamento e possível seleção para integrar o credenciamento não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital (Anexo III);
e) Declaração, sobpena da lei, de que não é funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS;

4.5. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou para autenticação por membro da Comissão de Licitação, acompanhados dos originais.

4.6. A documentação apresentada será objeto de análise pela Comissão de Licitação e por membros da Comissão de Credenciamento (Divaldo de Canavarros de Abreu Junior, Alex Marcelino Fontoura e Suelene Gonçalves da Silva). Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

4.7. Os envelopes serão recebidos a partir da publicação deste Edital, na data e horários previamente definidos, no endereço supracitado ou pelo correio, sendo que o custo e o risco da postagem e a inviolabilidade do envelope será de inteira responsabilidade do participante.

4.8. Será inabilitada a Proponente que deixar de apresentar a documentação completa prevista no item 4.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. O cadastramento deverá ser feito mediante solicitação por escrito à Comissão de Credenciamento, conforme anexo , como todos os documentos solicitados no item 4.

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1. À Comissão de credenciamento caberá a análise dos documentos apresentados pelos proponentes e seus currículos, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins, sem, entretanto, atribuir qualquer colocação ou preferência.

6.2.1. À Comissão de Licitação caberá análise das certidões apresentadas pelos proponentes.

6.3. A Comissão de credenciamento será composta por três membros, todos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

6.4. Nenhum membro da Comissão de credenciamento poderá ter quaisquer vínculos profissionais, empresariais ou de parentesco com os proponentes.

6.5. A Comissão de credenciamento é soberana quanto ao mérito das decisões.

7. DA SELEÇÃO, DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A partir do dia, local e hora designados no preâmbulo deste, a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento iniciarão os trabalhos, examinando em até 02 (dois) dias úteis de sua entrega, a documentação apresentada pelo profissional ou empresa interessada no credenciamento.

7.1.1. A Comissão de credenciamento será responsável pela analise e seleção dos currículos apresentados de acordo com a necessidade que se propõe a Função da Mãe Social.

7.1.2. A Comissão de Licitação será responsável pela análise das certidões apresentadas pelos proponentes.

7.2. Após o período de credenciamento, os proponentes serão convocados para a entrevista com os membros Comissão de credenciamento, onde serão analisados os currículos e habilidade técnica.

7.3. desempate se dará pelo critério de idade, classificando-se o mais idoso.
7.4. Após a análise, a Comissão de credenciamento encaminhará a lista dos credenciados e fará publicação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no site do município e no Diário dos Municípios.

7.5. O credenciamento não obriga o Município à contratação dos serviços ofertados, que serão providos conforme demanda do órgão.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2016:

08.2440009.2030
31.90.04.00.00

9. DO PRAZO

9.1. O prazo de validade do credenciamento será da data de assinatura do Contrato até o dia 31/12/2016, podendo ser renovado por igual período, desde que mantidas todas as condições exigidas por este Edital.

10. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês

10.2. O Fundo Municipal de Assistência Social pagará aos contratados o valor aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de um salário mínimo, para a função de Mãe Social.

11. DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO
11.1. O cancelamento da contratação poderá ser efetuado mediante requerimento de qualquer dos interessados, formalizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo dos atendimentos já designados para o credenciamento na data do pedido.

12. DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO
12.1. Na hipótese dos contratados inadimplirem, total ou parcialmente, as obrigações oriundas da Contratação vinculadas a este Edital, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá suspender, imediatamente os atendimentos, garantida prévia defesa, podendo rescindir, se assim julgar necessário.

13. DA ASSINATURA DO CONTRATO
13.1. Homologado o credenciamento, os contratados terão o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o termo de credenciamento respectivo, diretamente no Fundo Municipal de Assistência Social, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, obedecendo às condições indicadas na minuta contratual.

13.2. Os contratados executarão seus serviços com observância rigorosa das especificações técnicas de sua profissão, das condições deste Edital.

13.3. A recusa dos contratados em assinar o contrato no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes deste credenciamento, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.4. Os contratados que se recusarem a assinar o termo de contratação estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor global adjudicado ao licitante;

b) Advertência, ou suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 (dois) anos, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

13.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I- Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no presente edital;
II – Acompanhar**,** fiscalizar, orientar e dirimir dúvidas decorrentes da execução do objeto deste credenciamento;

14.2. Compete à credenciada:

I – proceder à prestação dos serviços nos termos deste edital;

II – Manter o local de prestação de serviço limpo e asseado.
III- Zelar pela higiene pessoal dos acolhidos;
IV- Acompanhar o desenvolvimento escolar dos acolhidos;
V- Acompanhar os acolhidos a médicos e/ou outros profissionais ou locais que se fizerem necessários;
VI – Permanecer no local de serviço, ausentando-se apenas para o acompanhamento dos acolhidos.
VII – atender e observar todos os preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de inteira responsabilidade sua a guarda e incolumidade das crianças no período em que elas estiverem na respectiva entidade de acolhimento;

VIII não permitir que terceiros assumam a guarda das crianças durante seu horário de trabalho.
IX- Quaisquer outras atribuições inerentes a função de mãe social

14.3. As credenciadas deverão manter atualizados, durante a vigência do Termo de Adesão, telefone, fac-símile, e-mail e endereço, devendo comunicar ao Secretaria Municipal de Assistência Social, qualquer alteração de dados.

15. DOS RECURSOS:

15.1. De todas as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, recursos administrativos que serão apreciados na forma prevista na Lei 8.666/93.

15.2. Os recursos deverão ser entregues no mesmo local previsto para apresentação das propostas de credenciamento, no horário das 07:30 às 17:00 horas, dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. O Município de Pedro Gomes reserva-se o direito de encerrar ou revogar total ou parcialmente o presente Edital de Credenciamento a qualquer tempo, em defesa do interesse público, ou anulá-lo, por ilegalidade.

16.2. Somente poderão participar do presente credenciamento os profissionais ou empresas instituições que atenderem todas as condições do Edital.

16.3. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada.

17. DA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

17.1. O Edital será disponibilizado no “website” da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS (http://www.pedrogomes.ms.gov.br/) e também afixado para consulta e conhecimento de todos no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social; os esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitação,

no horário das 07:30 às 17:00 horas, na rua Minas Gerais em Pedro Gomes – MS.

Pedro Gomes – MS, 01 de junho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços na casa de acolhimento do município de Pedro Gomes/MS na função de Mãe Social.
2 Justificativa: na casa de acolhimento do município possui no momento uma única mãe social para atender toda demanda.
Especificações Técnicas: A prestação dos serviços na casa de acolhimento do município, cuidando durante a sua escala das crianças e cozinhando e ser responsável pelos demais afazeres referente as crianças.

Estão sendo disponibilizadas 01 (uma) vaga, para a função de Mãe Social conforme especificações abaixo:

01(uma) VAGA – Mãe Social.
ATIVIDADES:. Mãe Social (Cuidadora residente) é a pessoa responsável por educar e cuidar de crianças e, adolescentes e jovens que por diversos motivos tiveram seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos, cozinhar e outras atividades afins.
LOCAL: Casa de Acolhimento – Rua Minas Gerais nº 392 Pedro Gomes/MS.

A remuneração foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e abalizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal de R$ 880 (Oitocentos e oitenta reias mensais) para a função de Mãe social.

4. Prazo, Local e Condições de Entrega ou Execução:
4.1. O prazo para execução dos serviços será da assinatura do termo contratual até a data de 18 de Agosto de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, conforme os termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

4.2. O local da prestação do serviço, casa de acolhimento do município

5. Condições e Prazos de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês.

6. Condições de Garantia

6.1. A Contratada fica obrigada nos termos da legislação em vigor a garantir a realização dos serviços na forma pactuada, conforme as especificações determinadas em sua profissão.

7. Responsável pelo Recebimento, Telefone e e-mail

7.1. Os contratados deverão informar seu endereço pessoal, eletrônico, e em caso de pessoa jurídica, os endereços discriminados acima do Responsável Técnico, onde estes se obrigam a receber a correspondência por e-mail, acusar o recebimento, colocando nome e data.

8. Obrigações da Contratante:
8.1 – Fazer os pagamentos nos prazos pactuados.
8.2 – Outras obrigações necessárias e exigíveis a cada caso.

09. Obrigações dos Contratados:
9.1 – Realizar o atendimento na forma pactuada.

10. Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:
10.1 Para cobertura das despesas para o ano de 2016 serão realizados os seguintes recursos orçamentários.

08.2440009.2030
31.90.04.00.00

11. Critério de Avaliação

11.1. As propostas serão avaliadas e julgadas pela documentação, possibilidade na prestação do serviço e critérios adotados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

12. Valores Referenciais de Mercado:
12.1. Como referência de mercado será adotada o valor estabelecido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

13. Resultados Esperados
13.1. O objetivo é proporcionar um melhor funcionamento da casa de acolhimento tendo como o maior beneficiário as crianças e adolescente que ali residirem.
14. Sanções:
14.1. No descumprimento do pacto contratual serão aplicadas à credenciada contratada as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outras legais e aplicáveis ao caso.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Anexo I I
Ficha de Inscrição

Nome:_____
Data de Nascimento:___/___/_____
RG:_____CPF:_____
Endereço: Rua:_____N:_____
Bairro: _____
Fone: _____ Email: _____
Escolarização: _____
Disponibilidade de período:
( ) Matutino
( ) Vespertino
( ) Integral

Declaro ainda conhecer e acatar as normas do presente credenciamento.

Pedro Gomes/MS, ____/____/_____.
_____
Assinatura do Candidato

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Anexo I I
Ficha de Inscrição

Razão Social:_____
CNPJ:
Endereço: Rua:_____N:_____
Bairro: _____
Fone: _____ Email: _____
Representante legal: _____
Disponibilidade de período:
( ) Matutino
( ) Vespertino
( ) Integral

Declaro ainda conhecer e acatar as normas do presente credenciamento.

Pedro Gomes/MS, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Rep. Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que meu credenciamento não gera direito subjetivo para efetiva contratação e que não exerço cargo ou função publica municipal na cidade de Pedro Gomes/MS.

Pedro Gomes/MS, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato
CPF

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
Ilmo. Senhor
Fábio Alves Pereira
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social N E S T A

Ref: Edital de Credenciamento nº. 003/2016

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de Credenciamento nº. 003/2016 e, especialmente, destacar que nunca sofri qualquer penalidade no exercício ou em virtude do exercício profissional.
Declaro ainda que conheço os valores de honorários apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes - MS.
Declaro expressamente minha concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência, especialmente, de que meu pedido de credenciamento poderá ser indeferido ou deferido, segundo a avaliação da Comissão.

_____
Local e data

_____
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO – SÓ PARA PESSOA JURÍDICA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de credenciada do presente chamamento público, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: ( ) salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos. Só assinalar se tiver essa opção.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de 2016.

_____
Razão Social
Representante
CPF

Publicado por:
Fábio Alves Pereira
Código Identificador:D667BAA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS. EDITAL Nº. 05/2016

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **31 de Maio de 2016 a 29 de Junho de 2016.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Cristina Pereira de Araújo** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Priscila Pereira Ribeiro Alvino** por período de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 31 de maio de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A905EEF7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR NO PERÍODO DE SUSPENÇÃO NO PRAZO DE 37 DIAS. EDITAL Nº. 04/2016

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **31 de maio de 2016 a 06 de julho de 2016.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Luzia dos Santos** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Vanda Mara Velos Ribeiro** por período de suspenção parcial, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 31 de maio de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:78CADBB3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONVÊNIOS CARD ADM EDITORA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações: Cláusula Segunda - Do Valor e a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n° 052/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento de cartão magnético com senha, objetivando a aquisição de gêneros alimentação em estabelecimentos comerciais (supermercados, açougues, conveniências e similares), destinados ao Programa Nutri da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: Fica renovado o presente contrato por mais **12 (doze) meses.**
DO VALOR: Fica renovado o valor total do presente contrato em **R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais),** sendo esse valor dividido mensalmente de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM O CONTRATO:JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-Contratante
ADRIANA DE ANDRADE-Representante Legal-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AF7CBE81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 – Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a secretarias deste município.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público a CONVOCAÇÃO da segunda colocada na licitação supra citada para apresentação das amostras dos itens, conforme segue:

Empresa Convocada: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRES. LTDA – ME		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
90	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	MAXI
162	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO 26/6 - P/ 18 FOLHAS - BASE 12 X 3,5 X 06 CM	JOCAR
180	LÁPIS PRETO - N° 02 (P/ ESCREVER)	CIS
Empresa Convocada: COMERCIAL K & D LTDA. – EPP		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
29	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 60 (PEQUENA)	REDBORD
161	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 26/6 - P/ 25 FOLHAS - BASE 20 X 4,5 X 09 CM	JOCAR

RESULTADO: As empresas convocadas não apresentaram as amostras solicitadas, sendo consideradas reprovadas para os itens acima citados, para efeito de adjudicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E7C71B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 094/2016

"Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável pelo processo Administrativo Disciplinar e sua Revisão do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. CONSIDERANDO**,** o processo administrativo disciplinar e sua resolução do Conselho Tutelar, conforme resolução de N°17/2015/CMDCA e decisão da Plenária do dia 07 de Abril de 2016 na 4ª Reunião Extraordinária, decide-se suspender pelo prazo de 90 dias, sem remuneração, bem como sem prejuízo do ato de diplomação devendo esta voltar imediatamente, após findado o prazo conforme a ata da 04 reunião extraordinária do CMDCA a **Srª VANDA MARA VELOS RIBEIRO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:AFD21304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 088/2016

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá providências."**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2016, aos servidores abaixo relacionados:
Laura Bretschnaider de Souza - Matrícula 1685-1 – Inspetor de Alunos, usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 30/05/2016 referente ao período 2013/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Marislene C. Ribeiro Delgado - Matrícula 280-1 – Secretário de Escola, usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 30/05/2016 referente ao período 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Cleide Dos Santos – Matricula 1901- Vigia, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 01/07/2016 referente ao período 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal De Administração.

Priscilla Pereira Ribeiro Alvino – Matricula 2552- Conselheira Tutelar, Usufruirá suas férias no período de 31/05/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2014/2015, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marcos Gomes Da Silva - 875 – Matricula 875 – Motorista, Usufruirá suas férias no período de 20/06/2015 a 20/07/2016 referente ao período 2014/2015, Lotado na Secretaria Municipal De Assistência Social.
Aldemira Aparecida Dos Santos Carvalho – Matricula 1839 – Educador Social, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período 2013/2014 Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ana Maria De Matos – Matrícula 252 – Auxiliar De Administração, usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Sidneia Aparecida Gravata Canola – Matrícula 1950 – vigia, usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Clemildo Goulart Dos Santos – Matricula 1592- Vigia, Usufruirá suas férias no período de 03/06/2016 a 02/07/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Administração.
Sergio Alves – Matricula 3667- Vigia, Usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 01/06/2016 referente ao período 2013/2014, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Vicente Alves De Oliveira – Matricula 633 – Vigia, Usufruirá suas férias no período de 16/05/2016 a 15/06/2016 referente ao período 2012/2013, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Diogo Rodrigues Gonçalves – Matricula 2390 – Agente de Endemias, Usufruirá suas férias no período de 18/04/2016 a 17/05/2016 referente ao período 2014/2015, Lotado na Secretaria Municipal De Saude.
Marileia Garcia de Oliveira – Matricula 1929 – Auxiliar de Serviços Gerais, Usufruirá suas férias no período de 01/04/2016 a 30/05/2016, referente ao período 2014/2015 Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria Helena Da Costa Vieira – Matrícula 1970 – Medica Ortopedista, usufruirá suas férias no período de 01/05/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2011/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Maria Madalena Fiorini – Matrícula 1613 – Agente Comunitário De Saúde, usufruirá suas férias no período de 30/06/2016 a 30/07/2016 referente ao período 2013/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saude.
Josi Aparecida Avelino De Paula – Matricula 1490- Enfermeira, Usufruirá suas férias no período de 02/05/2016 a 01/06/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.
Jaime Ricardo Saias Coutinho – Matricula 1482- Agente Comunitário De Saúde, Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 referente ao período 2014/2015, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Pereira Teixeira– Matricula 1893 – Agente Controlador de Endemias, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Alice Rosa da Silva – Matricula 348 – Recepcionista, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 referente ao período 2015/2016, Lotado na Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.
Manoel Aparecido Dos Anjos – Matricula 730 – Agente Administrativo, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período 2013/2014 Lotada na Secretaria Municipal Obras .
Sebastião Braz de Oliveira – Matrícula 67 – Auxiliar De pontes, usufruirá suas férias no período de 04/05/2016 a 03/06/2016 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Sebastião Agostinho Ferreira – Matrícula 65 – Gari, usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 30/07/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal de Obras.
Gilberto Rodrigues Dos SANTOS – Matricula 1944 – Oficial de Manutenção, Usufruirá suas férias no período de 01/06/2016 a 01/07/2016 referente ao período 2013/2014, Lotado na Secretaria municipal de Obras.
Leiliane Aparecida Sales Zdepski – Matricula 3729 – Agente Comunitário De Saúde, Usufruirá suas férias no período de 20/06/2016 a 19/07/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:3D5FE2C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°427/2016.

DECRETO N°.427/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre Substituição de membro para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, constante no art. 1°, item III e dá outras providências".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Artigo 1° - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Representante da Sociedade Civil;
TITULAR – Léia Gonçalves Galvão
SUPLENTE – Raquel Barros Gonsalves Fischer
TITULAR – Marilza da Silva Moura
SUPLENTE – Mikaelly de Oliveira Batista

Representante do Poder Executivo;
TITULAR – Aline Alves Ramires de Oliveira
SUPLENTE – Catiscilene Francisco Pimentel

Representante dos Professores;
TITULAR – Aparecida Paz da Silva Garcia
SUPLENTE – Anieli da Silva Ferreira Sumida

TITULAR – Eliane de Souza Moitinho
SUPLENTE – Kátia Cristina Magosso

Representante dos Pais de Alunos;
TITULAR – Juliane Alves Gontijo
SUPLENTE – Maria Oliveira Alencar

TITULAR – Josiane Pinheiro Riquelme de Oliveira
SUPLENTE – Elaine Cristina Pereira de Novaes

Artigo 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9° - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

HÉLIO OLIVEIRA BASTOS
Secretário Mun. Interino de Adm. e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:D430117B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 184/016 CMAS RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº 184/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 30/05/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº298, nas dependências do Órgão Gestor sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se e
cumpra-se.

Rio Negro-MS, 30 de Maio de 2016.

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:D3C0A1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 185/016 CMAS RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº185/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 30/05/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº298, nas dependências do Órgão Gestor sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão PBF Programa Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada Municipal do exercício 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se e
Cumpra-se.

Rio Negro-MS, 30 de Maio de 2016.

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:AD5EE2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 186 CMAS/016 RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº186/016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 30/05/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº298, nas dependências do Órgão Gestor sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social-SUAS do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se e
cumpra-se.

Rio Negro-MS, 30 de Maio de 2016.

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidenta do CMAS/RN

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:8D339D86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL 006/2016

EDITAL Nº 006/2016/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, regidos pelo Edital nº. 003/2016/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 15/06/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2016				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
011	João Bosco Franco	Técnico em Enfermagem	7,75	02º
021	Sonia Silva Pinto	Técnico em Enfermagem	7,50	03º
066	Rosimeire Maria Candido Nogueira	Técnico em Enfermagem	6,00	04º
010	Talita Peixoto Cabreira	Técnico em Enfermagem	5,00	05º
045	Glauciane Ferreira de Souza	Técnico em Enfermagem	3,75	06º
012	Kamila Kassia Nery Luiz	Técnico em Enfermagem	3,50	07º
009	Maria Joana Pereira	Técnico em Enfermagem	3,25	08º
002	Luciana Barbosa Leite	Técnico em Enfermagem	3,0	09º
013	Joice Gonçalves dos Santos	Técnico em Enfermagem	0,0	10º
044	Ana Lucia Freitas Neto	Auxiliar de farmácia	2,00	04º

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Junho de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:E80FC7FD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL 001/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, considerando:
I. A necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico, Técnico em enfermagem, Técnico em laboratório na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. A necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste;
III. O cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado II – PSS II para contratação de Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico, Técnico em enfermagem, Técnico em laboratório visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado II – PSS II, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções anteriormente discriminadas, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS II tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 2º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado II consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado II é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado II regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, e os prazos dos contratos não serão superiores a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por no máximo 01 (um) ano.
2.3 Nos termos do artigo 8º, inciso II, da lei 908/2013 a remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração conforme Lei Complementar 153/2016, sofrendo os efeitos da legislação que a modificar.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II
3.1 As inscrições serão realizadas na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste nos dias 06 e 07 de junho de 2016, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
3.1.1 A Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste está localizada na Rua João Evangelista Rosa, nº 1.156, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos eliminatórios e classificatórios comprobatórios dos itens para eliminação e avaliação da pontuação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II NÚMERO: 01/2016-FUNSAÚDE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: Nº.:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA FUNÇÃO PRETENDIDA
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 05 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com a função, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão por justa causa, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos, os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação

do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 03 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS II nomeada pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.2 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

5.2.1 Dos requisitos eliminatórios da função de Auxiliar de Enfermagem
certificado de conclusão do curso auxiliar de enfermagem;
comprovante de registro no respectivo conselho da classe.

5.2.2 Descrição das Atribuições do Auxiliar de Enfermagem
5.2.2.1 compete ao Auxiliar de Enfermagem: Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

5.2.3 Carga Horária do Auxiliar de Enfermagem
Carga horária de 44 horas semanais.

5.2.4 Itens Avaliados para a Função de Auxiliar de Enfermagem – requisitos classificatórios

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de nível superior em qualquer área.	05 pontos.	05
2.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	08
3.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso, máximo 02 cursos.	06
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	04
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por cursos, máximo 02 cursos.	02
6.	Tempo de serviço público na FUNSAÚDE como auxiliar de enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	2,0 pontos por ano.	10
7.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como auxiliar de enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	1,0 pontos por ano.	05
8.	Tempo de serviço público em outras localidades como auxiliar de enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	0,5 ponto por ano.	2,5
9.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 ponto por ano.	02
10.	Tempo de serviço com comprovação na FUNSAÚDE.	0,25 ponto por mês.	2,75

5.3 FARMACÊUTICO

5.3.1 Dos requisitos eliminatórios para a Função de Farmacêutico
a) diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.3.2 Das Atribuições da Função de Farmacêutico
5.3.2.1 compete ao Farmacêutico: Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a gestão de estoque, mediante o planejamento, acompanhamento do processo de aquisição, armazenamento e controle de estoque; Realizar a manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Realizar a manipulação de receituário; Executar a distribuição de medicamentos para os setores competentes; Realizar atividades relacionadas a Farmacoepidemiologia (estudos de utilização de medicamentos); Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Gerenciar resíduos de serviços de saúde; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

5.3.3 Da Jornada de Trabalho do Farmacêutico
Carga horária de 44 horas semanais.

5.3.4 Itens Avaliados para a Função de Farmacêutico – requisitos classificatórios

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de Doutorado na área específica.	08 pontos.	08
2.	Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado na área específica.	07 pontos.	07
3.	Diploma ou declaração de conclusão de Pós-Graduação na área farmacêutica.	06 pontos, máximo 02 cursos.	12
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	08
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso, máximo 02 cursos.	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	04
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por curso, máximo 02 cursos.	02
8.	Tempo de serviço público na FUNSAÚDE como médico ortopedista nos últimos 05 anos, com comprovação.	2,0 pontos por ano.	10
09.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como médico ortopedista nos últimos 05 anos, com comprovação.	1,0 ponto por ano.	05
10.	Tempo de serviço público em outras localidades como médico ortopedista nos últimos 05 anos, com comprovação.	0,5 ponto por ano.	2,5
11.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 ponto por ano.	02
12.	Tempo de serviço com comprovação na FUNSAÚDE.	0,25 ponto por mês.	2,75

5.4 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

5.4.1 Dos requisitos eliminatórios para a Função de Técnico em Enfermagem
a) certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem;
b) comprovante de registro no respectivo conselho da classe.

5.4.2 Das Atribuições da Função de Técnico em Enfermagem
5.4.2.1 compete ao Técnico em Enfermagem: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; Realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de
enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

5.4.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico em Enfermagem
Carga horária de 44 horas semanais.

5.4.4 Itens Avaliados para a Função de Técnico em Enfermagem – requisitos classificatórios

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de nível superior em qualquer área.	05 pontos.	05
2.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos	04 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	08
3.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso, máximo 02 cursos.	06
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	04
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por cursos, máximo 02 cursos.	02
6.	Tempo de serviço público na FUNSAÚDE como técnico em enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	2,0 pontos por ano.	10
7.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como técnico de enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 pontos por ano.	05
8.	Tempo de serviço público em outras localidades como técnico de enfermagem nos últimos 05 anos, com comprovação.	0,5 ponto por ano.	2,5
9.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 ponto por ano.	02
10.	Tempo de serviço com comprovação na FUNSAÚDE.	0,25 ponto por mês.	2,75

5.5 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

5.5.1 Dos requisitos eliminatórios para a Função de Técnico em Laboratório
a) certificado de conclusão do curso técnico em laboratório;

5.5.2 Das Atribuições da Função de Técnico em Laboratório
5.5.2.1 compete ao Técnico em Laboratório: Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; realização de coletas de materiais biológicos, manter a limpeza dos equipamentos e mobiliários do laboratório, digitação de resultados para posterior liberação de laudos; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico em Laboratório
Carga horária de 44 horas semanais.

5.5.4 Itens Avaliados para a Função de Técnico em Laboratório – requisitos classificatórios

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de nível superior em qualquer área.	05 pontos.	05
2.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	08
3.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso, máximo 02 cursos.	06
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por cursos, máximo 02 cursos.	04
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por cursos, máximo 02 cursos.	02
6.	Tempo de serviço público na FUNSAÚDE como técnico em laboratório nos últimos 05 anos, com comprovação.	2,0 pontos por ano.	10
7.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como técnico de laboratório nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 ponto por ano.	05
8.	Tempo de serviço público em outras localidades como técnico de laboratório nos últimos 05 anos, com comprovação.	0,5 ponto por ano.	2,5
9.	Tempo de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos, com comprovação.	01 ponto por ano.	02
10.	Tempo de serviço com comprovação na FUNSAÚDE.	0,25 ponto por mês.	2,75

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público na respectiva função a qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço na respectiva função a qual se inscreveu;
e) ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado II.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação do documento original ou cópia autenticada, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 16 de junho de 2.016, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 A Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
Carteira de vacinação;
Título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional;
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo com declaração do proprietário do imóvel em caso de não estar no nome do candidato).
01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Comprovante do tipo sanguíneo;
Registro no órgão de classe;
Comprovante de capacitação, se for o caso;
Número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
Exame admissional;
Telefone para contato;
Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS II.

7.3 Será desclassificado o candidato que:
Não possua os requisitos para a contratação;

Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Público do Município de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com a função ofertada.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado II ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado II se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para a função pretendida.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 05 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado II deverão ser protocolados na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado II, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por 01 (três) meses.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
8.10 O candidato somente poderá se inscrever para 01 (uma) vaga.
8.11 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.
8.12 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de Junho de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II NÚMERO: 01/2016-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/____ Sexo: _____
CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado I e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, ____ de Junho de 2016.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II – Edital n.º 01/2016/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de junho de 2016.

Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO:
M ( )
F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI: _____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de junho de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:817F361B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 031/2016

PORTARIA nº: 031/2016/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 31 de Abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico, Técnico em enfermagem, Técnico em laboratório, **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	Representação
Verydiana Inês Galli Nascimento	Assessora Administrativo – RH
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Nutricionista
Creusa Lucia Bargas	Coordenadora de Compras
Adriele Beatriz de Souza Calvis	Assessora Financeiro
Carla Julio de Oliveira dos Santos	Superintendente de Enfermagem

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Assessora Administrativo–RH da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:296279BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 005/2016/SMS

EDITAL Nº 005/2016/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Edital nº 004/2016/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 06/06/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF IV		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Sandra Amaral Bueno Silva	05

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF VII		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Andréia Barros dos Santos	11

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF IX		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Fernanda Rodrigues da Silva	10

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2016.

São Gabriel do Oeste - MS, 31 de maio de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4DBF89A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de reagentes e materiais de consumo para exames laboratoriais de pacientes das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e de pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas:

C. Lemos - Distribuidora Hospitalar LTDA	Itens: 91, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 107 e 111.	R$ 24.067,95
Rafael Arantes Bispo - EPP	Item: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 49, 50, 56, 64, 65, 81, 85, 94, 95, 109 e 113.	R$ 16.304,27
JKLAB - Quimica , Diagnóstica e Segurança LTDA EPP	Itens:1, 2, 4, 11, 13, 16, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 34, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 101, 108, 110, 114, 116, 117, 118 e 151 .	R$ 23.365,21

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6D437640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2016

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2016, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma da cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: **ENGEMAF Engenharia Ltda,** com o valor total de R$ 37.760,09 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e nove centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 31 de Maio de 2.016.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CC8F1BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 009/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 009/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução, para execução das obras de construção de 3.519,61 metros de rede coletora de esgoto sanitário e 320 ramais domiciliares em diversas ruas no Conjunto Fênix, Jardim Primavera e Loteamento São Cristovão I, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de Junho de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Maio de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8404113D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.183/2016

Decreto nº 1.183/2016 PMSGO/GAB 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre exoneração do Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1º Fica exonerado o servidor **FREDERICO MARCONDES NETO**, do cargo de Presidente Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar nº 030/2007, de 21 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E78D7737

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.182/2016

Decreto nº 1.182/2016 PMSGO/GAB 25 de maio de 2016.

Nomeia Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PEM) do Município de São Gabriel do Oeste, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PEM) do Município de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

Ilaine Marocco	Secretaria Municipal de Saúde
Jefferson Masiaga	Pedagogo Técnico - SEMEC
Jose Guerino Munhos Val	Rede Estadual de Ensino
Lisiane Gonçalves	Departamento Financeiro
Maria do Carmo Simões da Silva	Secretária Municipal Adjunta de Educação, Cultura e Desporto
Nilza Próspero de Andrade	Escolas Particulares
Rosemeri da Silva Lima de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Silvie de Oliveira	Secretaria de Assistência Social

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3BB34E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 023/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Agatta Ferreira de Araujo, portador (a) da cédula de identidade RG nº 39.702.460-5 SSP/SP e CPF nº 401.967.588-07 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:20D5A0F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 024/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Aline Menegasso de Freitas, portador (a) da cédula de identidade RG nº 47.644.634-X SSP/SP e CPF nº 388.269.678-81 para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2DEC7AE7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 025/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Ana Gabriela de Sá Fernandes, portador (a) da cédula de identidade RG nº 40.131.612-9 SSP/SP e CPF nº 225.694.658-44 para exercer o cargo de provimento efetivo de Artificie de Copa e Cozinha Urbano, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A016F303

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 026/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Aristides Pinheiro Bastos, portador (a) da cédula de identidade RG nº 38597131-X SSP/SP e CPF nº 021.830.031-03 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2016, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D4592CEA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 027/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Carlos Alberto Padilha Fialho, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001278670 SSP/MS e CPF nº 028520371-14 para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo EFS Urbano/ Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:0C68C1B3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 028/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Cesar Carvalho Brambila, portador (a) da cédula de identidade RG nº 32.215.320.-7 SSP/SP e CPF nº 219.022.808--57 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:719B97B5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 029/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Daiane dos Santos Fermino, portador (a) da cédula de identidade RG nº 47.728.805-4 SSP/SP e CPF nº 018.829.421-08 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:44C7A4D6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 030/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Erika Dagmar Gonzales, portador (a) da cédula de identidade RG nº 28.049.530-4 SSP/SP e CPF nº 276.900.508-16 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:AEDDD59E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 031/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Fabiana Alves da Silva, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001.021.381 SSP/MS e CPF nº 957.947.941-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de assistente Social, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:61A9C959

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 032/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Ivanete dos Santos de Almeida, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000.787.757 SSP/MS e CPF nº 340.878.878-84 para exercer o cargo de provimento efetivo de Artificie de Copa e Cozinha Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:19C47771

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 033/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Jonh Kleber Morais Gomes portador (a) da cédula de identidade RG nº 36.635.733-5 SSP/SP e CPF nº 940.555.131-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A12EF78F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 033/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Jonh Kleber Morais Gomes portador (a) da cédula de identidade RG nº 36.635.733-5 SSP/SP e CPF nº 940.555.131-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:21CD3976

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 034/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Laiza Tiele Torres de Souza, portador (a) da cédula de identidade RG nº 50.809.124 - X SSP/SP e CPF nº 038.235.951-80 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2639C82B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 035/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Lucas Manoel Martins Amarantes portador (a) da cédula de identidade RG nº 001.792.759 SSP/MS e CPF nº 037.088.811-17 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:44EA99DC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 036/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Lucas Lucas Cesar Zaneli portador (a) da cédula de identidade RG nº 34.180.349-2 SSP/SP e CPF nº 394.023.468-05 para exercer o cargo de provimento efetivo de Artificie de Copa e Cozinha Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:20163275

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 037/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Maira Dorighello Cadamuro, portador (a) da cédula de identidade RG nº 44.708.903-1 SSP/SP e CPF nº 390.470.788-45 para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:06E3A50C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 038/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Marcia Cardoso de Souza, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000970596 SSP/MS e CPF nº 638.198.561-53 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1D81ABA9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 039/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Michely Mayara Umbelino de Lima, portador (a) da cédula de identidade RG nº 39.082.392-2 SSP/SP e CPF nº 024.858.381-60 para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1B5BD831

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 040/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Nilton Cesar Trindade portador (a) da cédula de identidade RG 284955239 SSP/SP e CPF nº 260.809.308-62 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:0C2947F3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 041/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Patricia Chiochetta Alves, portador (a) da cédula de identidade RG nº 38.493.308-7 SSP/SP e CPF nº 022.860.631-41 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E168A8DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 042/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Paulo Henrique de Oliveira Fialho portador (a) da cédula de identidade RG nº 1.988.072 SSP/MS e CPF nº 046.990.201-94 para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C641FD56

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 043/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Renata Aparecida Cavalcante, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1.180.651 SSP/MS e CPF nº 016.207.601-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de Educação Física NASF, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3DFF683B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 044/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Rodolfo de Oliveira Blini portador (a) da cédula de identidade RG nº 1081149 SSP/MS e CPF nº 004.180.401-50 para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico ESF Urbano/ Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 238/2016 de 09/03/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D493CA6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254 DE 31 DE MAIO DE 2016

"Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - Mato Grosso do Sul, altera o artigo 1º do Decreto 234 de 22 de Fevereiro de 2016 e da outras providências."

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Selvíria/MS o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro do 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Resolução Normativa nº 14 de 21 de Dezembro de 2015 da SEHAB-MS.

DECRETA:

Art. 1° - Constituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Selvíria nos termos deste decreto
Art. 2º - Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Selvíria:
I - definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos;
II - definir a pauta da Conferência;
§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 6ª Conferência Municipal da Cidade;
IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
VI- Observar e cumprir as determinações e regras previstas no Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro do 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Resolução Normativa nº 14 de 21 de Dezembro de 2015 da SEHAB-MS.

Art. 3º - A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Selvíria será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

a) Poder Executivo
Titular - Presidente: ADELSON ALBERTO DOS SANTOS
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.
Suplente – Vice-Presidente: VALTICINEZ BARBOZA SANTIAGO
Órgão que representa: FUMMTUR

b) Poder Legislativo

Titular: CIBELI ANDREIA SOCORRO PEREIRA
Órgão que representa: Câmara Municipal
Suplente: ROBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Órgão que representa: Câmara Municipal

II - Entidades Empresariais:
Titular: LUCIANO ALVES DE PAIVA-
Órgão que representa Associação Comercial Industrial e Agro Pastoral
Suplente: DIMAS DIAS DA SILVA
Órgão que representa: Comércio Local

III- Entidades de Trabalhadores
Titular: WASHINGTON LUIZ SANTOS
Órgão que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: LEANDRO DOS SANTOS FIRMINO
Órgão que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 3º Fica convocada a 6ª. Conferência Municipal da Cidade de Selvíria-MS, a ser realizada no dia 08 de Junho de 2016, com início as 08:00 horas, na Plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 1120, Centro, da Cidade de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto nº 234 de 22 de Fevereiro de 2016.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria-MS, 31 de Maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:9385ED78

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 007/2016 E INEXIGIBILIDADE 003/2016

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 007/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0032016
ASSUNTO - CONVÊNIO
PARTES INTERESSADAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária **do MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
- ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANSCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – nome fantasia Hospital Regional de ilha solteira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.221.255/0001-40, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Alameda Bahia, nº 618, Centro, na cidade de Ilha Solteira - SP, neste ato representada por seu Presidente, Pe. **NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI FRANSCISCO,** sacerdote, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.291.999 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 036.126.158-66, residente e domiciliado na Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, nº 950, centro – Jaci – SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal n.º 310/1995 de 07 de março de 1995.
OBJETO - O convênio tem como objeto a Prestação de Assistência Médica - Hospitalar aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS em caráter de **URGÊNCIA** e **EMERGÊNCIA**.
Os pacientes não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
O Município de Selvíria, à título de subvenção social, repassará para o conveniado a importância mensal de **R$ 22.290,00** (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais), devendo os depósitos ocorrerem até o último dia útil de cada mês de sua competência. O presente convênio terá inicio em junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
O valor total do presente convênio será de **R$ 156.030,00** (cento e cinquenta e seis mil, e trinta reais).
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correção por conta de dotação própria consignadas no Orçamento Programa da Municipalidade para o presente exercício, assim descrita:
02.013.10.302.0035.2.300.- Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade**.**
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais**. Fonte 1.00.000 R$ 46.000,00**
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais. **Fonte 1.70.071 R$ 62.000,00**
02.013.10.301.0034.2.291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de apoio ao Cidadão com Recursos do FIS.
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais. **Fonte 1.81.503 R$ 48.030,00**
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência de junho de 2016 até 31 dezembro de 2016.
JUSTIFICATIVA - O objetivo do convênio é a concretização de parceria entre **a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANSCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS** e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria, para atendimento médico-hospitalar dos pacientes, com consultas médicas de urgência e emergência.
O conveniado é uma entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento médico-hospitalar, com estrutura apropriada e pessoal especializado.
Some-se, ainda, a facilidade de se proceder os atendimentos necessários, em decorrência de estar localizado na cidade de Ilha Solteira, a 15 (quinze) quilômetros de Selvíria - MS, facilitando o transporte dos pacientes em curto espaço de tempo, sendo os serviços indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam do tratamento médico-hospitalar.

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos do atendimento são satisfatórios, e os benefícios transferidos à população usuária são significativos.
Saliente-se que o valor proposto do repasse para o presente exercício é de **R$ 156.030,00** (cento e cinquenta e seis mil, e trinta reais), com previsão orçamentária no exercício de 2016.
O Município de Selvíria conhece os serviços prestados pelo conveniado, e pode certificar sua qualidade, trata-se de uma Unidade Hospitalar com aparelhos e instalações modernos, por isso apresenta ótimas condições de tratamento médico-hospitalar, bem como dispõe de acomodação para os pacientes usuários dos serviços.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de

21 de junho de 1993, e Lei Municipal n.º 310/1995 de 07 de março de 1995, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 27 de maio de 2016

EUNICE DIOGO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:32E6ADA3

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL 007/2016 E INEXIGIBILIDADE 003/2016

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 007/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Assunto – prestação de serviços de assistência médica-hospitalar.

Interessada – Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente à contratação da **ENTIDADE ESPECIALIZADA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANSCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS,** para prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, com vigência para o período de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços médicos-hospitalares indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal n.º 310/1995 de 07 de março de 1995, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, mediante a verificação da existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D92C6C73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 010/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SUAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 19 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO AMBROSIO DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:ED81A191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - IPSSQ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores Inativos e dos Pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas (IPSSQ),

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete quedas MS-IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 0001/2008, faz saber que o Conselho Administrativo aprovou e ele expede a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º- A partir de Junho de 2016, todos os Aposentados e Pensionistas que recebem Proventos ou Pensão (pagamento) através do IPSSQ, deverão realizar o recadastramento (Prova de vida) a partir do dia 02/06/2016 à 15/07/2016, devendo comparecer no IPSSQ, rua Osvaldo Cruz 168- centro de Sete Quedas MS em dias úteis das 8h00 às 13h00, munidos dos seguintes documentos.
-RG;
-CPF;
-Comprovante de Residência.
-Certidão de Nascimento ou Casamento

Art. 2º- O não comparecimento munidos dos documentos dentro do prazo publicado, estará sujeito a suspensão dos Proventos ou Pensão (pagamentos).

Art.3º- Os Aposentados e Pensionistas que residem fora do Município de Sete Quedas deverão preencher a Ficha de Recadastramento e reconhecer Firma em Cartório e enviar ao IPSSQ.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas MS, 31 de Maio de 2016.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente do IPSSQ

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:20E9EC75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 138 DE 30 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º- Ficam nomeados para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, no período do biênio de 2016 a 2018:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Renata dos Santos Nantes
Suplente: Leandro Barbosa dos Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
Titular: Gládis Cecília Basílio
Suplente: Maria Lidia Belo

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:
Titular: Sileide Almeida de Souza
Suplente: Indiamaira Aparecida Henrique

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Angela Dias de Souza
Suplente: Jucenir de Souza Lopes
Titular: Marlise Kipper Ferreira
Suplente: Mariane Correa Machado

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Suplente: Eva Galdino

PRESIDENTE: Paulo José Girardello Stefanello
VICE PRESIDENTE: Valmir Carrilho Arantes

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos trinta dias de maio do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:EE8CD1A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED419/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 741,90 (setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA:19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lenir Flores da Conceição.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B91E8720

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 307/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Exonerar do cargo de Nutricionista 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI,** matrícula 10544-1, concursada no cargo de Nutricionista 40h, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8D087E38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP094

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FLAVIO DA SILVA AMARAL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP094** celebrado entre as partes em 03/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e FLAVIO DA SILVA AMARAL.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:26E9621D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP093

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CARLOS VICENTE TORRES FURTADO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP093** celebrado entre as partes em 03/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e CARLOS VICENTE TORRES FURTADO.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:A90BD363

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP092

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP092** celebrado entre as partes em 03/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2016.
ASSINAM: ARI BASSO e CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:7317AB81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP069/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAROLINA FARIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.763,31 (nove mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Carolina Faria de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9656BC91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP070/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAROLINA FARIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Carolina Faria de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:125B3F09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED619/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 23/03/2016 à 22/04/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Juscilene Pereira dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6D8ED54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 018/2016, fica convocado o representante da empresa: ***CASA NOVA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME,*** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 31 de Maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:D07B07EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Aos trinta e um dia do mês de Maio de 2016, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **Casa Nova Churrascaria e Pizzaria Ltda ME,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n°101/2013, ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°2758/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de alimentação "Self Service e Marmitex" para prefeitura municipal e secretarias, até 31/12/2016" conforme pedido das secretaria, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente a fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de

Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 31/12/2016, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura, secretarias e departamentos.

4.2. Cada aquisição de Self Service e Marmitex deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura, secretarias e departamentos dela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os Marmitex devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os self service e marmitex devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, com entrega imediata e conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos Self Service e Marmitex se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados Self Service e Marmitex que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os Self Service e Marmitex, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos Self Service e Marmitex constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de Self Service e Marmitex serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do

mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do Self Service e Marmitex desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos Self Service e Marmitex da presente licitação correrão a cargo da Secretaria e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

CASA NOVA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME CNPJ: 08.732.997/0001-86					
ITEM	*DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO*	*UNID.*	*QTD.*	*VLR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
01	ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE SELF SERVICE	UN	730	R$ 21,50	R$ 15.695,00
02	MARMITEX	UN	15.730	R$ 11,50	R$ 180.895,00
				VALOR TOTAL	**R$ 196.590,00**

Valor total do processo: **R$ 196.590,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e noventa reais).**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

CASA NOVA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:FAD7359C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal ARI BASSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-91, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 251, nesta cidade de Sidrolandia-MS, torna público que em 23 de Maio de 2016, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 001/2016, para fornecimento de merenda escolar oriunda da agricultura familiar e do Empreendedor Rural, junto às Cooperativas, Empreendedores Individuais e Suas Organizações o qual apresentou os seguintes resultados: Lote 01 – Maria de Albuquerque Silva Tomm, no valor R$ 19.951,74 (dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);
Lote 02 – Marlene Felicíssimo Soares de Oliveira, no valor R$ 19.893,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);
Lote 03 – Frustrado.
Lote 04 – José Orelhano Cunha, no valor R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais);
Lote 05 – Luiz de Paula Reis, no valor R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais);
Lote 06 – Neide Pereira Pache, no valor R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais);
Lote 07 – Neide Pereira Pache, no valor R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais);
Lote 08 – Clélia de Fatima de Pieri de Oliveira, no valor 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais).
Lote 09 – Cooperativa Agropecuária mista da Agricultura Familiar - COOPAMAF, no valor 229.237,64 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Desta forma RATIFICO a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de 298.012,80 (duzentos e noventa e oito mil e doze reais e oitenta centavos).

Sidrolândia-MS, 30 de Maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:8152D8F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2016.

LICITAÇÃO Nº 055/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/05/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, processo nº 254/2016, referente à Contratação de profissionais para prestação de serviço especializado na categoria de Auxiliar de Enfermagem, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.043 - Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Item: 01.
Vencedor: CLEICIANE MENDES DA SILVA OLIVEIRA.
Valor mensal: R$ 1.174,95 (um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Valor Total: R$ 14.099,40 (quatorze mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Taquarussu - MS, 30 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F2069889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 77/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora THAIS ARAUJO HAELE ARNAUT, portadora do CPF nº 066.704.726-33, ocupante do cargo de Assessor Imprensa, símbolo DACM2-002.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7BB29E0C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 78/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora RENATA SILVA OTERO BELCHIOR, portadora do CPF nº 420.969.791-53, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5599BD1C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 79/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora IZABEL BISCAYA DA SILVA ARAÚJO, portadora do CPF nº 497.194.911-91, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, a ser lotada no gabinete do Vereador Idevaldo Claudino da Silva.

Art.1º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A9D1EC4C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 80/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido a servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, portadora do CPF nº 158.122.368-44, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-001.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5A988CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 81/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, portadora do CPF nº 158.122.368-44, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DACM2-002.

Art.1º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C0FE1303

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 82/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Laura Márcia Garcia Costa, portadora do CPF nº 864.680.061-04 , para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivanildo Teixeira de Faria.

Art.1º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C853E96E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 18/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 51/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Guilherme Gomes Teixeira - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SETE (07) IMPRESSORAS HP COLORIDAS COMPATÍVEIS COM OS CARTUCHOS 950 E 951 COLORIDO, COM DIREITO A UMA TROCA DE CARTUCHO MENSAL, PELO PERÍODO DE OITO (08) MESES, PARA SEREM LOCADAS NOS GABINETES DOS VEREADORES BETO ARAÚJO, GIL DO JUPIÁ, JORGE MARTINHO, TONHÃO, SIRLENE E NOS SETORES DE IMPRENSA E DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS MS.
AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.
Valor Total: R$ 6.440,00 (Seis mil e quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 23 de maio de 2016 até 22 de janeiro de 2017.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Guilherme Gomes Teixeira (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:00273A1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081, DE 16 DE MAIO DE 2016.

"CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias relatadas através do Of. nº. 080/2016/2ªPJTL, no prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de relatório conclusivo sobre o objetivo da criação da Comissão de Sindicância.

Parágrafo único – A Comissão de Sindicância será composta dos seguintes membros:

1. Rodrigo Pelho Rizzo – Presidente
2. Edimond Garcia Santos – Membro
3. Anderson da Silva Zuque – Membro

Art. 2º. Para o desenvolvimento dos trabalhos constante do *caput* do artigo 1º, a Comissão poderá ter o apoio de consultorias e assessorias especializadas no assunto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8CAC487

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.138 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA GERALDO VAN DER LAAN A RUA "E", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Geraldo Van Der Laan,** a Rua "E", localizada no trecho compreendido entre a Avenida Rosário Congro (Marco Zero) e futuro prolongamento do loteamento Jardim dos Ipês, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37594C25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.139 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANA CIRILA DA SILVA, A RUA "A", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ana Cirila da Silva**, a Rua "A", localizada no Bairro Jardim Maristela, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC515467

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.140 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANA SOAREZ DE SOUZA, A RUA RIO SÃO DOMINGOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ana Soarez de Souza**, a Rua Rio São Domingos, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Rio Correntes e o prolongamento da Rua "C"(Maristela), no loteamento Novo Oeste, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B09EC6D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.141 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANGELINA DA ROSA DIAS, A RUA MOACIR BRUSHI, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Angelina da Rosa Dias**, a Rua Moacir Brushi, localizada no trecho compreendido entre a Rua Batista Brushi e o limite deste loteamento, no loteamento Jardim dos Ipês, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49B219E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.143 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA DANIEL ALENCAR A AVENIDA AROEIRA, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Avenida Daniel Alencar**, a avenida Aroeira, trecho compreendido entre a Rua Quixeramobim e limite com propriedade rural e linha férrea, no Condomínio Novo Oeste, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAD1CA01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.144 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA GILSON TEIXEIRA, A TRAVESSA CALÇADÃO, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA LOURDES, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Travessa Gilson Teixeira,** a Travessa Calçadão, localizada no Jardim Santa Lourdes, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D5A3A82

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.145 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA EDUARDO VICENTE, A TRAVESSA BIGOLIM, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA LOURDES, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Travessa Eduardo Vicente,** a Travessa Bigolim, localizada no Jardim Santa Lourdes, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57304446

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.146 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA DIOLINA MONTALVÃO SALIM A RUA "J", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA TRÊS LAGOAS I, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Diolina Montalvão Salim**, a rua "J", localizada no Loteamento Nova Três Lagoas I, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AB19F4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.151 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOÃO FARID ZOGBI, A RUA SUIÇA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua João Farid Zogbi**, a Rua Suiça, localizada no trecho compreendido entre a Rua Urias Ribeiro e a Rua Grécia, no loteamento Jardim Europa, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42EA916A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 210/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2016 e término em 04 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07716R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A69905F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 211/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Maio de 2016 e término em 10 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07781R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D6740B9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 212/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELO PORTO CAVALCANTE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELO PORTO CAVALCANTE, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Abril de 2016 e término em 24 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07721R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F584BA50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 213/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Abril de 2016 e término em 29 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.04323R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:312556FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 214/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ROSA PEREIRA SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) no MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2016 e término em 02 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05656R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10E992BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 215/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIUZA FERREIRA DOS SANTOS CORREIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIUZA FERREIRA DOS SANTOS CORREIA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2016 e término em 09 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07765R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06636C2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 216/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AURELIO DIAS CAMARGO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AURELIO DIAS CAMARGO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Abril de 2016 e término em 18 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05573R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98820EA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 217/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAYNA GARCIA BARDI"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAYNA GARCIA BARDI, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Abril de 2016 e término em 18 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08832P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:616266DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 218/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MAYARA DOS SANTOS ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MAYARA DOS SANTOS ARAUJO, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "PS3", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2016 e término em 05 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08833P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0634353

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 219/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LUCELIA DIAS QUEIROZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LUCELIA DIAS QUEIROZ, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "BI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2016 e término em 30 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08834P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2B7C5E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 220/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDERSON DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2016 e término em 05 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05702R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECC37EE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 221/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDERSON DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Maio de 2016 e término em 05 de Julho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05703R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7566228

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 223/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA DE BRITTO LEAL"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA DE BRITTO LEAL, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Maio de 2016 e término em 08 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08837P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD864EFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 224/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIA VIANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FATIMA MARIA VIANA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Abril de 2016 e término em 09 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08838P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4ABAC066

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 225/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA TEREZA DO NASCIMENTO TAVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA TEREZA NASCIMENTO TAVEIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Abril de 2016 e término em 10 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08839P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E4A6B6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 226/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILSON MOREIRA MARIANO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a), WILSON MOREIRA MARIANO efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "DCA", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2016 e término em 11 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08840P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAFBA4D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 227/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS1", nível "E", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Maio de 2016 e término em 15 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07802R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67F49FA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 228/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MARCIA MARIA DA CRUZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARCIA MARIA DA CRUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, referência "", nível "1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Abril de 2016 e término em 26 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.08842P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99693B42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 229/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DE FATIMA HILARIO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA HILARIO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Maio de 2016 e término em 11 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07806R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A6F5C7A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 230/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DE FATIMA HILARIO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA HILARIO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a

partir de 13 de Maio de 2016 e término em 11 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07807R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/05/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43F0D795

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1604, página 79 de 25/05/2016, foi publicado o Aviso de Licitação, Processo 2336/2016, Pregão Presencial 053/2016, **onde se lê:** MENOR PREÇO GLOBAL; **Leia-se:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:49E730D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1575, página 56, datado de 13/04/2016, referente à publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação – Processo nº. 038/2016, **onde se lê:** 25/02/2016; R$.38.099,52 (trinta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), no valor mensal de R$.3.174,96.
leia-se: 12/04/2016; R$.200.092,80 (duzentos mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), para os 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual de R$.40.018,56 (quarenta mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos) em parcelas mensais de R$ 3.334,88 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:555180FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2410/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de fornecimento de cofee-break para Oficina sobre Acidente de Trabalho e das Notificações de LER/DORT, nos dias 01/06/2016 e 02/06/2016, conforme solicitado na C.I. 545/2016 - Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PADARIA SANTO PÃO LTDA
Valor: R$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
Data: 31/05/2016
Dotação Orçamentária: 10302802-2045 – Secretaria Municipal de Saúde Pública – 33903900 – Serviços – Ficha – 08 – Fonte 131010.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E2D3F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 019/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 01 de Junho de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 060/2016
RECORRENTE: CONSTRUTORA PURUNA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragato
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 31 de Maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED4891C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016 - PROCESSO Nº. 2403/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS para o atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h30min do dia 13 de junho de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h30min do dia 14 de junho de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 14 de junho de 2016.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B60D18CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 16/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016
PROCESSO N° 2214/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME, CNPJ: 14.057.067/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC/FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL GLOBAL: 3% (Três por cento)
VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Margarida Rodovalho Pina Martins.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unidade	Valor unitario	Valor Total
1	4854	MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES, ETICOS, PSICOTROPICOS E MANIPULADOS E OUTROS CONSTANDO NO CATALOGO DO ABC-FARMA, REGULARIZADO PELA CAMARA DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS E PELA ANVISA. QUANDO HOUVER NECESSIDADES, SOLICITADOS PELO PROFISSIONAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	01	PERCENTUAL	3%	3%

Valor Total Global: 3% (três por cento).

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:400DEA7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 9/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, e modificada pelo Decreto nº 1.377 de 30 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados que as Provas Escritas do Concurso Público de Provas, serão realizadas no dia **12 de junho de 2016** nos locais e horários discriminados no anexo único a este Edital, observando-se:
I - o candidato deverá comparecer no local de realização da prova com trinta minutos de antecedência;
II - os portões serão fechados às 8 horas no período matutino e às 14 horas no período vespertino, não sendo permitida a entrada daquele que chegar após esse horário;
III - o candidato inscrito deverá comparecer no local de realização de sua prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta e **DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO**, sem o qual não poderá ingressar na sala de prova;
IV - não será permitida a utilização de calculadora, celulares, livros, códigos, manuais, impressos, apostilas, anotações ou outros meios ilícitos na realização das provas.

Iguatemi, MS, 30 de maio de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.376/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2016
SALA: 1
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16344	ADIRLEI JOSÉ SANTIN	001029693	1	2
15701	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	001309407	1	3
17053	ADRIANO BORGES ALVES	100914816	1	4

17181	ADRIANO DA ROSA GONÇALVES	2001010226060	1	5
17669	AGUIAR OLIVEIRA FRUTO	1173502	1	6
16601	ALCENIR DO AMARAL FREITAS	1549614	1	7
16431	ALESSANDRO SANTANA CHAVES	001961358	1	8
17207	ALEXANDER DOS SANTOS BRITO	2026879	1	9
14866	ALFONSA NUNES DE LIMA	001592853	1	10
16682	ANA LUCIA SOUZA PEREIRA	001618720	1	11
14871	ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	0017300101	1	12
15082	ANA PORTILHO ESPINDOLA	001318650	1	13
17554	ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	1949719	1	14
15984	ANDERSON BOGARIN	2231946	1	15
16778	ANDREA KAUANA SANGALLI MACIEL	2129260	1	16
17486	ANDREIA LEITE DOS SANTOS	001311388	1	17
15942	APARECIDA BENITES BOGARIN	001361203	1	18
14837	APARECIDA SOARES DA SILVA	001461934	1	19
15400	ARIOVALDO FRUTO	504.232	1	20
15226	ARISTON THOMAS LOPES FRUTO	2.180.011	1	21
15679	AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	24859699	1	22
16752	BRUNA LUIZA SKREPKA	001755258	1	23
16052	BRUNA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2103602	1	24
15744	BRUNO MENDES ROLON	1985895	1	25
15954	CARLOS HENRIQUE CANHETE	001396954	1	26
16078	CECÍLIA MOREL DO NASCIMENTO	001769811	1	27
15437	CICERO FERNANDES	19955213	1	28
15933	CINTIA CELESTINO DE MELO	001907980	1	29
16419	CLARENI SANTIN	000899065	1	30
14933	CLAUDIA CELESTINO DE MELO	1881557	1	31
14903	CLAUDINEI PIRES RAFAEL	2370402	1	32
17115	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	001833936	1	33
15935	CLÉBER HELFENSTEIN	1985893	1	34
16496	CRISTIANE DNIS CAVALHEIRO	001814237	1	35
Cargo:	**408 - MOTORISTA II**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15454	ABREU PEREIRA DA SILVA	670640	1	1

SALA: 2
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15569	CRISTIANO SANTANA BORGES	21033625	2	1
16649	DAIANE MARTINS MANARIN	001771760	2	2
17309	DAMIANE APARECIDA CHAVES PINHEIRO	1799305	2	3
15165	DANIEL ALFONSO	001024267	2	4
15378	DARCIO FERREIRA PANIAGUA	001090749	2	5
16648	DAYSE GOIS FERREIRA	001778168	2	6
17864	DEBORA DA SILVA MORAIS	001521565	2	7
16610	DOMINGAS APARECIDA GONÇALVES	001197629	2	8
17450	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	460489	2	9
17752	DULCILENA CORREA	1091116	2	10
17200	EDEM DA COSTA REIS	001110561	2	11
15862	EDILEINE FINGER	001636981	2	12
15987	EDSON ROCHA	1321291	2	13
16325	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	001827174	2	14
17432	ELIANE ARAUJO BRITO	1704808	2	15
15772	ELIANE CARLA ACOSTA	001421593	2	16
14831	ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS	1381611	2	17
16422	EMERSON GARCIA LAGO	001.535.527	2	18
15957	EMERSON REINALDO ACOSTA KREIN	1994651	2	19
16048	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	2127501	2	20
15413	FRANCISCO DA ROSA AMARILHA	1050159	2	21
16524	GILMAR LOPES	2166934	2	22
17222	GISELE LOPES SILVA	001741838	2	23
17777	GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	001575778	2	24
15446	GISLAINE BENITES BOGARIN	134065499	2	25
15451	GISLAINE LOPES SILVA	001902701	2	26
15258	GLAUCIO VINICIUS BICUDO	412871336	2	27
17670	GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	001859772	2	28
17803	HERCULES ANTONIO ALVES FEITOSA	001791314	2	29
16050	HERCULES RODRIGUES DA SILVA	1829748	2	30
17750	IDALINO QUINTANA	000756353	2	31
17444	IRANI GOMES DA SILVA	569204	2	32
15936	JACIELI DOS SANTOS REBELO	001830516	2	33
15147	JANDIRA SOARES DA SILVA	001480901	2	34
17813	JEFERSON ACOSTA MEDINA	001935524	2	35

SALA: 3
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15726	JESSICA DELBON PIRES	001936240	3	1

15943	JHEFFERSON AZEVEDO BALBINO	001965489	3	2
15707	JHONATAN DE OLIVEIRA ALVES	1905000	3	3
15718	JHONATAN JOSE ALVES	001464846	3	4
16764	JHONATAN MARTINS MANARIN	001906899	3	5
16666	JHONI ACOSTA BICIOTO	001648951	3	6
16895	JOAIR JUNIOR ACOSTA MEDINA	2209737	3	7
15267	JOÃO CARLOS ZEBALIO ORTIZ	2296009	3	8
15484	JOÃO FRANCISCO PANIAGUA	135437	3	9
17106	JOÃO GABRIEL PEREIRA TELES	2158224	3	10
16515	JOÃO RAMÃO PEREIRA DOS SANTOS	99130865	3	11
16655	JOFFIR BATISTA DA SILVA	1970146	3	12
14758	JOSE SOARES SANTANA	390548	3	13
16157	JOVANI DA SILVA SOUZA	1873055	3	14
16661	JULIANA SOUZA PEREIRA	2261890	3	15
15475	JULIO CEZAR ALVES DE SOUZA	110086983	3	16
15464	JUNIOR DE ALCANTARA GOMES	1577460	3	17
17782	JUNIOR MARTINS TELLES	001912097	3	18
17575	JUNIOR MENDES ROLON	1923005	3	19
16363	KAMILA DE PAULA GONÇALVES	1987971	3	20
17620	KARINA LOPES CUCAROLLI	001934611	3	21
17240	KATIA REGINA FERNANDES	001176700	3	22
15385	KELLY KATIA ACOSTA	001394567	3	23
16662	LEORILDA REBELO VENERANDO	997765	3	24
17056	LIDIANE MEDEIROS DA SILVA ALVES	101288617	3	25
16077	LILANE GUEDES DA SILVA	001580880	3	26
15164	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA	001830102	3	27
15809	LUCAS JUNIOR SANTANA RODRIGUES	2157044	3	28
17406	LUCIANA GOMES DA SILVA	001309459	3	29
15149	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	001394698	3	30
16054	LUCIANO MANOEL DE SOUZA	001906871	3	31
15950	LUCILENE BENITES BOGARIN	001904616	3	32
14986	LUCINEI DOS SANTOS RODRIGUES	1674189	3	33
16544	LUCINEIA PRUDENTE ALVES	92030652	3	34
17417	LUIZ MANOEL DOS SAANTOS	364915	3	35

SALA: 4
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16429	LURDES KARINA ORTIZ BRITES	2074109	4	1
15434	MARCELLE DARA BARROS	2217957	4	2
16718	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	1463520	4	3
15881	MARCIA CONCEICÃO DE LIMA	000919481	4	4
17423	MARCIA IVONETE GOMES PEREIRA	001703884	4	5
17123	MARCILENE APARECIDA PAVAO DA SILVA	1445844	4	6
17431	MARCOS NICASTRO	503175	4	7
17662	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	001933934	4	8
14870	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS CASTILHO	1270514	4	9
15022	MARCOS ROMANA DA SILVA	01279316	4	10
16055	MARIA EMILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2021495	4	11
16082	MARINALVA VIEIRA CHAVES	001814585	4	12
16152	MARTA GOMES VIEIRA	001493377	4	13
15800	MAURICEIA APARECIDA BARROS	1522082	4	14
16041	MAURICIO AREVALO DA CRUZ	001762325	4	15
16687	MAX WILLY CHAVES DOS SANTOS	1995065	4	16
16772	MERCEDES BOVEDA ALONSO	001129187	4	17
17618	MICHAEL LOPES DE CHAVES	2147995	4	18
17409	NAIR CIRELLE	001372828	4	19
15374	NILZA REGIANE ABREU ALVES	001567675	4	20
16248	NODARIO MARTINS	000624539	4	21
16415	ODERI CABRAL ROLON	001549613	4	22
16536	OSMAR RODRIGUES SANTOS	336178	4	23
16243	PATRICIA DIAS QUINTANA DA SILVA	001955557	4	24
16553	PRISCILA DE OLIVEIRA VICENTE	001814225	4	25
15086	RAFAEL BENITES TELES	2086605	4	26
16550	RAFAEL DA SILVA CHAVES	494912	4	27
15186	RAMÃO SILVIO SOUZA	000887869	4	28
16731	REGIANE AP. CRUZ NASCIMENTO	00150963	4	29
17809	REGIANE BORGATO ROSA	0011716822	4	30
17668	REGIANE RAMIRES	001742120	4	31
15376	RENAN ROMERO VERISSIMO	2036372	4	32
15245	RENATO FERREIRA DA SILVA	001954201	4	33
17859	ROBERTO CARLOS PINHEIRO	001342208	4	34
16684	ROSA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	1134502	4	35

SALA: 5
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15733	ROSANGELA RODRIGUES GIL	001575561	5	1

15008	ROSELI SILVEIRA	001254675	5	2
15995	ROSENI FERREIRA	000816330	5	3
15927	ROZELI PEREIRA SOARES	001461923	5	4
17239	ROZILENE MARIA SOARES MIGUEL SANTIN	000984883	5	5
14995	SAMUARA REGINA DA SILVA	2080295	5	6
16143	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	1191157	5	7
17435	SANDRA BORGATO ROSA BARCELOS	001136651	5	8
15630	SERGIO DAYAN DE OLIVEIRA VICENTE	1948317	5	9
14898	SILMARA LISBOA BRITO	001936083	5	10
16868	SOLAINE PEREIRA PANIAGUA MARINHO	001248291	5	11
15553	SOLANGE BENEVIDES PEREIRA	001840605	5	12
17838	SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA	367169009	5	13
17798	THIAGO BENTO DE PAULA	001594638	5	14
17634	VÁLBER DOS SANTOS GOMES	2031366	5	15
17427	VALDOIR LOPES	1985883	5	16
16247	VALMIR GOMES DE CAMPOS	1195795	5	17
16334	VANDEVI SIMÃO DE DEUS	1192390	5	18
17776	WANDERLY JOSÉ MARTINS	71253996	5	19
17125	WELLINGTON CARLOS BARBOSA FERREIRA	1742349	5	20
16486	WELLITON CRISTIANO ALMEIDA MIRANDA	2246156	5	21
17888	WELYTON MAYKON LOPES DOS SANTOS	001840118	5	22
16759	WILIAN QUINTANA CANTEIRO	1994535	5	23
15883	WILLIAN RICHARD ORTIZ	496261605	5	24
Cargo:	**401 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17391	AGNALDO DE CARVALHO RIBEIRO	1102372	5	25
16264	EDILSON VITRO DE SA	19812760	5	26
Cargo:	**402 - AUXILIAR DE MECÂNICO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17580	LUCAS RICARDO ESPINDULA MOURA	2047625	5	27
Cargo:	**403 - AUXILIAR DE OBRAS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17857	VALDINEI CARMINHOLA	871354	5	28
Cargo:	**404 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16139	ALSENIR VIEIRA PEREIRA	000626912	5	29
14989	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	001935527	5	30
16647	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	001191159	5	31
16463	ANTONINO GOMES	2033613	5	32
15845	DAIANE LOPES CUCAROLLI DE PAULA	1687211	5	33
15343	DARCI JOSÉ COLLACO	71492206	5	34
16824	DULCINEI FERREIRA CASTRO	564715	5	35

SALA: 6
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 404 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA

Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16624	ELIANE BEZERRA DE MELLO	001304226	6	1
14736	EVANICE SILVA DA ROCHA	001464942	6	2
15754	FABIO SILVA DE SOUZA	001667337	6	3
15831	IVETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1394543	6	4
14748	JOSÉ MUNIZ	383947	6	5
17089	LEILIANA RODRIGUES DA SILVA	79324	6	6
16083	LEIR MARTINS DE PAULA	1147409	6	7
17814	LILIAN TEREZA ROCHA	000967034	6	8
17713	LUCIANA GONÇALVES ROSA	001512697	6	9
17020	LUCILENE MACHADO	1401092	6	10
15720	MARIA RITA MAIDANA DA SILVA	333287	6	11
16582	MARINALVA CHUCUTA NUNES	001176840	6	12
14721	MARINALVA MOREIRA DE ARAUJO	001451126	6	13
15090	MARLEY DA SILVA AREVALO	2123507	6	14
16965	NADIR MARCELINA DA SILVA	574519	6	15
16455	ORDALHA RIBEIRO DA SILVA	000938959	6	16
15977	OSMAR FERREIRA	001777782	6	17
15832	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	2212373	6	18
15430	RITA DE CASSIA DE LIMA	355458147	6	19
17177	ROSALINA CAMPOS SILVA	595377233	6	20
15293	ROSÂNGELA DA SILVA	2224802	6	21
15466	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	001805340	6	22
17437	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	001176922	6	23
15962	SILENE BELON	001510421	6	24
16427	SILVANA DE SOUZA MAFORT OLIVEIRA	001420853	6	25
16700	SILVANA GIERBE DA SILVA	001529783	6	26
16643	SIRLEI MOREIRA DA SILVA CORRÊA	68301866	6	27
16653	SIRLENE GIRBE DA SILVA	001354537	6	28
16560	SUELI ORUE CALDEIRA	001353627	6	29
16878	SUSANE MARIA DA SILVA	282893994	6	30
15526	TATIANE PEREIRA MORENO	001902702	6	31
15969	VIVANE DO AMARAL MATOS	001657542	6	32
Cargo:	**405 - COLETOR DE LIXO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15655	BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS	001712190	6	33
14885	DANIEL MIRANDA SCHUHARDT	740488	6	34
14883	FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	001956375	6	35

SALA: 7
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 405 - COLETOR DE LIXO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
14855	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	001087395	7	1
14889	FRANCYUR DE OLIVEIRA LIMA	73704081 ssp/	7	2
16491	GABRIEL DOS SANTOS DELEVATTI	1703939	7	3
16059	GELSON CASTRO CEDRO	2263060	7	4
16678	JACKSON HENRIQUE PEREIRA CALONGA	2102137	7	5
16701	JEFERSON VAREIRO DA SILVA	001002233	7	6
17111	JHONNY GOMES DUTRA	001948316	7	7
15749	LUIZ BATISTA DA SILVA	679413	7	8
17016	MARCELINHO CASTRO DA SILVA	1935516	7	9
15428	MARCOS DOS REIS DA SILVA	1991390	7	10
16420	NILSO DE SOUZA	001860325	7	11
14948	PAULO CÉSAR DE MEDEIRO	708618	7	12
15371	PEDRO RICARDO SILVA ARCE GOMES	1387216	7	13
15335	RAMÃO CUBA VELASQUE	001799222	7	14
15138	ROGER MALDONADO ARCO	001900150	7	15
17736	ROSIMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2067322	7	16
14775	SIDNEI PADILHA	1518571	7	17
15168	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA	1286855	7	18
Cargo:	**406 - COZINHEIRO - ZONA URBANA E RURAL**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17717	ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	457456	7	19
17426	CARMELINDA DE SOUZA GARCIA	001133978	7	20
15192	EDNA DOS SANTOS GONÇALVES	379662	7	21
16723	ELIZANGELA GOMES DUTRA	001436239	7	22
15369	FLORENTINA DE APARECIDA BELTRAMEL	001105646	7	23
15429	FRANCISCO DE SALES ACOSTA MARTINS	1.068.875	7	24
16627	IRENE SANTANA	000805559	7	25
16628	ISONILDA ESPINDOLA ROCHA	00110927	7	26
16925	JAVANICE PIRES CESARIO	001582317	7	27
16606	MARCILENE CANHETE FRANCISCO	284932796	7	28
16698	MARIZETE FATIMA ZAGO	000760193	7	29
15450	ROSIMARE MEDEIROS VASCONCELOS	001379279	7	30
15300	TEREZA DOS SANTOS PERES	1175644	7	31
14982	VALDETE MARTINS ROSA	5063896798	7	32
Cargo:	**407 - MOTORISTA I**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17866	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	1767500	7	33
16847	CARLOS LOPES PEREIRA	000611784	7	34
15979	DIRCEU TEMOTEO	001031946	7	35

SALA: 8
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 407 - MOTORISTA I

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
14923	EUFRASINA VILHALVA MARTINS	1311342	8	1
16623	JOSE ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	68513197	8	2
17637	JOSIEL NEVES	000861600	8	3
15971	KLEITON GOMES DE PINHO	001281261	8	4
15173	LUIZ CARLOS VIEIRA	386063	8	5
17712	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	000644859	8	6
16775	SHIRLEY PRISCILA FERREIRA DE AGUIAR	1580363	8	7
Cargo:	**408 - MOTORISTA II**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16127	ADELSON ALVES MOREIRA	476595	8	8
16879	ADEMIR MENDES SCHMIDT	1371085	8	9
16255	ADENILSON PEREIRA	1338615	8	10
16208	ADILSON DE ARAUJO SANTOS	001758781	8	11
16729	ADRIANO DE LIMA CARLOS	001145780	8	12
17057	ADRIANO NASCIMENTO VIEIRA	1575701	8	13
16667	AGUINALDO MEDINA PEIXOTO	80067070	8	14
14897	ALDAIR BARBOSA SOUSA	001547029	8	15
17311	ALECIO BACHINI DOS SANTOS	1449979	8	16
15667	ALEXSANDRO DA SILVA TELES	001671759	8	17
17025	ALISSON QUINHONES DE LIMA	5900585	8	18
17293	ANDRE LUIZ DA COSTA	1146436	8	19
16269	ANDRE MARTINS ROSA	001860753	8	20
16174	ANTONIO CARLOS DA SILVA	00805017	8	21
17651	ANTONIO LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	0399663649	8	22
15478	ANTONIO MARCOS DORNELES NOGUEIRA	730008	8	23
15918	ANTONIO MARCOS SANTOS	001523999	8	24
15356	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	096176	8	25
16036	APARECIDO SANGUINE RODRIGUES	1640101	8	26
15956	ARI APARECIDO DE SOUZA	000606928	8	27
15860	ARISTIDES LOPES ALONSO	001838665	8	28
15038	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	990335	8	29
17241	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA	001677405	8	30

15392	CELIO DE OLIVEIRA SOARES	1424041	8	31
17289	CLAUDEMIR APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	1640421	8	32
17800	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	001046907	8	33
15850	CLAUDIO CARVALHO DE PAULA	1004326	8	34
17456	CLEONY DA SILVA FIRMINO	01638168	8	35

SALA: 9
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 408 - MOTORISTA II

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16570	CRYSTHIAN BENITES BARBOSA	1147512	9	1
16790	DANILO NUNES LAURINDO	001900142	9	2
16136	DIEGO FABIANO LOPES FERREIRA	541680213	9	3
15532	DIORGINO OLIVEIRA CAVALHEIRO	1722229	9	4
15680	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	1421146	9	5
16841	DYONATAN LOPES DE FIGUEIREDO	1304890	9	6
17858	EDEMAR JÚNIOR BATISTA DA SILVA	1173039	9	7
17009	EDERSON DA SILVA ROCHA	001468467	9	8
16619	EDEVAL BUENO	548055	9	9
16551	EDSON CARMONA DA SILVA	119868	9	10
17185	EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA	1362676	9	11
15085	ELÇO PEREIRA	1599434	9	12
17596	ELI ROGERIO AGUERO CORREA	001603260	9	13
15792	ELTON CRISTHIAN DOS SANTOS TRINDADE	001954200	9	14
16717	ERASMO MARTINS DA SILVA	891993	9	15
17468	FABIO DA SILVA BINIDITO	1544429	9	16
16237	FABIO JUNIOR BRITO	001769480	9	17
15209	FÁBIO MARCELO FURLANETTO	975744	9	18
17120	FAGNER SILVA SANTOS	001.878.100	9	19
15288	FERNANDO AUGUSTO ANEZIO	1711897	9	20
15257	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	1649543	9	21
17478	FERNANDO SCARDINI NETO	841688	9	22
15775	FRANCISCO ALVES	122098	9	23
15694	GEFERSON RODRIGUES JUNIOR	000627117	9	24
16693	GILMAR NASCIMENTO VARGAS	103855730	9	25
16721	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	596659428	9	26
15652	HEMERSON BATISTA DA SILVA	1573400	9	27
16839	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	001052637	9	28
16262	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	096425	9	29
15456	JAIR HENDGES	1052984018	9	30
16656	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	872900	9	31
17773	JAIRES ARCE VASQUE	1004356	9	32
15999	JEAN CARLOS DE LIRA COSTA	1488671	9	33
15660	JOÃO PAULO SOUZA BARBOZA	2161873	9	34
15420	JOCENIR JUNIOR ALVEZ VELOZO	001202875	9	35

SALA: 10
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 408 - MOTORISTA II

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16516	JORGE LUIS DOS SANTOS DA SILVA	001584982	10	1
15443	JOSE ADILSON MIRANDA FERREIRA	375222	10	2
17322	JOSE APARECIDO LEME	77095	10	3
16038	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA	3.626 .519.1	10	4
15833	JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA	001.694.070	10	5
16761	JOSE ROBERTO CUSTODIO	717267	10	6
16310	JOSÉ SERGIO FERNANDES	2008579	10	7
15588	JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA	001507395	10	8
15866	JOSSIMAR TROIAN	001755314	10	9
17710	JUCIMAR RIBERIRO DA SILVA	1147175	10	10
15859	JUCINEI PAULINHO MALINOSKI	001524700	10	11
14930	JULIO CESAR DINIZ PEREIRA MANOEL	404629349	10	12
15908	JUNIO FARIAS GONÇALVES	1146564	10	13
16212	LAERCIO LIMA MACIEL JUNIOR	0001649014	10	14
14730	LEANDRO RODRIGO VIEIRA	001675365	10	15
17034	LESANDRO PEREIRA DA COSTA	001176726	10	16
17069	LESIO VLADINEI DA SILVA DUTRA	1904270	10	17
16561	LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL	1920813	10	18
16249	LUIS HENRIQUE SILVA LEDESMA	001791303	10	19
15855	LUIZ ANTONIO FERREIRA	530037	10	20
14865	MAIKO JOSE GIRON DE SOUZA	001384856	10	21
17872	MANOEL APARECIDO DA SILVA	2214027	10	22
15425	MARCELO ALVES DA SILVA	86180154	10	23
15605	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	1250787	10	24
17075	MARCELO DA SILVA TELES	1017145	10	25
17005	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	001712588	10	26
17828	MARCIANO DANIEL GOMES	1573355	10	27
16910	MARCIO APARECIDO RODRIGUES SOUZA	15021394	10	28
15508	MARCIO NICASTRO	000680022	10	29
16099	MARCIO ROBISON VALERIO	001176760	10	30

16906	MARCOS ANTONIO SANTIM	001010082	10	31
16466	MARCOS BACHINI DOS SANTOS	001837948	10	32
17629	MARCOS CABREIRA PANIAGUA	2086529	10	33
16159	MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA	938581	10	34
16183	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	000897409	10	35

SALA: 11
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 408 - MOTORISTA II

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17475	MARCOS ROBERTO ARCO	522639	11	1
16279	MAURI WAGNER	000943655	11	2
15222	MAURO JOSÉ VIEIRA	000930053	11	3
17274	NELITO MACHADO DE OLIVEIRA	238747	11	4
15802	NELSON REZENDE DE MORAES	1791316	11	5
15104	NILSON ALVES	144033	11	6
17179	ORISVALDO SALES SANTOS	1022880	11	7
15757	ORLANDO ANIBAL BENITES TOBIAS	789862	11	8
16834	OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	001254825	11	9
15885	OZIEL SOARES DA SILVA	1146164	11	10
16108	PASCOAL VITRO	764126	11	11
14858	PAULO CESAR DA SILVA	001687771	11	12
14804	PAULO CESAR FACHINELLO	1371644	11	13
17127	PAULO RICARDO MOURA	571122	11	14
15923	PEDRO GOMES	466902	11	15
16301	REGINALDO DE ARAÚJO MOURA	1023210	11	16
15751	REGINALDO OUVERNEI DA SILVA	001445834	11	17
15449	ROBERSON VALDIR ODERDENGE	783523	11	18
14741	ROGERIO BARBOSA RODRIGUES	1339378	11	19
16210	RONDINELI CESAR DOS SANTOS	1003802	11	20
14716	ROSEMIRO HENQRIQUE DOS SANTOS	1340880	11	21
15990	SIDINEI APARECIDO PERLTA DA SILVA	1473173	11	22
17751	THIAGO CAMPAGNOLO ALVES	96275897	11	23
16094	THIAGO WANDENESS ANTUNES	001424214	11	24
16498	VALDECIR DA SILVA CATAFESTA	001238605	11	25
17299	VALDECIR RIBEIRO DA CUNHA	001517523	11	26
17510	VANDERLEI LUZ RALDI	12365254	11	27
15204	VILDEMAR MARQUES BRANCO	000949679	11	28
16338	WAGNER CARLOS VIEIRA	001212330	11	29
17416	WILLIAN ALEX MARIANO DE ARAUJO	001614689	11	30
Cargo:	**409 - MOTORISTA III**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16569	ALEX SANDRO DE SOUZA SILVA	001745384	11	31
14907	ALGACYR GALARÇA PEREIRA	000618270	11	32
17095	ARCEMIR PEREIRA PANIAGUA	001424602	11	33
16762	CARLOS ELIAS DA COSTA	21862114	11	34
16484	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	445463	11	35

SALA: 12
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 409 - MOTORISTA III

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16883	EDER FERREIRA	99239	12	1
17589	EVANDRO TERASSI	001548199	12	2
15518	GLAUCIO PEREIRA GOMES	001814227	12	3
16897	JULIO CEZAR ALVES	68008	12	4
16196	LEUCIDIO MUNHOL DE OLIVEIRA	001220278	12	5
16620	LUIZ CARLOS DOMINGOS	001125908	12	6
16251	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	1046573	12	7
Cargo:	**410 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15786	ANDERSON DA SILVA BINIDITO	1522298	12	8
15873	HAYSLLAN TORRES FERNANDES	1146440	12	9
17801	VLADEMIR CARMINHOLA	1146115	12	10
Cargo:	**411 - OPERADOR DE MÁQUINAS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15703	ADELAR LINHARES RODRIGUES	35350127-x	12	11
16483	ALEX WILLY CHAVES DOS SANTOS	1849031	12	12
15123	ALTAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	001840906	12	13
15722	ANTONIO CARLOS LOPES DA ROSA	930018	12	14
15876	ANTONIO MARTINS PEREIRA	101622	12	15
16825	CLAUDINO PRACIEL DA SILVA	1195112	12	16
16660	DIONISIO TITTI	068258	12	17
17429	GENIVALDO DIAS ARAUJO	1985886	12	18
15737	IRINEU SCHOTT	798026	12	19
16736	JHONATAN DE SOUZA PINTO SILVA	001900950	12	20
16494	JOÃO DOMINGOS DIAS DA SILVA	001195170	12	21
16894	JOSE CARLOS MARREIRO	51374843	12	22
16459	JUNIOR ANGELO DE SOUZA	2131670	12	23
16645	LEANDRO ATICO RODRIGUES	599417	12	24

16027	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	001949104	12	25
16786	NILTON PEREIRA SOARES	001.389.587	12	26
17184	OSEIAS BRENER DA SILVA	001936365	12	27
15551	ROBERTO SABATINE	1146370	12	28
16475	ROBSON DE ALMEIDA MIRANDA	1838899	12	29
15756	WELITOM ALVES DOS SANTOS	2019088	12	30
15728	WILLIAN RICARDO SCHOTT ERBACH	001.568.646	12	31
Cargo:	**412 - VIGIA**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17631	ADAURI XIMENES DE OLIVEIRA	1048201576	12	32
16352	ALAIDE XAVIER DE OLIVEIRA	001089581	12	33
15214	ANDERSON REBELO BATISTA	001592077	12	34
15983	ARLINDO OLMEDO MOURA	001702238	12	35

SALA: 13
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 412 - VIGIA

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17508	ATEONES ANDRÉ BENEDITO	1012909	13	1
15931	ATILA ANTONIO MARTINS	001385176	13	2
16280	BRUNNO PEREIRA DOS SANTOS	2129249	13	3
16944	CICERO FERNANDES	398323781	13	4
17709	EMERSON CIDRAL DA COSTA	001285215	13	5
17876	FABIANO QUINTANA CANTEIRO	001860395	13	6
15685	FABIO PADILHA RIBAS	001576370	13	7
15712	GILMAR PEREIRA QUADROS	1046217	13	8
17318	GUILHERME LEME FLORIANO	001592053	13	9
17058	IVAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	001721871	13	10
16793	JEANE CARNEZELLA BATISTA	300422030647	13	11
16292	JEFERSON BARBOSA	2124968	13	12
15682	JOAO RAMAO CANHETE PADILHA	1067306	13	13
15424	JOICE MENDES	001118738	13	14
16332	JORGE LUIZ DE SOUZA	001949785	13	15
17465	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	381016	13	16
16433	JUCENIR APARECIDO BONETTI	1436233	13	17
17533	JUVENAL JUNIOR BENITES PEREIRA	1831302	13	18
16812	LUIZ GUSTAVO MOURA RICARTE	2133734	13	19
15510	LUIZ MARIANO	107010840	13	20
16081	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA	001202967	13	21
17667	MESSIAS GOMES DA SILVA	1468948	13	22
16425	RAMAO ESCOBAR BENITEZ	2069726	13	23
16359	RONEI DOS SANTOS SILVA	001982792	13	24
15973	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	1251631	13	25
15253	SILVIO DE SOUZA RIBEIRO	1.672.589	13	26
16424	TEODORO SILVA	000741016	13	27
17063	VALTER DA SILVA	00146451	13	28
Cargo:	**413 - ZELADOR**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15381	CLEIDE ANTONIA DA SILVA CELESTINO	680928	13	29
15557	EDECI DE FATIMA BERTOLINE OLIVEIRA	001814195	13	30
16830	JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA	000805299	13	31
17639	JOSE NERIS DE OLIVEIRA	01456903	13	32
16815	MARA DA SILVA ADRIANO	000824489	13	33
15094	MARIA ARCANJO DOS SANTOS	001741430	13	34
15650	SANDRA APARECIDA GORLACH MACHADO	001807155	13	35

SALA: 14
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17674	ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	001518859	14	1
17895	ADRIANA NICOLINO DE ASSIS	0000000	14	2
15657	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	001519167	14	3
16499	ADRIANA SOUZA	2169365	14	4
16562	ADRIELLI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS	001903619	14	5
15848	ALAICI GONÇALVES SOUSA	001962346	14	6
17080	ALAIS BRUNA MEIRA FERREIRA	2253487	14	7
15997	ALCIDIANE AMERICO MENDONCA	001268208	14	8
15579	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	2061941	14	9
17756	ALEXANDRO FONSECA	2179582	14	10
17604	ALICE FERNANDES DE FONTES	001533948	14	11
16213	ALINE FERNANDA RITERBUCH	001955558	14	12
17568	AMANDA DA SILVA COSTA	2.263.724	14	13
15447	AMANDA EVELIN DE MENEZES	2073585	14	14
15114	AMANDA FRANCELINO DA SILVA	001901296	14	15
16478	ANA ALICE CAETANO	547837	14	16
17894	ANA CAROLINE TELES DA SILVA	485380493	14	17
15819	ANA CRISTINA DURE RODRIGUES	001950542	14	18
16972	ANA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	001309392	14	19
16535	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	2226841	14	20

15488	ANA LUCIA ORTIZ MARTINS	124811392	14	21
16517	ANA MARIA DE SOUZA	001112669	14	22
15874	ANA PAULA DE MENEZES	001470745	14	23
15991	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	2053839	14	24
17243	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	2.142.479 ssp	14	25
17661	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	001.837.041	14	26
16690	ANDERSON FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	124769701	14	27

SALA: 15
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16552	ANDREIA ARANDA GUEDES	001689672	15	1
16896	ANDREIA DE FATIMA CAMARGO	951659	15	2
17410	ANDREIA FERNANDES VIEIRA	001899665	15	3
16987	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	001338811	15	4
17853	ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	001.950.532	15	5
16533	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	546090	15	6
16837	APARECIDA GOMES DA SILVA	001312631	15	7
17797	APOLONIA QUINTANA CANTEIRO	1309405	15	8
15318	ARIANE BERBET STEINLE	2155374	15	9
15939	ARLETE FERNANDES	001105805	15	10
16579	AYESA FERNANDA ROCHA	2063389	15	11
17490	BEATRIZ ALONSO MARCELINO	001831306	15	12
17561	BEATRIZ COUTINHO	001.978.059	15	13
15180	BIANCA MIRANDA SARMENTO	001730690	15	14
15178	BIANCA STEFANI SILVA DA ROCHA	2318829	15	15
16257	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	2061764	15	16
16670	CAMILA CAREN BORBA AZEVEDO	001.906.819	15	17
16575	CAMILA FERREIRA DA SILVA	2139385	15	18
17837	CARLA FRANCIELI STUMPF	001176713	15	19
16694	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	1995063	15	20
15967	CAROLINE DE MORAES ROA	2241420	15	21
15755	CAROLINE SOARES VIEIRA	2248691	15	22
17671	CASSIA SABATINE RODRIGUES	001445846	15	23
16777	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	001309413	15	24
17754	CELI FERNANDES ALONSO	376032	15	25
16128	CÉLIA INES GONÇLVES	859258	15	26
15221	CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	115359102	15	27
17277	CELMA MOREIRA DE AGUIAR	001195103	15	28

SALA: 16
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16328	CINTHIA APARECIDA TEIXEIRA	1986258	16	1
15664	CINTHIA BARBOSA LOVO	001771377	16	2
16258	CLARICE LOPES FERNANDES	2339261	16	3
15684	CLARICE MARTINS TELLES	1364120	16	4
16820	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	001468714	16	5
15231	CLAUDIA BARBIEIRI	10.605189-5	16	6
15357	CLAUDIOVIR DE BONA	001058515	16	7
15686	CLEONICE SILVA DE SANTANA	1490421	16	8
16252	CLEUNICE APARECIDA BARTIERES	107423532	16	9
15747	CLEZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	928169	16	10
17150	COSME EDUARDO DA CRUZ CONCEIÇÃO	2077911	16	11
17087	CRISPINA MOREIRA CACERES	2176622	16	12
16609	CRISTIANE VICENTE FERREIRA	001327049	16	13
16109	CYNTIA SAYURI KUROIWA	2215649	16	14
15713	DAIANE ALONSO	1872266	16	15
17675	DAIANE CAROLAINE NOGUEIRA DE OLIVIRA	2221108	16	16
17548	DAIANE CRISTINA MESQUITA	1744718	16	17
17474	DAIANI PRISCILA DA SILVA	001623220	16	18
17085	DANDARA FERNANDA ZORZETTI PASCHOATO	2053071	16	19
15558	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	001828909	16	20
15377	DANIELA PEREIRA DA SILVA	123317840	16	21
16161	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	1686813	16	22
16073	DANIELLE DAIANE GONÇALVES SILVA MIOTTO	9987380-9	16	23
16685	DANILO DE ANDRADE MOYSES	001862606	16	24
17291	DAVID CLAUDINO BARBOZA	2215646	16	25
16218	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	2308405	16	26
16192	DEBORA DOS SANTOS BRITO	1838668	16	27
17118	DEBORA OLIVEIRA RAMIREZ	001949948	16	28

SALA: 17
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15432	DENISE DENI CONFESSOR ELOI DE SOUZA	01031048	17	1
15637	DIEGO DE ANDRADE MOYSES	2102121	17	2
15181	DINORACI ACOSTA DA SILVA	334008	17	3
17348	ECHILEN SINDY DOS SANTOS TRINDADE	2199351	17	4
17209	EDILAINE BATISTA MACIEL	2237265	17	5
16767	EDILAINE NOGUEIRA DE MATOS DOS SANTOS	1778165	17	6
15399	EDINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	1798735	17	7
16366	EDMAR CARDOS0 DA ROCHA	1675309	17	8
16712	EIZANGELA CUBA	001426256	17	9
16134	ELAINE APARECIDA STRAPASSON MARTINS	1146453	17	10
17720	ELANE FERREIRA DOS SANTOS	1766485	17	11
16637	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	001497940	17	12
14973	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	001,604,120	17	13
17126	ELIDA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	2.157.558	17	14
17026	ELISANDRA DA SILVA ROCHA	1437010	17	15
16586	ELISANDRA HEINRICH	1256400	17	16
16634	ELISANGELA PEDRA DOS SANTOS	001954661	17	17
16545	ELOISA ZAMBINI MARTINS ALVES	1905171	17	18
16580	EMILY TARTARI PEREIRA	2124983	17	19
17649	ERCILIA DUTRA PEREIRA	29626411-8	17	20
14802	EURANDES PEREIRA GALEANO	001512384	17	21
15986	EVANILDE AQUINO MOREIRA LOPES	2482664-2	17	22
17310	EVELYN MAYARA MACIEL DO NASCIMENTO	2370204	17	23
16827	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	001814753	17	24
17557	FABIULA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	001703624	17	25
16629	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552	17	26
17208	FERNANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	001664734	17	27
15980	FERNANDA NOGUEIRA DA ROCHA	001266809	17	28

SALA: 18
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16788	FERNANDA REBELO VENERANDO	2211707	18	1
16098	FRANCIELE SILMARA DOS SANTOS GURKEWICZ	001733047	18	2
17411	GEISE TAMIRA FERNANDES	2256202	18	3
17315	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	001780831	18	4
15767	GENI BARBOSA DE SOUZA	000651463	18	5
17024	GESSIANE FRANCIELI FLORES VIEIRA	2153938	18	6
15858	GESSICA DA SILVA PIRES	001839270	18	7
16479	GESSICA DE SOUZA	001907580	18	8
16905	GESSICA FLORES VIEIRA	001804299	18	9
16207	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0001758719	18	10
15393	GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	001146976	18	11
15208	GISLAINE MELLO RIBEIRO	001468400	18	12
17418	GISLAINE PEREIRA TELES	2201305	18	13
15414	GISLENI SILVA PERRONI	001511316	18	14
17700	GRACIELA RIQUELME MARTINS	2182859	18	15
16994	HELEN ESSY NOGUEIRA	1264220	18	16
17196	HELOISY MAYARA GUAREZ DIAS	001536591	18	17
15793	HOSANA VIEIRA DA SILVA	001621941	18	18
15635	ILIANY MORAES	001960748	18	19
17233	ILMA PEREIRA CARDOSO	001658517	18	20
15317	IRANILDE DE OLIVEIRA AFONSECA	1582226	18	21
15872	IRENY GAUDINO DE FRANÇA	001018749	18	22
15001	IRIA DE MATTOS SOARES	001769205	18	23
15697	IRIA MARA ESPINDULA DE NOVAES RODRIGUES	61152369	18	24
15632	IVANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1913991	18	25
15327	IVANETE OLIVEIRA AFONSECA	001544448	18	26
17890	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN	001900752	18	27
17428	JANAINA LIMA SILVA	001934143	18	28

SALA: 19
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16918	JANE DOS SANTOS BIDINO DE JESUS	001511534	19	1
16507	JANIELE CORONEL CAMACHO ACOSTA	2172685	19	2
16341	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	001949530	19	3
16282	JAQUELINE DE OLIVEIRA	001451842	19	4
16573	JEFERSON LUIZ MAXIMO FRANCISCO	1936291	19	5

16835	JESSICA ADRIELI SCHOTT	001934587	19	6
17077	JESSICA ARAUJO GONCALVES	2295200	19	7
17524	JESSICA BRUNA SOLETE MIMA	001693040	19	8
17504	JESSICA MARUAN DE LIRA COSTA	1622448	19	9
16246	JESSICA SUEIDI CAETANO MOURA	2015974	19	10
16708	JHULYANA DE CASSIA VITRO	2104157	19	11
15438	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	501177	19	12
15724	JOÃO IGOR GOMES DOS SANTOS	28918851	19	13
16811	JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	2.290.186	19	14
15621	JOICE DE OLIVEIRA SCHOTT	2199358	19	15
16858	JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	2159148	19	16
15059	JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS	2164218	19	17
15920	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES	001837186	19	18
15869	JOSIANI LELES BONFIM	001742171	19	19
15921	JOSIENE PEREIRA DO CARMO	001147491	19	20
16205	JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	1732841	19	21
16593	JOSILENE FATIMA BONETTI	1798734	19	22
15486	JOSIMARA DENIS FERNANDES	001424794	19	23
17380	JUCILENE GONÇALES RAMIRES	001439542	19	24
16980	JULIANA ALVES DOS SANTOS	1618823	19	25
16942	JULIANA BEZERRA FREITAS	001950081	19	26
16720	JULIANA MARCOLINO ALVES SANTOS	1621953	19	27
17438	JULIANA SILVA	2104149	19	28

SALA: 20
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16657	JUSSEMARA NETO RAMOS	1913994	20	1
14993	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	001533966	20	2
16075	KEILA GOMES DA SILVA	133505261	20	3
16501	KELLY MAYARA FERRONATTO ZORZANELLO	001829514	20	4
17494	KENIA MARA PEREIRA FERNANDES	000824336	20	5
17373	KETURI ALESSANDRA SOARES OLIVEIRA	001839086	20	6
17119	LARISSA TALIA DA SILVA	2220173	20	7
16864	LAUDICEIA CRISTIANI DOS SANTOS	001192153	20	8
17076	LAUDISEIA MARTINS AVILA	001321285	20	9
15137	LEIDIANE CUBA ORTIZ	2237839	20	10
15041	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	1986083	20	11
15469	LETICIA TEIXEIRA PINTO	2232052	20	12
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	001445845	20	13
16315	LIGIA SORAIA OLIVEIRA RAMIRES	53567320	20	14
17842	LILIA PERALTA GALEANO	2080275	20	15
16612	LISANDRA PEREIRA DA COSTA	001176827	20	16
17703	LOANDA NAIARA RIBOLDI DIAS	001933928	20	17
15515	LORECI PRESTES CAMPOS	000852677	20	18
17271	LUANA AGUIAR DE SALES	2285087	20	19
15396	LUANA DE QUEIROZ JESUS	2.176.573	20	20
15562	LUANA IANCA DE FREITAS	2091599	20	21
14912	LUANA MARTINS DE CARVALHO	97022739	20	22
17010	LUCELIA MACHADO CASTANHA	1382966	20	23
17560	LUCIANA AMARAL RIBEIRO	001801105	20	24
15612	LUCIANA DE OLIVEIRA	1147193	20	25
16164	LUCIANA OCAMPO MENDONÇA	001907573	20	26
16198	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	1165497	20	27
16188	LUCILDA LOPES	001790469	20	28

SALA: 21
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16326	LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES	001688752	21	1
16618	LUCIMARA VOGADO VARGAS	1214254	21	2
17614	LUCINEIA DA SILVA ROSA	001502569	21	3
16362	LUCINEIDE LEDESMA PIROLI	650701	21	4
16766	LUIS FELIPE DE SOUZA CORREIA	2089348	21	5
17780	LUIZ CARLOS GUERREIRO	750582	21	6
17577	LUZIA CRISTINA DA SILVA	000613717	21	7
16417	MAGERI ROLON PEREIRA	650710	21	8
17587	MAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA	2232093	21	9
16290	MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	001110145	21	10
16438	MARCIA DA SILVA BORGES	001281956	21	11
17408	MARCIA DE ALMEIDA ROSA	1450199	21	12
15388	MÁRCIA NUNES	001061655	21	13
16209	MARCIA OLIVEIRA MARTINEZ	42012190	21	14
16343	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	1879071	21	15
15328	MARCILENE KOCHANOVSKI	965677	21	16
15717	MARIA APARECIDA DA CUMHA	109932884	21	17
15723	MARIA APARECIDA DE SOUZA	758495	21	18
17173	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA	2004029049036	21	19

15480	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS MACHADO	001.657.432	21	20
15202	MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	77278974	21	21
16414	MARIA FERREIRA DA SILVA	530083838	21	22
16776	MARIA JOANA PEREIRA PINTO	000797008	21	23
16522	MARIA JULIANA DOS SANTOS	1387077	21	24
16173	MARIA NILDA DA ROCHA	001498734	21	25
17847	MARIA ROSA DA SILVA DE SOUSA	001632634	21	26
17729	MARIA SIDINEIA DIAS BENITES	1533558	21	27
17821	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	2152675	21	28

SALA: 22
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15467	MARIANA KAUANA DE OLIVEIRA BISCOLI	126025106	22	1
15925	MARILENE MARTINS PIRES	17046880	22	2
17746	MARLEI GODOI	2205805	22	3
17549	MARLI R0DRIGUES DOS SANTOS CARMINHOLA	168178	22	4
16060	MARTA PEREIRA DA SILVA IEKER	001769167	22	5
15144	MAURICIA RAYANE SOARES DA LUZ	2209667	22	6
17787	MAYARA PRISCILA ROCHA NOGUEIRA	001696896	22	7
17307	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	01675509	22	8
17513	MILENE CRISTINA SPANAMBERG	2168265	22	9
15846	MIRIAN DE SOUZA PIRES JULIO	1545284	22	10
14723	MONIQUE SANTANA DA SILVA	001104130	22	11
17484	NADIA MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05376784177	22	12
17433	NASILDA ROSA DE SOUZA	69722555	22	13
16131	NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001904997	22	14
16226	NAYARA APARECIDA CAETANO ALVES	2080314	22	15
16831	NEUZA VIDAL DOS SANTOS	71249581	22	16
16333	NILSON AUGUSTIN AMARILHA DA SILVA	001648063	22	17
16992	NOELY TEREZINHA DE LIMA	001061740	22	18
16600	ODETE VIEIRA DA SILVA	000770972	22	19
16794	PATRICIA AMARILIA CABREIRA	001594845	22	20
15097	PATRICIA MARAN REGO	2331474	22	21
15116	PAULO LOUVERA DA CRUZ	2231793	22	22
15731	PHAMELLA CAROLINE GOMES DA SILVA	1680710	22	23
16263	POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	1830589	22	24
16153	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	1996720	22	25
16537	REGIANE CRISTINA DOS ANJOS ARCO	000848644	22	26
16875	REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	001031052	22	27
16530	REMERSON CARLOS DE SA DA SILVA	1300102906	22	28

SALA: 23
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16900	RENATA KERLE GONÇALVES	001381432	23	1
15663	ROMILDA BEATRIZ ALFONSO	001394678	23	2
16353	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	000940202	23	3
17663	ROSANGELA APARECIDA RIBAS	1871983	23	4
17400	ROSANGELA BORGES DE PAULA	001173804	23	5
16822	ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	001722708	23	6
16565	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	001798736	23	7
15255	ROSELI BENITES OLMEDO	001405296	23	8
16781	ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA	001145429	23	9
15359	ROSELI MACEDO COSTA	001935526	23	10
15115	ROSELI PEREIRA SA SILVA DOS SANTOS	1146107	23	11
16583	ROSENI PINTO DIAS DOS SANTOS	001340882	23	12
15787	ROSENILDA DIAS DO ANJO BINIDITO	001780155	23	13
16488	ROSENYLDA FATIMA DA SILVA	138072231	23	14
16611	ROSILENE PACHECO DE OLIVEIRA	108078324	23	15
16086	ROSINEIA BORGES REGO	1254695	23	16
16513	ROZIANE PANIAGUA MARINHO	2032128	23	17
17137	RUTE NASCIMENTO DA SILVA MATTOSO	001490239	23	18
17074	RUTH DOS ANJOS MOREIRA SILVA	001530873	23	19
15285	SAMARA LISBOA BRITO	001952869	23	20
17862	SANDRA APARECIDA CARLIS BATISTA	001543986	23	21
16497	SANDRA DA SILVA	001564763	23	22
15892	SANDRA MARIA FERREIRA	1009576	23	23
17256	SHAYARA DE SOUZA NICASTRO	001321287	23	24
16915	SHEILA CRISTINA FREITAS ARANDA	101859878	23	25
17017	SILVANA DOMINGOS ROCHA	001441260	23	26
15441	SILVIA DO VALE SILVA	001289035	23	27
17151	SIMONE COELHO FERNANDES	1437820	23	28

SALA: 24
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 8 HORAS
Cargo: 302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17341	SIMONE KELI GONCALVES	001405325	24	1
17608	SIMONE VIEIRA	1067340	24	2
17281	SINTIA DA SILVA	001596157	24	3
16668	SIRLENE CARLOS ALVES	252200585	24	4
17704	SOLANGE HELFENSTEIN	286531	24	5
17476	SOLANGE SORCE CORREIA ARCO	79695815	24	6
17792	SOLANGILA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	000981577	24	7
17487	SONIA MARIA SANTIN	1146526	24	8
15681	SONIA REGINA DE LIMA MANDUCA	1021117	24	9
16621	SUZAMARA FERNANDES DOS SANTOS	2022023	24	10
17775	TALITA VALERIA CALONGA DA SILVA	1110624	24	11
16696	TAMIRES DOS SANTOS SANTANA	001942693	24	12
17520	TANIA CRISTINA GARBOSA	001358591	24	13
15852	THAIS EDITH MULLER BRUM	1285046	24	14
16571	THALINY OLIVEIRA COELHO	2043549	24	15
15351	THAYRINE MAYARA DA SILVA SOUZA	001582227	24	16
17745	THIAGO PORFIRO DE SOUZA	001713321	24	17
16810	VALDENICE MARTINS	001596155	24	18
15940	VALDETE HONORIA DE SOUZA BEGLINI	001564969	24	19
16818	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES	001145128	24	20
16899	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	1641665	24	21
14951	VANESSA CRISTINE ALMEIDA BICUDO RIBEIRO	14856639	24	22
16986	VANEZIA ROSA DOS SANTOS	1338845	24	23
17823	VANIA NUNES SIMÕES	001369728	24	24
16133	VERA LUCIA BARBOZA DE SOUZA ROCHA	001139828	24	25
15394	VERA SOUZA SILVA PEREIRA	001756239	24	26
16267	ZELIA DE LIMA GIROTTO	001673702	24	27
15774	ZORIANA LOPES PEREIRA	001800520	24	28

SALA: 25
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 100 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16158	ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	001050952	25	1
16474	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	001254878	25	2
16705	ALEXIA STEFANI BACOVICZ	97850097	25	3
16995	ALINE DOS SANTOS BENITES	1908144	25	4
15329	ALINE JESSICA DE SOUZA KONELL	001922211	25	5
16921	ANA CLAUDIA MINZAO	001387026	25	6
16971	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	1079263	25	7
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	365003	25	8
17699	CLEDEUNICE APARECIDA BAPTISTA DE MEDEIRO	851628	25	9
17521	DULCINÉIA DE ALMEIDA LIMA	991113	25	10
16922	EDSON EMILIO PUPPO	001070717	25	11
15955	ELZA FREITAS	2.106.256	25	12
16885	ENIR MARTINS DOS SANTOS	001217477	25	13
16217	ERONITA STUMPF	1920603	25	14
15367	EVANDRO CHARÃO MACHADO	001642933	25	15
16092	GABRIELA AVILA SILVA PIRES	47763246-4	25	16
16509	GEISE ALVES FERNANDES	001690952	25	17
14724	GISELE JUVENCIO DOS SANTOS	001643129	25	18
15505	GRAZIANO DA SILVA	001689427	25	19
14846	ISABEL QUEVEDO CATHARINI	001772073	25	20
15074	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	001527743	25	21
16669	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	1999592	25	22
14791	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	898499	25	23
17569	JOSEMIR EDSON DE SOUZA	286481	25	24
17808	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	1279470	25	25
15250	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	1208974	25	26
17038	LAYANE RUELA DE OLIVEIRA FREITAS	2488211	25	27
15185	LINA BELIZARIO DA SILVA FERNANDE	400185	25	28
14862	LUCIANA BUHRING	001171553	25	29
17146	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA	83168978	25	30

SALA: 26
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 100 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16272	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	1446782	26	1
16919	MARA ANGELA GONCALVES LOPES	001107065	26	2
15796	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARAO	0938532249	26	3

16523	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	001643314	26	4
15382	MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO	001529941	26	5
15194	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	449648	26	6
16019	MARIA INES SALDANHA CHAVES	648605	26	7
17081	MARIA KELLIS ARAUJO GONCALVES	1491549	26	8
15061	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	000674512	26	9
14705	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	001666442	26	10
16026	MARINALVA FERREIRA SALES	406284	26	11
14728	MARTA MARIA DE LIMA	2005032014394	26	12
16115	MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK	1253200	26	13
14710	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO	001018750	26	14
15271	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	001147404	26	15
15259	RENATA CRISTINA RIBEIRO	84576026	26	16
17461	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	477132224	26	17
15491	ROSIANE DIAS ARAUJO	1804261	26	18
14935	SILMARA SCHWARZ	001147541	26	19
17049	SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	001650273	26	20
17037	SOLANGE APARECIDA FURTADO	1323203	26	21
16991	SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	1256842	26	22
14754	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	882360	26	23
15666	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	13.086.258-6	26	24
16273	TATIANE COLARES DE SOUSA	001330188	26	25
15015	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	001312859	26	26
16142	TATIANNE RAFAEL FERNANDES	950669	26	27
16477	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	001674602	26	28
15404	VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS	001748157	26	29

SALA: 27
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 101 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15268	ADALBERTO FONTOURA ALVES	1419201	27	1
17206	ADILSON PEREIRA PAES	133719	27	2
16756	ADRIANO MORISSUGUI VITORIO	53991023-5	27	3
15901	ADRIANO VITOR FREITAS DE LLIMA	443098	27	4
16924	AILIM YUKI NAKASHIMA	420168278	27	5
15225	ALDA CAROLINA VARGAS AMARILHO	001691537	27	6
16534	ALESSANDRA DA SILVA	1404771	27	7
16998	ALEXANDER DO NASCIMENTO BEZERRA	1412259	27	8
15884	ALINE PERDOMO SOUTELO	001574884	27	9
17155	AMÍLIAN APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1033266	27	10
17565	ANA PAULA FERNANDES	1605675	27	11
17865	ANDERSON DENIS PERIN	4130046	27	12
15804	ARIANE DE ANDRADE MONTEIRO	486721267	27	13
17067	ARTUR BELZIARIO FERNANDE	001660536	27	14
17664	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	001226429	27	15
16993	BRUNA CAROLINE DAGOSTIN VIEIRA	001833765	27	16
17791	BRUNA PEREIRA MARTINS	54630967	27	17
16912	CAROLINA ROBUSTI EL KADRI	001451840	27	18
16817	CAROLINA SILVA ARTEMAN	1512613	27	19
16707	CINTIA VIZARRO LEITE	1042156	27	20
14965	DAIANA OLIVIA PUSCHEL	83902019	27	21
17730	DARLIN VILLAGRA DE ARMOA	000990451	27	22
14845	DAYANE MARA RAMOS	001032214	27	23
17014	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	001632959	27	24
15693	ELENILDA RIBEIRO DOURADO	865747	27	25
17873	EMILY VALENZUELA DOS SANTOS	1031049	27	26
15203	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES	001362984	27	27
17844	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	001462834	27	28
16130	FABIO SILVA DOS SANTOS	001.799.936	27	29
15013	FELIPE THADEU TASSSI MACHADO	001560290	27	30

SALA: 28
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 101 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15631	FERNANDO HOLSBACH RIBEIRO	001694065	28	1
17231	FILIPE BEZERRA DE SOUZA	001607769	28	2
16271	GABRIEL BUFFON DO AMARAL	001.524.693	28	3
17366	GEFERSON DE SOUZA FONTES	48543877	28	4
17652	GRAICY LARA LIMA RODRIGUES	001900562	28	5
16062	HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	000991020	28	6
16495	INEIS APARECIDA PENASSO VARGAS	1031152	28	7
17047	IVANA MARIA RAMME	50129357	28	8
16828	IVANEZ LOPES DE SOUZA	890290	28	9
14795	JAQUELINE ANGELO DE SOUZA	001755448	28	10
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	107863443	28	11
16456	JOEL SILVEIRA LEDESMA	001815822	28	12
16599	JOSE HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	001721368	28	13
16867	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	881108	28	14

16614	KAROLINE DOS SANTOS PACHECO	974917	28	15
16331	KENNY ROGERS TOLEDO DE FREITAS	104465242	28	16
17079	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	1503678	28	17
17088	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	001417942	28	18
17219	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	86019280	28	19
17590	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	MG 8.690.136	28	20
15042	LORIDANE CRISPIM DA SILVA DIAS	1533207	28	21
17204	LUANA RUSSI ALMEIDA	001430596	28	22
15282	LUCAS CABRAL	102547799	28	23
17711	LUCAS CÉSAR CORAZZA	001008890	28	24
17715	LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	960552	28	25
16848	LUCIMAR DOS SANTOS MORAES	89358299	28	26
15279	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	001558101	28	27
17460	MADNEY RAQUELE VERBINNEN	880790	28	28
16988	MARCELO GARCIA	1492485	28	29
15762	MARCOS DA SILVA FERREIRA	1757386	28	30

SALA: 29
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 101 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17404	MARIA IZABEL PARDO SALATA LOPES	300753172	29	1
17531	MARLON MARCOS FREITAS DE ALMEIDA	1385174	29	2
17434	MAURO LOPES MARQUES FRANÇA CARNEIRO	1208859	29	3
17459	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	1012433	29	4
17083	MILTON JORGE ANDRADE MOREIRA	648.904	29	5
15158	MYLENA MACHADO KANOFF MENDES DE MORAIS	1710207	29	6
16774	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	43231519	29	7
17681	OSVALDO LOPES BERBETTI JUNIOR	73245834	29	8
17820	PÂMILA STORARI	001563605	29	9
17647	PEDRO CELESTINO BRUNO	001614903	29	10
16943	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	1238310	29	11
17683	RAFAEL ANTONIO MARTINS FÁVARO	83485191	29	12
15136	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	001902148	29	13
16789	RAFAELA TEMPORIM	1576650	29	14
17822	RAMAO FRANCO RAMIRES	620142	29	15
17043	RENAN TORRES JORGE	001.694.948	29	16
16716	RICARDO FERNANDES	118829	29	17
16057	RODRIGO ALVES BARBOSA	001325186	29	18
15948	ROGERIA VIEIRA NUNES	0517922304	29	19
17028	ROGÉRIO PEREIRA FREITAS	1186340	29	20
17879	ROMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES	001147495	29	21
16880	ROSA MARQUES DE OLIVEIRA VILHALBA	000785555	29	22
16962	SEBASTIAO OSWALDO DE SOUSA	1707744	29	23
17588	SIMONI TREVIZAN	806102	29	24
15360	TANIA MARIA CANDIL	583.984	29	25
17609	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	001289848	29	26
16452	THAIS ROBERTA FERNANDES MENDES CAMPI	953259	29	27
15035	THALIS FIGLIOLIA MARTINS PINHO	56539970	29	28
15932	THAYNARA CONRADO CERUTTI	001309076	29	29
16642	THIAGO ROCHA DE CAMARGO	001304264	29	30

SALA: 30
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 101 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
14861	THIAGO TORMENA	001220248	30	1
16695	VANDO DA SILVA ANDRADE	001966151	30	2
15698	VANER BRONDANI VENDRUSCOLO	5076202182	30	3
17636	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	30	4
17195	WILLIAN LEONARDO SILVA FERREIRA DE ARAUJO	1700371	30	5
Cargo:	**103 - BIÓLOGO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16871	ALLYSON FAVERO	1160455	30	6
17702	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	624392	30	7
17529	ANDERSON DE CARVALHO FONSECA	1265782	30	8
14880	DOANY PEREIRA BRAGA	001684717	30	9
14783	EMILY SOARES PEREIRA	1760448	30	10
16742	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	107291270	30	11
17678	JANAINA CASELLA	59324896	30	12
17761	JOCIANE CAMILA RODRIGUES	0017111913	30	13
15782	JULIANE TREVISO	100848686	30	14
17546	LUCAS LOPES E SILVA	44887953	30	15
16046	LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS	001268893	30	16
16889	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	001438493	30	17
17591	MÁRLON CÉSAR PEREIRA	1599400	30	18
17593	MICHELE CRISTINE KRENCZYNSKI	5412686-7	30	19
14928	NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	001525508	30	20
16891	PATRICIA TIEMI DE PAULA LEITE	71703762	30	21
16763	PAULO ROBERTO BRESSAN BUOSI	79369624	30	22

17471	PEDRO HENRIQUE RUPPEL DE MEDEIROS	001231091	30	23
14970	REGINALDO RAMOS DE LIMA	776369	30	24
17042	SIMONI DE MELO MATA SILVA	1291246	30	25
16506	TALITA ZACARIAS ROSA PERARO	405799011	30	26
16244	VALDINEI DA CONCEICAO	001149124	30	27

SALA: 31
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 104 - ENFERMEIRO PADRÃO - ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15319	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	1133972	31	1
15851	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	001617615	31	2
16792	ANGELA MARIA ANDRÉIO	001365659	31	3
16856	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	265315347	31	4
17000	ARLENE BEZERRA DA SILVA	87376927	31	5
15817	CAMILA FRANCIELE MOREIRA DE JESUS	104453104	31	6
17812	CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	8832640	31	7
16969	DANIELE LAGUNA	1359962	31	8
15941	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	001508051	31	9
16861	DEISE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	1264719	31	10
17488	ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA	001146562	31	11
16596	ELIZEO ALEXANDRE JUNIOR	2113303	31	12
16749	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	31	13
17086	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	31	14
14960	GILVAN RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1386546	31	15
15821	JANSSEN PORTELA GALHARDO	001549617	31	16
15549	JEANETE GONÇALVES FERNANDES	510 702	31	17
16692	JÉSSICA PORTELA GALHARDO	001983928	31	18
15106	JOAO EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	122951700	31	19
15290	JOÃO RICARDO GAIA	955869	31	20
15166	JOSIANE MORAIS SILVA	001534711	31	21
16330	KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO	102548302	31	22
14750	KARIN TAISE MATSUOCA	59286935	31	23
15794	KÁRITA LARISSA GONÇALVES BRANDT	2155369	31	24
15603	KAWANE LOPES ALEXANDRE	2113308	31	25
14954	LARISSA CORREA DOS PASSOS	001146970	31	26
15076	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	52335571-3	31	27
17892	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	134678542	31	28
16457	LUCIELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	001637816	31	29
15334	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	700197	31	30

SALA: 32
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 104 - ENFERMEIRO PADRÃO - ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17279	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	491134	32	1
17595	MAYRA MYCHELLE NYLAND FERRONATTO	93880196	32	2
16709	MICHELE LOPES CARVALHO	000779406	32	3
14703	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	001418795	32	4
15951	REGIANE DA ROSA FERREIRA	001146138	32	5
17759	REGINALDO CEZAR LOCIO	000488334	32	6
17157	ROBERTI LYUS SILVA DIAS	1341594	32	7
16911	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001748339	32	8
16242	SANDRA RAQUEL FRANJOTTI	18215691	32	9
16167	SHEILA CRISTINA VIANA	100487578	32	10
16191	SIMONE DIAS TROMBETA SOARES	001837045	32	11
15275	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	32	12
15741	TÂNIA MARA BRITO ESPINDOLA	1778172	32	13
16676	TÂNIA MARA DE SOUZA	48315895	32	14
17257	VANDECLEI PEIXOTO FREITAS	000805057	32	15
16711	VANI APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	125967	32	16
16795	VERA LUCIA KOCI DA SILVA	534671	32	17
Cargo:	**105 - ENGENHEIRO CIVIL**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17553	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO	631631	32	18
14998	BIANCA GONÇALVES MARQUES	001776327	32	19
15924	BRUNA DE FARIA TOMASI	001531052	32	20
17369	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	001866529	32	21
17665	CEZAR FELLIPE FERRI	101511723	32	22
16836	CLEITON HIDEKI KINOSHITA	001419700	32	23
15070	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	001761835	32	24
17781	DIEGO JULIO VILLWOCK DEMENECH	95368530	32	25
15018	DJOICE ZANETTI FERNANDES	1810563	32	26
16033	FERNANDO BORDIN MATIUSSI	86074893	32	27
16663	FILIPE HENRIQUE MAURER VESSONI	001148574	32	28
17763	GABRIEL DIAS BARBOSA	001265308	32	29
15533	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	105332807	32	30

SALA: 33
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 105 - ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16797	GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERREIRA	363494224	33	1
17485	JOAO PAULO LUIZ	1861950	33	2
16206	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	104563692	33	3
16578	MARLO ROGÉRIO MAIA	82814515	33	4
17265	MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON	001806643	33	5
17094	MATHEUS BUFALO CERVANTES	18120920	33	6
16857	PAULO DOUGLAS ALVES DE SOUZA	356931584	33	7
15051	PEDRO BAKARGY ALVES	1685792	33	8
17783	PEDRO MORENO MACORIS	73678650	33	9
17766	RAFAEL RODRIGUES ECHEVERRIA	0015637919	33	10
14925	RAFAEL TOMASI BATISTON	1209783	33	11
14955	RAVENA MAIA DE MOURA	98010145193	33	12
15803	RENIVALDO SILVA PAULINO	001602408	33	13
15056	RONIVALTER AGUILERA	1329012	33	14
17214	VICTOR AVILA DE EUGENIO	1664544	33	15
17039	VITOR LORUSSO ISSA	00152370	33	16
Cargo:	**106 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	001214990	33	17
16913	ALEX BUFFON	880891	33	18
17880	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	1002226	33	19
17799	ALISSAN DAIANE DE SOUZA	001491340	33	20
17033	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	000882976	33	21
16193	ANTONIO SIDONI NETO	001672986	33	22
17032	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	001697138	33	23
17785	ASUCENA JUDITH DE SOUZA	001211984	33	24
17544	ATOS DA SILVA PIRES	5027301349	33	25
16936	CAMILA EUGENIO	100505827	33	26
17875	CARLOS CEZAR ROCHA	589725	33	27
15768	CIBELE APARECIDA DA SILVA	88553250	33	28
17031	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	001389504	33	29
17545	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	001.663.430	33	30

SALA: 34
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 106 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15783	EDERSON DE CASTILHOS	888167	34	1
17215	ELBER FERREIRA GUEDES	68653	34	2
15058	ELIANE GUAREZ PEREIRA	1599561	34	3
17882	FABIA GABRIELA FRANCO SAMUDIO	001872464	34	4
16493	FABIANA DE CARVALHO OTERO	001243962	34	5
15453	FELIPE LUIZ FIDELIS LOPES	48619262	34	6
16845	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	001.686.092	34	7
16189	FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS	7001384382	34	8
17586	FLAVIA FERREIRA LIMA	102280199	34	9
17482	FLÁVIO SALES VIGNOLI	362160466	34	10
16270	FRANCISCO USERO SANCHEZ	21709487-9	34	11
16821	HELENA FÁTIMA LOPES FERNANDES	039023	34	12
17558	IVO LODI	40907645	34	13
17818	JAINE MARQUES DOS SANTOS	001762295	34	14
16126	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	001576096	34	15
16832	JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	1457844	34	16
15075	JOÃO PAULO NINELLO	001935852	34	17
15752	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	001731961	34	18
14752	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	43477420	34	19
15806	LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI	97670870	34	20
16168	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	1217384	34	21
17594	LUIZ CARLOS PIROLI	001717822	34	22
17515	MARCIO DE ANDRADE THOMAZ	969.995	34	23
16442	MARCIO JOSE GOULART	1060388	34	24
17884	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	001728335	34	25
17615	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	664682	34	26
15648	PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO	001800519	34	27
15690	RAFAEL ANDRADE GUSMÃO	2213015	34	28
17530	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	001522172	34	29
16079	RAIZA EMANUELLY DE MENEZES	1692476	34	30

SALA: 35
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 106 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16107	RAMAO LINO GUERREIRO	000792052	35	1
16559	RICARDO PATRESE CÁCERES	1448414	35	2
15888	ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	83960558	35	3
17036	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	001799895	35	4
17769	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	001379787	35	5
17836	THOMAS HENRIQUE WELTER LEDESMA	1446424	35	6
15155	WAGNER ADRIANO ROSSI	1147509	35	7
17851	WESLER CÂNDIDO DA SILVA	001252347	35	8
16691	WYNDMARLY DE CASTRO ALMEIDA	001732845	35	9
Cargo:	**107 - MÉDICO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15162	ACACIO ALVES DE ALMEIDA	1628555408	35	10
16514	ADALBERTO SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	001675998	35	11
17362	BEATRIZ SILVA MARZINOTTI	4364352	35	12
15093	CECILIA HELENA CASEIRO OLIVEIRA	001105951	35	13
14872	CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA	413231	35	14
16646	DANIELLE DA SILVA PENASSO	1463494	35	15
16585	DEBORA FERNANDA DIAS	001686803	35	16
15677	DULCE HELENA APARECIDA CASEIRO DE MAGALHAES	2024203438	35	17
17065	ELIANDRO LUIZ MORGAN	47127238	35	18
16595	FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ	358127531	35	19
15088	GILMAR PEREIRA FAGUNDES	1846915	35	20
17183	GUSTAVO TSUJISAKI	001560724	35	21
15575	IRACI MARQUES VENDRAMINI	251987632	35	22
15875	MARLENE CORREIA DA SILVA REGINALDO	359558	35	23
16241	RAFAELE CLÁUDIA BARBIZAN	001359064	35	24
15583	SAMIS FARIAS SIMAS	49318195	35	25
17113	SAULO MANSUETO RODRIGUES PALMA	15849252	35	26
15049	THASSIA TASSI	001163606	35	27
16594	VALDENICIO SCHMITZ	77855130	35	28
17856	WELLINGTON FABRICIO SANTINONI	5488704-3	35	29
17237	WESLEY SAMUEL SGOBBI	2239411	35	30

SALA: 36
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 108 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16260	ADAO CARMINATTI PEREIRA	001397607	36	1
16180	ADÃO PEREIRA DOS REIS	000750651	36	2
16531	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	001491132	36	3
16644	ALINE DIRCKSEN MACIEL	001642105	36	4
15687	ALINE MARTELO PEREIRA	001908396	36	5
17514	ALINI SILVA PEIXOTO	1690255	36	6
17860	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	1300345	36	7
14714	ANA PAULA NETO	1067309	36	8
14949	ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO	6076202305	36	9
16340	ANDERSON SOARES DA SILVA	001424440	36	10
15604	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	01534650	36	11
17027	CAIO FERREIRA DIAS	001754507	36	12
15976	CLEBER FERNANDO ANANIAS	001029433	36	13
15659	CLESLEY RODRIGUES DA LUZ	1031056	36	14
16710	DAYANI NUNES LAURINDO	001799172	36	15
15021	DIEGO ALFREDO MOTTA	94425190	36	16
15009	EMERSON DA SILVA PAREDES	001727628	36	17
14733	ERIKA DOURADO NEVES	001880180	36	18
16526	FERNANDO MARQUES CORREA	1237996	36	19
16528	FLAVIO APARECIDO DE AZEVEDO MARTINS	680025	36	20
15323	GABRIEL CHARLES GILL	101070182	36	21
14768	JISIANY BATISTA SANTANA	1509606	36	22
15048	JUNIOR RICARDO MENDES MACHADO	001342797	36	23
14713	KAREN PROKOSKI	93541740	36	24
16587	LUCIANA COSTA FERREIRA BENTO	001237801	36	25
17169	MAIARA CAZARIN PEREIRA	001686296	36	26
17878	MARCOS MARTINS LIMA	880900	36	27
17325	NATHALIA ALINE RIBEIRO DE BRITO	001640790	36	28
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	1328986	36	29
16166	PEDRO DOMBROWSKI MARTINS	01513802	36	30

SALA: 37
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
Endereço: AV. LAUDELINO PEIXOTO, 1.152 Bairro: CENTRO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 108 - MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17023	RAISSA SERENARIO CUNHA	001791424	37	1
16441	ROGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	001224758	37	2
16176	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	1384442	37	3
16511	THAYS CONRADO CERUTTI	001309073	37	4
16412	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	95022693	37	5
16574	TIAGO SCHROEDER	8060833822	37	6
16137	WILBOR JHONNY DE MATTOS LOPES	001147187	37	7
Cargo:	**109 - TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16088	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	306564932	37	8
17102	ED CARLOS POCO SQUARCINI	1461955	37	9
14706	EDSON JOSE BARBOSA	46049594	37	10
15046	FÁBIO DE SOUZA BARBOSA	1156796	37	11
16863	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	106157723	37	12
15890	GLADSON CARNEIRO RAMOS	998350	37	13
17093	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	111082642	37	14
17680	HENRY ALLAN DA SILVA	1463493	37	15
16520	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	108313102	37	16
14953	LUIZ FERNANDO DUARTE DOS SANTOS	132580685	37	17
15545	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	001713403	37	18
16021	SANDRO KOCHANOVSKI	973980	37	19
15761	WALTER DE PAULA RAMOS NETO	948450	37	20

SALA: 38
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 300 - ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA RURAL

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15521	ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	001675568	38	1
15638	JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	001.693.959	38	2
16754	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	001922724	38	3
16085	MARIA LUCIA SILVA BORGES	001791311	38	4
16758	PATRICIA DE SA BARBOSA	001704823	38	5
16266	ROZEMEIRE FERREIRA DO COUTO	001695406	38	6
15777	SOLANGE DA CRUZ ROSA	001978064	38	7
Cargo:	**301 - ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA URBANA**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17654	ALICE ELIZABETE DE SOUSA ARAÚJO	001791318	38	8
17041	ANDRE TADEU PEREIRA DE SOUZA	325293181	38	9
15511	ANDREIA DA SILVA PALACIO	001470585	38	10
15992	ANNE CRISTI FRANZONI CARMINHOLA	001921843	38	11
14772	APARECIDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	001473278	38	12
15736	APRIDIO AFONSO GARCIA	00127362	38	13
15938	CAMILA BADZIAK	001713157	38	14
17740	CLAUDINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	1694066	38	15
16887	DAYANE GOMES KREIN	001935939	38	16
15135	EDSON PEREIRA	001815645	38	17
17788	FATIMA MARIA TOTH DE SENA	1146554	38	18
17616	GERSON FERREIRA TAVARES	001508987	38	19
16361	GESSICA PEREIRA CALONGA DA SILVA	001777469	38	20
17132	HELOIZE TAVARES GOMES	001851197	38	21
17641	JULIANA PEIXOTO WOLFFVGRAN	001667986	38	22
17286	MAYARA GABRIELLY CONSTANCIA VIEIRA	2193647	38	23
15779	NELCI PEEREIRA ACOSTA BRANCO	001004707	38	24
16547	PATRICIA CORREA RATIER	130726836	38	25
15592	REGIANE VITRO FERREIRA	882499	38	26
16975	RODRIGO MACIEL PEDRO	2065048	38	27
16324	SILVIA DE ANDRADE DOMINGUES	001202842	38	28
16866	SUZAMAR FRUTOS DE PONTES	1481834	38	29
16364	TAINARA TAVARES FRUTO	35076167x	38	30
15807	YÚRI CORREIA MELO	1999161	38	31

SALA: 39
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 200 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17883	ADRIANA GHIOTTO	001921846	39	1
15849	ALEXSANDRO DA MATTA OLIVEIRA	1999827	39	2
16430	CLAUDENICE ROCHA DE OLIVEIRA	001146363	39	3
15117	DAYAN FELIPPE DE SOUZA	1625424	39	4
14852	DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES	001147188	39	5
16968	FRANCIELE DE SOUZA LOPES	001146129	39	6

16461	GISELE DIAS CAMARGO	001099386	39	7
17868	GRACIELE BORGES ALVES	7974383	39	8
17072	JAQUELINE DE SOUZA LOPES MUNHOL	001840565	39	9
16859	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	001747935	39	10
16211	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	2120820	39	11
17796	JOABER DA SILVA	1146111	39	12
17648	KARISMA LAGO BASTOS BRUNO	001577081	39	13
15391	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOVAIS	001757992	39	14
17854	MARGARETH DE LARA CARDOSO	001104272	39	15
16538	MONICA SILVA BORGES	1280161	39	16
15354	NATALIA OTOWICZ COUTINHO	1691300	39	17
17327	PAULA STEFANY PARRA DA SILVA	2.195.191	39	18
15375	ROGERIO ANTONIO FINGER	001.921.840	39	19
16673	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	376723920	39	20
17807	SYDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	4661972	39	21
17421	VALDECIR VENCIGUERRA	357101	39	22
Cargo:	**201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
14712	ADEMILSON ALEIXO	01624124	39	23
14985	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	1961939	39	24
17534	ADRIANA MOURA SILVA	1692301	39	25
15771	ADRIANO GALVÃO INÁCIO	001742210	39	26
14887	ADRIELE ARANDA MOREIRA	2089371	39	27
16852	AGDA DOS REIS CANDIDO	001901338	39	28
15766	ALBERTO DOS REIS ARAUJO	1090477	39	29
17850	ALEX FIGUEIREDO ANDREIO	1400353	39	30
14972	ALEXANDRO DA SILVA	001878258	39	31
15206	ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES	001831309	39	32
15704	ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ	001396868	39	33
16132	ALINE PRACIEL GRACIA	2060744	39	34
17145	ALLISON RAMOS DE PAULA	1874441	39	35

SALA: 40
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17227	AMANDA ESSI RUFINO	1791513	40	1
17855	ANA LUCIA LOPES RODRIGUES	1147145	40	2
16447	ANA PAULA COMIM BARROS	1959104	40	3
15658	ANA PAULA DA SILVA	1770212	40	4
17382	ANAIR CANHETE PADILHA	2250309	40	5
17112	ANDERSON HENRIQUE BORGES ANTUNES	001959267	40	6
16588	ANDERSON KLAGENBERG	001694072	40	7
14976	ANDIARA CAMPOS QUEIROZ	001.919.885	40	8
14900	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	1905181	40	9
15778	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	001826516	40	10
15654	ANDRIELI XAVIER VIEIRA	001730809	40	11
16851	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	14/R2467812	40	12
15373	APARECIDA MIRANDA	000871538	40	13
16683	ARIANE ALVES DA SILVA	001308860	40	14
16434	BEJAMIR AVILA MARTINS	2091591	40	15
15516	BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	2298316	40	16
15291	BRUNA DE LIMA MANDUCA	2034644	40	17
15797	BRUNA REGINA PEIXOTO DE SOUZA	2226827	40	18
16632	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	001711813	40	19
17338	CAMILA JULIANE DOS SANTOS NINELLO	001982609	40	20
16923	CARLA APARECIDA DA SILVA	2059318	40	21
17035	CAROLINE LOPES BARBOSA	123971485	40	22
15490	CÉLIA PEREIRA PANIAGUA	905797	40	23
16268	CICERO DE OLIVEIRA ROMEIRO	001395897	40	24
17109	CINTHIA SANTOS DIARE	565888213	40	25
17686	CLAUDIA APARECIDA PASCOALOTO	469851855	40	26
15791	CLAUDIA YEKERT DA CUNHA CUSTODIO	000692108	40	27
15481	CLAUDIANE MULER DELBOM	85665596	40	28
15212	CLAUDINEI FRANCISCO GASTÃO	001451577	40	29
16664	CLEYSON HIPOLITO GOMES	1986993	40	30
15853	CRISLAINE SIMÕES DOS SANTOS	001951499	40	31
17870	CRISTIANE AUGUSTA RODRIGUES	001421448	40	32
15492	DAIANE GONÇALVES COSTA	001592369	40	33
16337	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	001839312	40	34
15946	DANIELA CRISTINA TEODORO AIRES	001546659	40	35

SALA: 41
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15843	DANIELE FALCÃO DE MOURA BELO	2334670	41	1
17176	DANILO DANTAS FERNANDES	2173554	41	2
16421	DAYANE SANTIN BARBOSA	2226897	41	3
14929	DÉBORA CAROLINE LORETO DE LIMA	2072216	41	4

17221	DÉBORA VIEIRA DE MOURA	2021471	41	5
16069	DENILZA OLIVEIRA DE LIMA	1675251	41	6
15020	DENISE DOS SANTOS SOUZA	2089369	41	7
14729	DENNER RONALDO VIEIRA DE ALMEIDA	001919878	41	8
16675	DIANDRA APARECIDA FARIAS	1831920	41	9
17643	DIEGO ALESSANDRO MANCHINI	001777680	41	10
15743	DIEGO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA	001983394	41	11
17611	DIEGO MOURA PEREIRA	2248664	41	12
15596	DIENITON DOS SANTOS	2048619	41	13
15160	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	211781	41	14
16465	DOUGLAS TROIAN	001933903	41	15
16584	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	001557746	41	16
14770	EDER RODRIGO VICENTE	001226456	41	17
16047	EDINEIA MESSIAS MARTINS	1650396	41	18
16448	EDIVANE SOUZA DA SILVA	001394685	41	19
15989	EDMA OLIVEIRA DE ARAUJO	001646704	41	20
14853	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	1302858	41	21
17283	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	1934589	41	22
15361	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	71180786	41	23
16853	ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	001687230	41	24
16256	ELTON DE JESUS CAETANO	001983251	41	25
15057	ELYDIANE TORCATTI DOS SANTOS	106630305	41	26
16743	ÉRICA DA SILVA GONÇALVES	001905003	41	27
15262	ERICA NAITZKI MACIEL GASTÃO	001512649	41	28
15691	FABIANA RAMIRES DE MORAES	001919883	41	29
17564	FÁBIO JUNIOR DA SILVA	1988165	41	30
16199	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	001687799	41	31
17719	FELIPE FRANCISCO TIECHER	1983375	41	32
15476	FERNANDO OLMEDO MOURA	919523	41	33
15352	FLAVIANA GABRIELA MARQUES	001680097	41	34
16555	GABRIEL EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA	2086524	41	35

SALA: 42
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16688	GABRIEL TORRES DE OLIVEIRA	2067470	42	1
16791	GABRIELA NEUHAUS	2024856	42	2
15060	GABRIELA PIROLI SANTOS	2014054	42	3
16979	GEFERSON MARTINS	2187878	42	4
17517	GENAINE DE SOUZA PORTO	001647683	42	5
16556	GESSICA ALONSO	2062909	42	6
16045	GESSICA DE SOUZA AZEREDO	001907325	42	7
16689	GIOVANE VERBINNEN DE OLIVEIRA	2.058.379	42	8
15474	GISLAINE CRISTINA DIAS	1960916	42	9
17762	GISLAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	1394689	42	10
16508	GLAUCIA LUGO PERALTA	001832158	42	11
16734	GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA	001814587	42	12
15646	HELIO BAETA GUEDES	79291269	42	13
16872	HELIO LEDESMA JUNIOR	782847	42	14
16805	HELLEN FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	001954307	42	15
15688	HELOISA ANDRADE DE SOUZA	1502978	42	16
15066	HELTON DOS SANTOS AQUINO	1766913	42	17
15985	HELVIO NOGUEIRA DA ROCHA	1264226	42	18
17871	HIGOR VINICIUS VALENGA NOGUEIRA	2152692	42	19
17679	IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	1907584	42	20
16117	IZABEL CRISTINA SILVA GIMENEZ	001848858	42	21
16813	JADSON HENRIQUE SOUZA MIELKE	2.320.522	42	22
17314	JAKELINE BUENO DA SILVA	2201313	42	23
16769	JAMILYE NATANA XAVIER PERES	001830674	42	24
16124	JÂNIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	000773449	42	25
16886	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001872871	42	26
15350	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	1830644	42	27
15402	JESSICA JANE FERREIRA AMARILHA	001852415	42	28
17019	JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	001827101	42	29
16440	JESSYCA NAYARA XAVIER PERES	1345412	42	30
16121	JHENIFER RIBEIRO LEMES	001834584	42	31
15810	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	001839782	42	32
16416	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	001219744	42	33
14997	JOÃO GUILHERME PEREIRA NOVAIS	001757156	42	34
17881	JONATAS SAMPAIO FERREIRA	1754596	42	35

SALA: 43
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
16659	JOVELINA FERNANDES MACHADO	00157.308-	43	1
15891	JULIANA APARECIDA BRITO	001519323	43	2
17660	JULIANA DA SILVA NUNES	2122077	43	3
14924	JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA CHOINOVSKI	1756498	43	4

17685	JULIANA PAULESKI MACHRY	001712589	43	5
15573	JULIO CESAR AZEVEDO	5190797	43	6
17839	JUNIOR CEZAR CHAVES FLORES	1250789	43	7
17852	JUNIOR TROIAN	001475672	43	8
15188	JUSCIANE FERNANDA DOS SANTOS GONÇALVES	001872271	43	9
16842	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	2109414	43	10
17747	KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA	001224429	43	11
16823	LANA IEDA NUNES COSTA	2048610	43	12
15019	LAUANDA CARLA PERES CAMPOS	2239730	43	13
16674	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	001964997	43	14
17516	LEIDINALVA LIMA DE OLIVEIRA	2304333	43	15
17308	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	2129283	43	16
15439	LEONEL JEAN LISBINSKY	001600969	43	17
16040	LIDIANE LOPES	33.932	43	18
15882	LION DAVID LIMA DOS SANTOS	2098784	43	19
15380	LISETE CECILIA MICHELSEN	1176712	43	20
15482	LUANA SIQUEIRA DE MORAES	1386504	43	21
17599	LUANA SOUZA PEREIRA	1848921	43	22
15721	LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	2147131	43	23
16838	LUCAS MOREIRA LOPES	2454571-6	43	24
17666	LUCI DE OLIVEIRA LOPES	001340040	43	25
15750	LUCIA APARECIDA DA SILVA	000918100	43	26
15384	LUCIANA FONSECA DOS SANTOS CORREA	1146504	43	27
16755	LUCIANE CORREA VARGAS	1146989	43	28
17772	LUIS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	001832681	43	29
17015	LUIZ CARLOS MACHADO BARCELOS	1401088	43	30
17045	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	0001679582	43	31
15706	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	001801109	43	32
16654	LUZIA GALVAO INACIO	001957438	43	33
17555	MAGDA MARCELLY ANTUNES	001634727	43	34
17367	MAICON WILIAN DE JESUS ROCHA	1686870	43	35

SALA: 44
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
14863	MAÍRA DO NASCIMENTO	001954856	44	1
16973	MARCELA SILVA MARTINS	42242891/7	44	2
15742	MARCELLA DAVID DE ANDRADE	001241978	44	3
15224	MARCELO DA COSTA RODRIGUEZ	1385598	44	4
17706	MARCIA BOFF	001548920	44	5
17784	MARCIANO ZAGO	1755316	44	6
17625	MARCIO JOSÉ NANDI MARTINS	648900	44	7
14962	MARCOS MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO	001695489	44	8
16413	MARIA APARECIDA DA SILVA	001332367	44	9
14725	MARIA APARECIDA MUDOLON FARIA	68052394	44	10
17337	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	2034631	44	11
17778	MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO BARRETO	2720752	44	12
16063	MARIA INES MANCHINI	000735346	44	13
15665	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	ooo899073	44	14
17789	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	1168946	44	15
17519	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES	891625	44	16
14978	MARIA NOGUEIRA DE MATOS NEVES	955704	44	17
14964	MARINES DA FONSECA DE OLIVEIRA	001427098	44	18
16739	MARIO CORREIA DE CAMARGO ANDRÉIO	001403247	44	19
15607	MARIO FROYLOAN TEIXEIRA	001950531	44	20
17007	MATHEUS TEIXEIRA QUEIROZ	001905208	44	21
17793	MAYANA CAROLINE ROCHA NOGUEIRA	001862709	44	22
15321	MAYKON DOUGLAS ELIAS BRAGA	5295562	44	23
15844	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	001982514	44	24
17197	MAYSA SENISE SODA FREITAS	71531686	44	25
17103	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	128617744	44	26
17877	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	001284282	44	27
16941	NADIÉGE CALINE SANTOS	001145058	44	28
16873	NATÁLIA MARIA BERTONI ANTONIO	1688804	44	29
17673	NIVEA FATIMA QUEVEDO	001860327	44	30
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	6.964.680-8	44	31
17743	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	1445831	44	32
15988	OSMAIR VITALINO DO NASCIMENTO	2074102	44	33
17392	OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	001899105	44	34
15531	PAMELA BADZIAK DOS SANTOS	1988067	44	35

SALA: 45
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17414	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	001826705	45	1
16214	PAULA GABRIELA PEREIRA SANTANA	2070351	45	2
15830	PEDRO ANDRIOWS CARNEIRO BORGES	2063664	45	3
16650	PRICILLA ALVES DE ANDRADE	2141147	45	4

17795	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	001934021	45	5
17505	RAFAEL HITALO CASTRO DA ROSA	1986609	45	6
17316	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	001967290	45	7
15865	RAILDA VIEIRA DA SILVA	001673272	45	8
15763	RAMONA GRAZIELE PEIXOTO ALMEIDA BARBOSA	001873452	45	9
16245	RAUL DA SILVA FREITAS	2151091	45	10
17479	REGIANE CRISTINA FERREIRA	001445811	45	11
17676	REGINALDO APARECIDO BENITES	001242567	45	12
15745	RENAM BREDOFF	001.861.949	45	13
15788	REURIANNI MORANDI PADILHA	6179430	45	14
17600	ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA	1332221	45	15
16512	RODRIGO CAVALCANTE BENITES	001859919	45	16
17285	RODRIGO DA SILVA MORAES	2083436	45	17
15383	RODRIGO LUIS	126411367	45	18
17753	ROGÉRIO BARRETO DE ARAUJO	001450323	45	19
16289	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	001958898	45	20
16750	ROSA PACHECO DE OLIVEIRA	001451730	45	21
16640	ROSANE PAULA DE SOUZA	001.146.127	45	22
14727	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	1146995	45	23
16110	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	2026654	45	24
15067	ROSEMEIRE RODRIGUES	001473688	45	25
17496	ROSILENE DE SA DA SILVA	001759585	45	26
16518	ROSIMARA DE FREITAS DAMASIO	1140343	45	27
17765	ROZILDA LISBOA VENTURIN	826529	45	28
16259	RUI CASTILHO RIBEIRO	001564505	45	29
14707	SABRINA BADZIAK MORAIS	1995061	45	30
15325	SANDRA DA MATTA OLIVEIRA	000717393	45	31
15922	SERGIO ROBERTO GALLO	1372176	45	32
15473	SERLENE RODRIGUES COUTINHO	1263954	45	33
16702	SIDNEIA FERNANDES	1285487	45	34
16604	SILMA ROLON PEREIRA	879992	45	35

SALA: 46
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
15211	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1244134	46	1
15423	SILVANA DE OLIVERA MORENO PAIXAO	277842359	46	2
17845	SILVIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1712991	46	3
17578	SINANE WOLFFUGRAN	001146364	46	4
16641	SONIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES	2314627	46	5
16860	SONIA CLEMENTE DE SOUZA	59496360	46	6
15390	SUZETE CRISTINA BES	12615336	46	7
16765	TAIS EDUARDA BRISOLA PROFETA	401664673	46	8
15145	TALITA MATTER DOS SANTOS TORMENA	001344311	46	9
17867	TEDDY ANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA	001176771	46	10
16476	TEREZINHA THIELE	096161	46	11
14765	THAYNARA MARTINS COSTA	2122094	46	12
15548	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS NINELLO	2296018	46	13
17061	THYAGO DE OLIVEIRA GUSMAO	1813235	46	14
14843	TÚLIO GABRIEL SAMPAIO MARQUES	001813943	46	15
17806	VANESSA DE SOUZA AZEREDO	2161988	46	16
17630	VANESSA DOS SANTOS GOMES	2041571	46	17
14769	VANESSA NINELLO DO AMARAL	2089341	46	18
17182	VANESSA PRISCILA DOALTE MAGALHAES	2131644	46	19
16503	VANESSA SOUZA POMPEU	1949361	46	20
15602	VICTOR MENDES ROLON	2248696	46	21
17832	VINICIUS NOGUEIRA RODRIGUES	1860992	46	22
15087	WESLEY BENITES TELES	2211695	46	23
14704	WESLLEY STRAPASSON COSTA	001871987	46	24
15355	WILZA REGILENE ABREU ALVES	001146550	46	25
16849	YASMIN MARIA GOMES FEITOSA	001991435	46	26
15563	YOLANDA RAMOS SHIMIDT	1803732	46	27
17044	ZAINE PEREIRA DE NORONHA	1534822	46	28
15856	ZENILDA ÂNGELO DE ARAÚJO	1023218	46	29
Cargo:	**202 - COMPRADOR**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16549	ALDOIR ANTONIO BOLLER	13109408	46	30
17464	ALEXANDRE FERREIRA MENDONCA	955661	46	31
14957	DAIANE VIEIRA FLORES	001679706	46	32
14941	DANIELI OLIVEIRA LIMA	2083425	46	33
15611	DARLEI MACHADO SOARES	001473041	46	34
16163	EDUARDO GONÇALVES VILHALBA	1147385	46	35

SALA: 47
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 202 - COMPRADOR

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17708	FERNANDO JOSE DE PAULA	001592058	47	1
14734	GIOVANNE FIORELLI REJENESKI	001956958	47	2

16116	GUILHERME HENRIQUE FAE DE OLIVEIRA	1147140	47	3
16890	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	277550	47	4
15975	JOSE ROBERTO BARROS	955932	47	5
14980	KELLINGTON PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	1861664	47	6
15877	LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	001365660	47	7
17626	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	001828911	47	8
17811	MARIA ELENIR VIEIRA GUSMAO	001536152	47	9
15081	MARTIMIANO RAMIREZ	105698994	47	10
16195	RODRIGO BERNARDINO SANTOS	13997436	47	11
16888	RODRIGO DE OLIVEIRA VILHALBA	001902091	47	12
16558	RODRIGO LUIZ NUNES	01232672	47	13
15644	WALTER ANANIAS DA SILVA	128539883	47	14
17843	WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA	1745014	47	15
Cargo:	**203 - CUIDADOR DE IDOSOS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17462	ANDREIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	1133966	47	16
16068	LIAMARA GUERREIRO CELESTINO RABELO	000948308	47	17
Cargo:	**204 - FISCAL DE TRIBUTOS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15597	ANA CLAUDIA FERREIRA ORTIZ	001948310	47	18
16989	ANA MARIA DE AQUINO MAGALHAES	827546	47	19
17815	ANTONINHO FERNANDES GOMES	650722	47	20
17091	CAMILA MICHELLI FARIA DA ROSA	001625154	47	21
16816	CLAUDINEI SCHWENDLER LORINI	001983373	47	22
15171	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	001979498	47	23
15047	DOUGLAS VELOZO NOGUEIRA	1146040	47	24
17526	FABIANE APARECIDA NINELLO	1510426	47	25
16548	JOELMO AQUINO DO AMARAL	000811163	47	26
16286	MAYARA GARCIA DA SILVA	001642677	47	27
17645	RENATO PRACIEL GRACIA	1757133	47	28
16613	RICARDO BORRER BRANCO	1907625	47	29
17701	SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI	000610251	47	30
15156	WILLIAN CEZAR MACHADO KANOFF	1801107	47	31
16275	YASSMIN ROBUSTI EL KADRI	001.730.693	47	32
Cargo:	**205 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17234	ADRIANE MARA CORDEIRO BUFFON	376110	47	33
16360	ADRIEL DE OLIVEIRA BRANDAO	2148490	47	34
16044	BENEDITO NUNES	54046	47	35

SALA: 48
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 205 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
17532	FERNANDO DE AVILA	001146091	48	1
16287	FERNANDO DE OLIVEIRA	001099463	48	2
14991	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	001892871	48	3
15629	JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA	1.985.407	48	4
15182	JUSCILENE DOS SANTOS GONÇALVES BERNARDINO	23499370	48	5
15534	LINDOMAR ARISTON SOLER	525786	48	6
14968	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VEDANA	001395741	48	7
16467	SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE	649681	48	8
17621	SERGIO MARQUES DA SILVA	000269957	48	9
17817	VANIA MARIA PERES COSTA	oo1470682	48	10
Cargo:	**206 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
15044	ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA	001112650	48	11
16557	ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	148160	48	12
15014	ANA MARIA TORRES FERNANDES	000037298	48	13
14913	ANGELICA APARECIDA DA ROCHA	16422343	48	14
16076	ANISIO FERREIRA DOS SANTOS	998098	48	15
15292	ANITA VIEIRA	1209037	48	16
14984	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	001556811	48	17
15719	CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA	1242560	48	18
14738	ELIANA BRAGA DO AMARAL	000.730.976	48	19
15187	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	000650696	48	20
14920	ELISANGELA DE JESUS MINANTE	1218709	48	21
16589	ELISANGELA LOPES SOARES RAMIRES	1177475	48	22
16236	FABIELE NUNES FERNANDES	001757876	48	23
16284	FRANCIELLI PEREIRA GERKE	1791599	48	24
17816	GEISSY KELLY CRUZ DAVILA	001948683	48	25
17092	GISLAINE PONTES DA CRUZ	001650614ssp/	48	26
17220	GREGÓRIO RONDON	1610887	48	27
15974	JANETE DAS GRACAS REBELO DOS SANTOS	486909	48	28
15273	JEANETE MARTINS GUARNIERI	001377633	48	29
16785	JESSICA CRISTINA MAGALHÃES	001877424	48	30
14908	JOSEANE DE OLIVEIRA TOTTI FURINI	001123100	48	31
17131	JOSIANE DOS SANTOS	1508347	48	32
15011	KAROL ALINE SANTOS DE LIMA	001814167	48	33
15947	LAURA BEATRIZ DA SILVA	001933818	48	34
16335	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	890926	48	35

SALA: 49
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 206 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
14718	LUCIANA CORREA	001490566	49	1
15112	LUCIANA ELIAS PEREIRA	865181	49	2
15078	LUCIANA VOGADO VARGAS	001623405	49	3
16428	LUIZ FERNANDO GALVÃO INACIO	001548174	49	4
15585	MARCIANA ALVES FERREIRA	2010920	49	5
14959	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	826597	49	6
17365	NATIELE SANTANA DOS ANJOS	001956116	49	7
15433	NELSON MEDINA YANO	000650712	49	8
15561	RAMÃO GASPAR RODRIGUES	001898990	49	9
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	0019611357	49	10
14938	ROSANGELA JOSE DA SILVA	2255787	49	11
15099	ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	001194405	49	12
15509	ROZI APARECIDA DO VALLE	000743803	49	13
14891	SAMALIA CAMILA DA SILVA	001906818	49	14
16796	SAMARA CHAVES DA SILVA	001828442	49	15
16035	SENAIR DE OLIVEIRA	368142553	49	16
16222	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	1366496	49	17
17130	SIMONE DE SOUZA MIRANDA	001463592	49	18
15127	SOELI LINHARES LOPES GOMES	000918758	49	19
17483	VALDEMIR NOGUEIRA	1089549	49	20
15633	VALTAIR ROBERTO GIESSLER	001084987	49	21
15148	VANESSA CASSAL GARLHARDO	2311209	49	22
15107	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	000632720	49	23
15054	VIVIANE CECILIA HELFENSTEIN	7086241184	49	24
14720	VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS	001003804	49	25
14886	WELINTON ALEXANDRE CARNESELLA	1146449	49	26
Cargo:	**207 - TÉCNICO EM FINANÇAS**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
14740	ATOS PEREIRA DE PAULA	001408600	49	27
17535	ELIANE DA SILVA ROCHA	2015975	49	28
16034	JOSIMAR MARAFIGO LIMA	001730053	49	29
17403	LUCIANO RODRIGO DA SILVA	93914201	49	30
16826	PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA	806128	49	31
17767	ROBSON LUIS BALDO	000881080	49	32
15928	TAIS AMARAL SIQUEIRA	001365634	49	33

SALA: 50
Local da Prova: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Endereço: RUA ANTONIO JOÃO, 71 Bairro: JD. AEROPORTO
Data de Realização da Prova: 12/06/2016 Horário Início: 14 HORAS
Cargo: 208 - TÉCNICO EM LICITAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Sala	Carteira
17707	CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA	001270019	50	1
17114	FABIANE TAVARES DA SILVA	84072451	50	2
15442	FLAVIO JOSE DA SILVA	8764	50	3
15157	HAUANE ALINE DA SILVA PEDRO	001.803.730	50	4
15265	JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	001757130	50	5
17790	KELLYN VALENZUELA DOS SANTOS	320916	50	6
15705	LEILA CONSTANTINOV DA SILVA	001694172	50	7
17547	MARCELO DE CAMARGO	13975005	50	8
16446	MAURICELIO BARROS	1099391	50	9
16037	NUBIA WELTER DA ROCHA	13192205	50	10
15055	REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	544034	50	11
15879	RICARDO ROSA	001599428	50	12
Cargo:	**209 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**			
Inscrição	**Nome**	**Documento**	**Sala**	**Carteira**
16231	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO	836041	50	13
16608	ANDREA FERNANDES LOPES	001536930	50	14
17378	AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	943641	50	15
17640	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO	213137052	50	16
16806	CARLOS ANTONIO HATHCOPF DE PAULA	1308396	50	17
14942	CHIRSTIAN ALVES DA CUNHA ARGUELLO	2.104.203	50	18
17116	DAGMA CRISTIANE BORGES MADEIRA	5077832251	50	19
15179	EVERTON ALFREDO DOS SANTOS	1324776	50	20
16581	FABIANO DOS SANTOS	001619019	50	21
15711	FABIO MARCELO GONÇALVES	001381330	50	22
14851	FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES	1712531	50	23
16563	HELENA NUNES LHOPI	1010537	50	24
17672	IARA HAIANY RUIZ DO SANTOS	2044403	50	25
16799	JÉSSICA GOULART SILVA	001878088	50	26
15643	JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO	001767808	50	27
17003	JULIANA ROSA DA SILVA	001522768	50	28
17101	LLUIZ ANTONIO LUBIAN	378301	50	29
17518	MARCOS DE SOUZA ZUCOLOTO	001732674	50	30
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	1954139	50	31
15121	ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	1381848	50	32
15472	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	1621255	50	33
16365	WANDREY EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA	001513563	50	34

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:4AE92965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2015

Processo Administrativo Licitatório de n°. 117/2015. **Pregão Presencial Para Registro de Preço n°. 014/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA ATUAR NA LIMPEZA URBANA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.849.159/0001-55, no valor global de **R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)** conforme tabela de preços registrados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QT	VEÍCULO (MARCA, MODELO E ANO)	VALORES	
					MENSAL	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA TRUCK COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) M³ DE CARGA PARA LIMPEZA URBANA, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JARAGUARI.	Mensal	12	VW/13.180 ANO 2008 E M.BENZ 1519 ANO 1984	21.000,00	252.000,00

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0E71EC15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°. 009/2016

Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2016. Pregão Para Registro de Preço de n°. 009/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Objeto: **Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS**, conforme o edital e seus anexos. Vigência: 19/04/2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **03.817.702/0001-50**, no valor global de **R$ 1.055,000, 00 (UM MILHÃO CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme tabela de preços registrados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES - SERVIÇO	UND	QT	V. da Contratação	Taxa Administrativa (%)
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA - serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves e pesados, e ainda veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari- MS.	SERV	01	R$ 655.000,0000	0%
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA - serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves e maquinas pesadas, caminhões e utilitários e ainda veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari- MS.	SERV	01	R$ 250.000,00	0%
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA - Serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves ,Tratores,Implementos Agrícolas,Motos, e ainda veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari- MS.	SERV 01 R$ 150.000,00 0%			

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DD80C2C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1263/2016

"*DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS*".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos de **9,28%** (nove vírgula vinte e oito por cento) aos servidores ativos e inativos que percebem remuneração segundo os anexos da Lei Complementar nº 858/2005.

§ ÚNICO - O percentual mencionado no *"caput"* do artigo é o resultado apurado do acúmulo da inflação no período de maio de 2015 a abril de 2016, conforme indica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE/IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, legislativo e executivo, que não abrangidos pela lei Complementar 043/2016, serão remunerados uniformemente segundo as tabelas previstas na Lei Complementar 858/2005.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

ANEXO –V
(ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
DAS – 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		12
DAS – 2	R$ 1.392,69	R$ 696,34	09
DAS – 3	R$ 974,89	R$ 487,44	17
DAS - 4	R$ 835,61	R$ 417,81	05
DAS - 5	R$ 696,34	R$ 348,17	04

ANEXO III
(ANEXO III TABELA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

CLASSE/NÍVEL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 467,46	R$ 485,36	R$ 634,69	R$ 821,36	R$ 1.082,69	R$ 2.776,96
B	R$ 514,21	R$ 533,89	R$ 698,15	R$ 903,48	R$ 1.190,96	R$ 3.054,65
C	R$ 539,92	R$ 560,57	R$ 733,06	R$ 948,67	R$ 1.250,51	R$ 3.207,39
D	R$ 566,91	R$ 588,60	R$ 769,71	R$ 996,11	R$ 1.313,03	R$ 3.367,76
E	R$ 595,26	R$ 618,04	R$ 808,20	R$ 1.045,91	R$ 1.378,69	R$ 3.536,15
F	R$ 625,03	R$ 648,94	R$ 848,61	R$ 1.098,20	R$ 1.447,62	R$ 3.712,95
G	R$ 656,28	R$ 681,38	R$ 891,06	R$ 1.153,11	R$ 1.520,01	R$ 3.898,60
H	R$ 689,10	R$ 715,46	R$ 935,60	R$ 1.210,76	R$ 1.596,00	R$ 4.093,53

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:F8D2948F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016

Lei Complementar nº 156/2016 de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a criação e extinção de Vagas de cargos efetivos e altera a tabela 6 do anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 19 de abril de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Serviço Público Especializado, Função Professor Assistente, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art.2º Ficam criadas 02 (duas) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, Função Professor Regente de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 3º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 4º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público, Função Professor Regente de Matemática, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 5º Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de Técnico de Serviço Público, Função Professor Regente dos Anos Iniciais, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 6, do Anexo I, da Lei Complementar nº 027, de 2007.

Art. 6º Suprimido.

Art. 7º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, consolidando a Tabela 6 do Anexo I da Lei Complementar n. 027, de 2007, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares n. 040, de 2007, n. 046, de 2007, n. 057, de 2008, n. 077, de 2010, n. 082, de 2011, n. 112, de 2013, n. 124, de 2014, 133, de 2014, 136, de 2015 e 144, de 2015, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Anexo Único

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
PLANO DE CARGOS - TABELA 6						
CARGOS E FUNÇÕES						
GRUPO OCUPACIONAL						
Categoria Cargos	**Cargos**	**Cargos Quantidade**	**Função**	**Vagas**	**Carga Horária**	**Escolaridade**
I	Auxiliar de Serviço	89	Atendente	7	8hs	Ensino Fundamental
			Lavadeira	3		
			Servente de Escola	47		
			Vigia	24		
			Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador	8		Ensino Fundamental Incompleto
				89		
II	Auxiliar de Serviço Especializado	14	Merendeira / Cozinheira	10	8hs	Ensino Fundamental Completo
			Servente de Creche	4		
				14		
III	Assistente de Serviço	1	Auxiliar de Administração	1	8hs	Ensino Fundamental Completo
				1		
VI	Agente de Serviço	23	Assistente de Administração	13	8hs	Ensino Médio Completo
			Motorista de Transporte Escolar	10		
				23		
VII	Agente de Serviço Público	33	Auxiliar Administrativo Educacional	24	8hs	Ensino Médio Completo na modalidade Normal ou equivalente
			Técnico / Instrutor de Informática	6		Ensino Médio Completo
			Bibliotecária Assistente	1		
			Agente Administrativo	2		
				33		
VIII	Técnico de Serviço Público	34	Contador	1	8hs	Habilitação de Nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Pedagogo Escolar 40hs	11		
			Psicólogo Educacional	2		
			Nutricionista	1		
			Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1		
			Pedagogo Técnico	3		
			Professor Regente dos Anos Iniciais 40hs	10	40hs	
			Professor Regente de Portugues 40hs	2		
			Professor Regente de Matemática 40hs	1		
			Professor Regente de Educação Física 40hs	1		
			Professor Regente de Geografia 40hs	1		
				34		
IX	Técnico de Serviço Público 04 horas	145	Pedagogo Escolar 20hs	1	20hs	Habilitação de Nível Superior Completo na área específica e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Professor Regente de Educação Infantil 20hs	41		
			Professor Regente dos Anos Iniciais 20hs	67		
			Professor Regente de Portugues 20hs	3		
			Professor Regente de Matemática 20hs	3		
			Professor Regente de Educação Física 20hs	16		
			Professor Regente de Geografia 20hs	1		
			Professor Regente de História 20hs	4		
			Professor Regente de Ciências 20hs	5		
			Professor Regente de Inglês 20hs	3		
			Professor Regente de Artes 20hs	1		
				145		
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	73	Professor Assistente	73	40hs	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério
				73		
		412		412		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E6110856

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2460/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PARTES Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**
OBJETO
Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de seguro para veículos, pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias de acordo com as solicitações da Secretaria de Finanças através do Departamento de Compras, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades discriminadas abaixo:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
1	32104	SEGURO DO VEICULO FIAT PALIO ELK 0532	UN	1	942,27	942,27
2	32101	SEGURO DO VEICULO FIAT UNO MULLE HSH 5320	UN	1	1.064,89	1.064,89
6	31404	SEGURO DO VEICULO HQH-6189-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO 1998/1998	UN	1	900,89	900,89
15	31402	SEGURO DO VEICULO HSH-4584-HONDA NXR 150 BROS 2008/2008	UN	1	558,74	558,74
21	31401	SEGURO DO VEICULO HSH-5999-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO	UN	1	962,19	962,19
44	31403	SEGURO DO VEICULO NRZ-4100-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO 2013/2013	UN	1	1.086,96	1.086,96
46	32103	SEGURO DO VEICULO RENAUT CLIO MULLE DLU 2887	UN	1	874,17	874,17
86	32097	SEGURO VEICULAR NRZ 3870 – FIAT UNO	UN	1	1.086,95	1.086,95
TOTAL R$						**7.477,06**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
5	31378	SEGURO DO VEICULO HQH 6393 -FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO 2008/2008	UN	1	982,54	982,54
9	31377	SEGURO DO VEICULO HQH-6389-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO	UN	1	982,54	982,54
12	31376	SEGURO DO VEICULO HSH-2960-HONDA BIZ 125 ES 2008/2009	UN	1	487,76	487,76
13	31375	SEGURO DO VEICULO HSH-2961-HONDA BIZ 125 ES	UN	1	487,76	487,76
35	31379	SEGURO DO VEICULO NRL-8552-FIAT PALIO EVO 1.0 ATTRACT 2014/2015	UN	1	1.241,42	1.241,42
84	32091	SEGURO VEICULAR HTO-2940-CAMIONETE RANGER	UN	1	2.911,50	2.911,50
87	32092	SEGURO VEICULAR OOU-9604-CAMIONETE S10	UN	1	3.447,88	3.447,88
88	32093	SEGURO VEICULAR OOU-9605-SPIM	UN	1	2.037,46	2.037,46
TOTAL R$						**12.578,86**

Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
16	31387	SEGURO DO VEICULO HSH-5319-FIAT UNO MILLE 1.0 WAY 2012/2012	UN	1	1.064,89	1.064,89
17	31388	SEGURO DO VEICULO HSH-5322-IVECO DAILY NAC CLASS 70C 2011/2012	UN	1	2.124,85	2.124,85
19	31394	SEGURO DO VEICULO HSH-5565-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2011/2012	UN	1	1.968,66	1.968,66
23	31395	SEGURO DO VEICULO HTO-2547-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2011/2012	UN	1	1.968,66	1.968,66
24	31393	SEGURO DO VEICULO HTO-2935-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2013/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
25	31396	SEGURO DO VEICULO HTO-2936-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2013/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
26	31385	SEGURO DO VEICULO HTO-2944-FIAT UNO MILLE 1.0 WAY 2013/2013	UN	1	1.086,95	1.086,95
27	31386	SEGURO DO VEICULO HTO-3521-TOYOTA HILUX NAC AB DUPLA 3.0	UN	1	3.634,60	3.634,60
29	32135	SEGURO DO VEICULO M. BENZ ONIBUS HTO 2938	UN	1	3.712,29	3.712,29
30	32118	SEGURO DO VEICULO MB ONIBUS HTO 2937	UN	1	3.712,29	3.712,29
31	32121	SEGURO DO VEICULO MB ONIBUS NRL 8554	UN	1	3.115,30	3.115,30
32	32120	SEGURO DO VEICULO MB ONIBUS NRL 8584	UN	1	3.115,30	3.115,30
33	32137	SEGURO DO VEICULO MNN 5007 CAMNINHÃO	UN	1	3.029,81	3.029,81
36	31389	SEGURO DO VEICULO NRZ-3522-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2012/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
37	31390	SEGURO DO VEICULO NRZ-3523-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2012/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
38	31391	SEGURO DO VEICULO NRZ-3524-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2012/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
39	31392	SEGURO DO VEICULO NRZ-3525-MARCOPOLO VOLAREV-8 EXECUTIVO 2012/2013	UN	1	2.104,97	2.104,97
40	31400	SEGURO DO VEICULO NRZ-3800-M BENS OF 1519 2013/2013	UN	1	3.712,29	3.712,29
41	31399	SEGURO DO VEICULO NRZ-3801 -M BENS OF 1519 2013/2013	UN	1	3.712,29	3.712,29
42	31397	SEGURO DO VEICULO NRZ-3802-M BENS OF 1519 2013/2013	UN	1	3.712,29	3.712,29
43	31398	SEGURO DO VEICULO NRZ-3803-M BENS OF 1519 2012/2013	UN	1	3.712,29	3.712,29
45	32136	SEGURO DO VEICULO PEUGEOT FURGÃO NRL 8589	UN	1	3.756,12	3.756,12
47	32127	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS NRL 8587	UN	1	3.115,30	3.115,30
48	32122	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HSH 1730	UN	1	2.082,92	2.082,92
49	32132	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HSH 1731	UN	1	2.082,92	2.082,92
50	32125	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HSH 1732	UN	1	2.082,92	2.082,92
51	32126	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HSH 1733	UN	1	2.082,92	2.082,92
52	32128	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HSH 1735	UN	1	2.082,92	2.082,92
53	32129	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HTO 2550	UN	1	2.646,94	2.646,94
54	32131	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HTO 2933	UN	1	2.646,94	2.646,94
55	32133	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HTO 2939	UN	1	3.080,43	3.080,43
56	32134	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS HTO 2941	UN	1	3.080,43	3.080,43
57	32119	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS NRL 8586	UN	1	3.115,30	3.115,30
58	32123	SEGURO DO VEICULO VW ONIBUS NRL 8588	UN	1	3.115,30	3.115,30
59	32124	SEGURO DO VEICULO W ONIBUS HTO 2932	UN	1	2.646,94	2.646,94
89	28174	SEGURO ÔNIBUS IVECO HTO 2942	UN	1	2.169,96	2.169,96
90	28172	SEGURO ÔNIBUS IVECO HTO 2943	UN	1	2.169,96	2.169,96
91	28173	SEGURO ÔNIBUS MB1519 OOM6945	UN	1	4.058,45	4.058,45
TOTAL R$						**102.029,25**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
4	31367	SEGURO DO VEICULO HQH 2230-VW12/140 1987/1987	UN	1	1.760,64	1.760,64
7	31374	SEGURO DO VEICULO HQH-6382-FIAT DUCATO MAXI 2.8 FURGÃO	UN	1	2.357,85	2.357,85
8	31372	SEGURO DO VEICULO HQH-6388-VW KOMBI 1.6 STD	UN	1	1.348,26	1.348,26

10	31370	SEGURO DO VEICULO HSF-0115-FORD F NASC CAB DUPLA 350 3.9 2004/2005	UN	1	1.800,10	1.800,10
14	31373	SEGURO DO VEICULO HSH-2963-HONDA NRX 150 BROS 2008/2008	UN	1	558,74	558,74
28	31371	SEGURO DO VEICULO JYE-5369-M BENZ 1513 1984/1984	UN	1	2.255,10	2.255,10
80	32095	SEGURO VEICULAR HQH-6392-FIAT PALIO WEEKEND	UN	1	1.114,25	1.114,25
82	32096	SEGURO VEICULAR HSH-5646-FIAT PALIO WEEKEND	UN	1	1.261,31	1.261,31
83	32094	SEGURO VEICULAR HTO-2546-CAMIONETE RANGER	UN	1	1.800,49	1.800,49
TOTAL R$						**14.256,74**

Secretaria Municipal de Saúde Pública:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
60	31212	SEGURO DO VEÍCULO BXC-4981-M.BENS OF 370 RSD	UN	1	1.562,65	1.562,65
61	31231	SEGURO DO VEÍCULO HQH-7994-GM CORSA PICK-UP FURGÃO 1.6	UN	1	1.030,22	1.030,22
62	31230	SEGURO DO VEÍCULO HSH-2227-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO	UN	1	1.111,24	1.111,24
63	31217	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5317-FIAT DOBLO CARGO 1.4	UN	1	1.632,70	1.632,70
64	31228	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5318-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO.	UN	1	1.086,95	1.086,95
65	31214	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5562-FIAT UNO 1.0 MILLE AY ECONO	UN	1	1.086,95	1.086,95
66	31218	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5564-FIAT DOBLO HLX 1.8	UN	1	1.631,23	1.631,23
67	31223	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5649-FIAT UNO MILLE 1.0 MILLE WAY	UN	1	1.086,95	1.086,95
68	31220	SEGURO DO VEÍCULO HSH-5787-FIAT DUCATO MAXI 2.3 ME LONG	UN	1	4.429,11	4.429,11
69	31221	SEGURO DO VEÍCULO HTO-2548-FIAT FURGÃO MAXI CARGO LONGO.	UN	1	4.429,11	4.429,11
70	31219	SEGURO DO VEÍCULO HTO-2549-FIAT DOBLO CARGO 1.4 FLEX	UN	1	1.632,76	1632,76
71	31222	SEGURO DO VEÍCULO HTO-2934-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO	UN	1	1.080,95	1.080,95
72	31225	SEGURO DO VEÍCULO HTO-3518-FORD RANGER NAC. CAB DUPLA 2.	UN	1	2.959,88	2.959,88
73	31213	SEGURO DO VEÍCULO HTO-3519-FIAT UNO EVO 1.0 WAY 4P	UN	1	1.086,95	1.086,95
74	31216	SEGURO DO VEÍCULO HTO-3520-FIAT UNO EVO 1.0WAY FIRE FLEX	UN	1	1.142,70	1.142,70
75	31232	SEGURO DO VEÍCULO HTO-3522-FIAT UNO EVO 1.0 WAY	UN	1	1.086,95	1.086,95
76	31224	SEGURO DO VEÍCULO NRL-8550-FORD RANGER NAC. CAB DUPLA 2.	UN	1	3.824,75	3.824,75
77	31226	SEGURO DO VEÍCULO NRL-8590-M. BENZ 5 15 SPRINTER VAN 2.2	UN	1	2.092,56	2.092,56
78	31227	SEGURO MOTOCICLETA HRW-9099-HONDA CG 125 TITAN - ES	UN	1	360,22	360,22
79	31229	SEGURO MOTOCICLETA HSH-3447-YAMAHA YBR 125 E	UN	1	412,66	412,66
81	32087	SEGURO VEICULAR HSH-2226-FIAT UNO MILLE	UN	1	982,57	982,57
85	32088	SEGURO VEICULAR JYM-5727-ÔNIBUS GABINETE	UN	1	7.172,54	7.172,54
TOTAL R$						**42.922,60**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VLR UN.	VLR TOTAL
3	31407	SEGURO DO VEICULO HQH 2227-Caminhão da merenda escolar.	UN	1	1.789,23	1.789,23
11	31383	SEGURO DO VEICULO HSH-2295-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO 2008/2009	UN	1	967,09	967,09
18	31382	SEGURO DO VEICULO HSH-5558-FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONO 2009/2010	UN	1	993,66	993,66
20	31369	SEGURO DO VEICULO HSH-5647-VW 15/180 6X2 2009/2009	UN	1	2.163,50	2.163,50
22	31380	SEGURO DO VEICULO HTO 3517-VW 26/280 CONSTELLATION 6X4 2014/2014	UN	1	4.423,85	4.423,85
34	31381	SEGURO DO VEICULO NRL-8551-FIAT STRADA CAB SIMP 1.4 2014/2014	UN	1	1.898,16	1.898,16
TOTAL R$						**12.235,49**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: **O objeto deste contrato será realizado por execução direta.**

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06:00 – Secretaria de Plan. Adm. e Finanças
04.122.0046.2405 – Manutenção do Dpto aDMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
10000

09:00 – Secretaria de desenv. Rural e Meio Ambiente
20.122.0046.2299 – Manutenção das ativ. Da Secr. Desenv. Rural
3.3.90.39 - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
10000

10.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0217.2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
101000

10.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0046-2255 – Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Educação
3.90.39 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
101000

12-00 – Secretaria de Infra-Estrutura Habitação e Serviços Urbanos
04.122.0046.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
100000

07-00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2009 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secr. Assistência Social
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
100000

13:00 – Secretaria de Saúde Pública
10.305.0038-2029 – Vigilância epidemiológica e ambiental em Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
102000

13:00 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0036.2047 – Manutenção do ESF
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
131000

13:00 – Secretaria de Saúde Pública
10.302.0037-2050- Manutenção das Ações do Serviços SAMU
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
131000

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**

SIDROLÂNDIA – MS, 06 de Maio de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:655E86E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/COMCIDADE/TL

Três Lagoas, 31 de maio de 2016

Aprova o Regimento da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Lei 2.803 de 25 de fevereiro de 2014, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, conforme apresentado e aprovado no Fórum Preparatório da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, realizado no dia 19 de maio de 2016, nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DA SILVA MELO
Presidente do COMCIDADE/TL

REGIMENTO DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS:
I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II. Sensibilizar e mobilizar a sociedade três-lagoense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
IV. Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas convocada pelo Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS, será realizada no dia 02 de junho de 2016, das 8h as 17h e terá as seguintes finalidades:
I. Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
II. Indicar prioridades ao Município de Três Lagoas/MS, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;
III. Eleger as entidades e membros do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.
§ 1º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas apresentadas durante a mesma.
§ 2º. Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória pelo COMCIDADE/TL e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas adotará o Tema Nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade. Lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Como Tema Estadual: Regularização Fundiária e Edilícia. Lema Estadual: Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.
§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas.
§ 2º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público para o encaminhamento de propostas locais, esse encaminhamento de propostas deverá ser regulamentado pela Comissão Preparatória até a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Art. 7º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será presidida por um membro do COMCIDADE/TL, com pleno conhecimento desse Regimento, escolhido pela plenária no início dos trabalhos.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e o Concelho Municipal da Cidade de Três Lagoas com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas
I. Coordenar a 5º Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II. Atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5º Conferência Municipal da Cidade;
III. Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IV. Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 11. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I. Definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;
II. Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal de Três Lagoas da 5º Conferência Municipal da Cidade será composta por 16 Membros titulares e suplentes, indicados pelos segmentos do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Art. 13. Os participantes da 5º Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:
I. Delegados (as), com direito a voz e voto;
II. Observadores;
III. Comunidade em geral com direito a voz.
Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados da 5º Conferência Municipal da Cidade:
I. Os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas, como delegados natos;
II. Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade;
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º - Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 5º Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I. Gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;
II. Movimentos sociais ~~e~~ populares: 26,7%;
III. Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI. Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.
§ 4º - As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.
§ 5º - Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 6º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 16. A 5º Conferência Municipal da Cidade será composta por 200 participantes, assim distribuídos:
I. 30 delegados natos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS;
II. 2 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;
III. 3 Observadores.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros do Conselho Municipal da Cidade e por representantes de Órgãos e Entidades indicados.
§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade correrão por conta do Governo Municipal.

Parágrafo Único – O deslocamento, hospedagem e alimentação dos delegados eleitos para a participação da 6ª Conferência Estadual das Cidades deverá ser pleiteada junto ao Governo Municipal.

Art. 18. Os resultados da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS – COMCIDADE/TL

ANEXO I
Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	01
Poder Público Federal	01
Poder Público Municipal	06
Movimentos Sociais e populares	03
Entidades Empresariais	01
Entidades Sindicais de Trabalhadores	01
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	01
Organização Não Governamental - ONG	01
Total	15

ANEXO II
Delegados natos titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS – COMCIDADE/TL

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12,%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
12	2	2	4	2	2	4	2	30

ANEXO III (Conforme o anexo III da Resolução Normativa 14 de 21/12/15)
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
4	2	2	5	2	2	1	1	19

ANEXO IV
Número de participantes na 5º Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Delegados	Quantidade
Delegados natos membros do Conselho Municipal da Cidade	30
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	2
Participantes dos segmentos e da comunidade	169
Observadores	3
Total	200

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8F254B7

